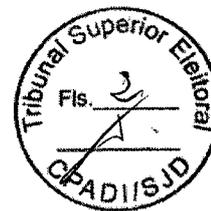




**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



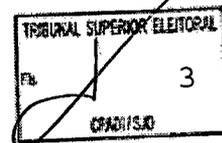
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 184-88.2016.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, procedi à abertura do anexo 23, à fl. 2

Eu, _____, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Antônio Rodrigues Paiva
Aux. de Microinformática
Seprom/CPADI/SJD



ANEXO 23

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 184-88.2016.6.00.0000

Documentos encaminhados com a Petição protocolizada sob nº 4.731/2019, juntada aos autos principais às fls. 460 – 467.

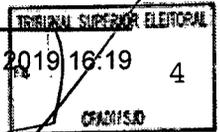


Wilson Vilela <wilsonpps23@gmail.com>

Fwd: Vídeos

Partido Popular Socialista RJ <ppsrjestadual@gmail.com>
Para: Wilson Vilela <wilsonpps23@gmail.com>

20 de setembro de 2019 16:19



PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS - RJ
AV ERASMO BRAGA, 255 , SALA 304
CENTRO - RJ

----- Forwarded message -----

De: **Marcos Damasceno** <marcos@enquadrafilmes.com.br>
Date: qui, 19 de set de 2019 às 15:39
Subject: Vídeos
To: <ppsrjestadual@gmail.com>

Segue os Vídeos.

- <https://vimeo.com/137569170> - (Vantoi Desenvolvimento).
- <https://vimeo.com/137569171> - (Vantoi Educação).
- <https://vimeo.com/139510389> - (Junio Selem).
- <https://vimeo.com/139510390> - (Luiz Geraldo).
- <https://vimeo.com/139510391> - (Philippe do Bar).
- <https://vimeo.com/139510391> - (Tulio Gabriel).
- <https://vimeo.com/137569151> - (Edson Brasil).
- <https://vimeo.com/137569151> - (Welberth Rezende).
- <https://vimeo.com/139510394> - (Alexandre Cruz).

Abs

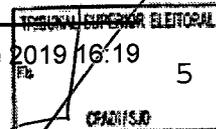


Wilson Vilela <wilsonpps23@gmail.com>

Fwd: Vídeos

Partido Popular Socialista RJ <ppsrestadual@gmail.com>
Para: Wilson Vilela <wilsonpps23@gmail.com>

20 de setembro de 2019 16:19



PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS - RJ
AV ERASMO BRAGA, 255 , SALA 304
CENTRO - RJ

----- Forwarded message -----

De: **Marcos Damasceno** <marcos@enquadrafilmes.com.br>
Date: qui, 19 de set de 2019 às 15:26
Subject: Vídeos
To: <ppsrestadual@gmail.com>

Diogo, sergue os vídeos.

<https://vimeo.com/137569155> - (Fábio Ramos) - Senha: pps
<https://vimeo.com/137569156> - (Gisele Mulher).
<https://vimeo.com/137569158> - (Gisele Saúde).
<https://vimeo.com/137569157> - (Georgette Vidor).
<https://vimeo.com/137569159> - (Jorge Babo).
<https://vimeo.com/137569162> - (Luciano Batatinha 1).
<https://vimeo.com/137569162> - (Luciano Batatinha 2).
<https://vimeo.com/137569162> - (Luciano Tequinho 2).
<https://vimeo.com/137569164> - (Rafael Diniz Corrupção).
<https://vimeo.com/137569164> - (Luciano Tequinho Educação).
<https://vimeo.com/137569164> - (Nanci).
<https://vimeo.com/137569164> - (Rafael Diniz Educação).
<https://vimeo.com/137569164> - (Rafael Tubarão)

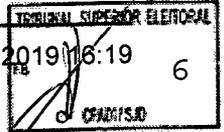


Wilson Vilela <wilsonpps23@gmail.com>

Fwd: PPS

Partido Popular Socialista RJ <ppsrestadual@gmail.com>
Para: Wilson Vilela <wilsonpps23@gmail.com>

20 de setembro de 2019 16:19



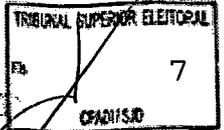
PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS - RJ
AV ERASMO BRAGA, 255 , SALA 304
CENTRO - RJ

----- Forwarded message -----

De: **Marcos Damasceno** <marcos@enquadrafilmes.com.br>
Date: qui, 19 de set de 2019 às 14:32
Subject: PPS
To: <ppsrestadual@gmail.com>

- <https://vimeo.com/137527580> - (Vicente Guedes).
- <https://vimeo.com/137540121> - (Vicente Guedes 001).
- <https://vimeo.com/137569147> - (André Fares).
- <https://vimeo.com/137569149> - (Comte Bittencourt _ corrupção).
- <https://vimeo.com/137569150> - (Comte Bittencourt - Educação).
- <https://vimeo.com/137569151> - (Edson Brasil).
- <https://vimeo.com/137569152> - (Comte Bittencourt _ Doação).
- <https://vimeo.com/137569153> - (Comte Bittencourt _ Turismo)
- <https://vimeo.com/137569154> - (Comte Bittencourt _ Democracia).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM PARTIDO POPULAR
SOCIALISTA E QUINTILIANO
& SIQUEIRA PRODUÇÕES E
REPRESENTAÇÕES LTDA.



O PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS DIRETÓRIO NACIONAL com sede na SCS Quadra 7 Bloco A, Ed. Executive Tower, Salas 826 a 828 CEP: 70.307-901 Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 29.417.359/0001-40, neste ato, representada por seu Gerente Administrativo José Régis Barros Cavalcante, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **QUINTILIANO & SIQUEIRA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.089.869/0001-50 com sede na SCS Quadra 01, Bloco E, No. 30, sala 304, CEP: 70.303-900, neste ato representado na forma prevista em seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Levantamento, cadastro e atualização de cadastro das emissoras de TV, além das emissoras de rádio maiores, em todos os estados por todo o Brasil e confirmação de seus endereços para entrega de mídias, assim como telefones e números de fax, ou e-mails para contato e envio de mapa de veiculação.

Envio dos mapas de veiculação e resolução do TSE, com confirmação e comprovação de entrega.

Arquivamento de todos os comprovantes de entrega dos mapas

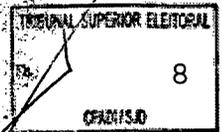
Ru

MINUTA DE CONTRATO

de veiculação e resolução do TSE.

Apoio aos diretórios estaduais com vistas a solucionar as mais diversas dificuldades encontradas pelos mesmos.

Monitoração das entregas e plantão para atendimento das diversas emissoras quanto ao recebimento dos mapas e das mídias.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A Contratada prestará serviço no local determinado pela Contratante, assim como os dias e horários também estipulados por esta. Caso a Contratante veja a necessidade de contratação de outros profissionais, esta será por conta da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA METODOLOGIA

A Contratada seguirá as orientações estabelecidas pela Contratante e as adequará aos moldes técnicos, podendo sempre acordar as melhores formas de atingir a satisfação da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA sem prejuízo de outras estabelecidas neste instrumento:

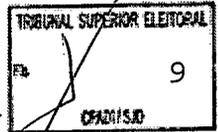
- a) Registrar todos os seus empregados, ficando expressamente esclarecido que a CONTRATADA é a única responsável pelos empregados e/ou prepostos que venham a executar e desenvolver os serviços aqui contratados, inexistindo vínculo de qualquer natureza entre esses empregados e/ou prepostos e CONTRATANTE;

MINUTA DE CONTRATO

- b) Efetuar o pagamento pontual dos salários, recolhimento do FGTS e contribuições previdenciárias para todos os empregados envolvidos na prestação dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 02 (dois e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das Partes.



CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 25.680,00 (vinte cinco mil seiscientos e oitenta reais), a serem pagos ao fim da prestação do serviço.

Fica estabelecido que estão inclusos no preço todos os custos, encargos e impostos, sobre o presente instrumento, bem como o lucro a ser auferido pela contratação.

A remuneração será paga pela CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, através de nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá enviar a nota fiscal, bem como o documento de cobrança, aos cuidados do Sr. José Régis Barros Cavalcante, ou a outra pessoa que vier a ser indicada pela CONTRATANTE.

O documento de cobrança deverá ser enviado pela CONTRATADA com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data do vencimento, ao local estabelecido na cláusula acima. Caso ocorra atraso no recebimento da fatura, o prazo de vencimento será prorrogado proporcionalmente ao atraso verificado, sem nenhuma responsabilidade ou ônus para CONTRATANTE.

Caso alguma nota fiscal venha a apresentar qualquer erro, esta será devolvida pela CONTRATANTE à CONTRATADA para que sabe a falha verificada.

É obrigação da CONTRATADA observar a Legislação Municipal que dispõe sobre esta correção, responsabilizando-se por sua estrita observação procedimental e pelos atos decorrentes de eventual inobservância das referidas Leis.

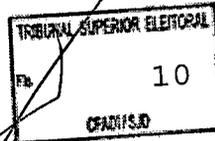
Ocorrendo a hipótese de erro na emissão da nota fiscal, o pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis contados da reapresentação pela

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATADA da nota fiscal livre de quaisquer incorreções, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

As partes acordam que em função das disposições sobre o pagamento previstas nesta cláusula – a obrigação de pagar da CONTRATANTE somente se reputará positiva e líquida, uma vez recebida pela CONTRATADA a comunicação – por escrito – de aceitação pela CONTRATANTE do valor faturado. Destarte, a CONTRATADA assume a obrigação – obrigação de não fazer – de não extrair duplicata antes do recebimento da comunicação de aceitação da CONTRATANTE.



Caso a CONTRATADA, ao emitir a fatura relativa ao preço dos serviços, extraia duplicata, a CONTRATADA apresentará diretamente à CONTRATANTE para aceite. Nesse sentido, a CONTRATADA assume a obrigação – obrigação de não fazer – de não remeter a duplicata para apresentação por terceiro, vedados, destarte, quaisquer tipos de endossos, tais como endosso para cobrança, endosso-representação, endosso-mandato, endosso-correspondência, etc. A duplicata será remetida exclusivamente pela própria CONTRATADA à pessoa e endereço referidos neste contrato.

A violação das obrigações não fazer pactuadas nesta cláusulas sujeitará a CONTRATADA a multa no importe de 30% (trinta por cento) do preço a ser paga pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA acorda em zelar pela confidencialidade e inviolabilidade de todos dados ou informações a ela comunicados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA acorda, igualmente, que usará tais dados ou informações única e exclusivamente para os fins do presente Contrato, assumindo, ademais, a obrigação de fazer com que os seus prepostos observem o ora pactuado. Quando da extinção do presente Contrato, a CONTRATADA devolverá à CONTRATANTE toda a informação confidencial eventualmente em seu poder.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

É condição *sinequa non* da prestação de serviços objeto deste Contrato que a CONTRATADA mantenha todos os seus prepostos, exceção, devidamente registrados na forma da legislação trabalhista brasileira, procedendo ao

Pa-

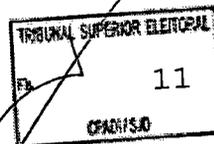
MINUTA DE CONTRATO

atempado pagamento das verbas e benefícios trabalhistas, sem prejuízo dos tributos incidentes sobre a relação de emprego.

O presente Contrato não terá, em nenhuma hipótese, o efeito de criar qualquer relação entre a CONTRATANTE e os empregados e/ou contratados da CONTRATADA, que é e manter-se-á integral e exclusivamente pelos mesmos responsável, obrigando-se a indenizar e manter a CONTRATANTE a salvo de toda e qualquer reclamação, pedido, ação, dano, custo, despesa, perda ou responsabilidade de natureza trabalhista, securitária, previdenciária, civil ou de qualquer outra, que possam os mesmos ter ou reivindicar.

Nos casos em que a CONTRATANTE ou seus prepostos, empregados, controladoras, controladas, coligadas ou quaisquer sociedades a ela ligadas, forem condenados por responsabilidade solidária ou subsidiária, seja nas esferas administrativa ou judicial, e for obrigada a desembolsar qualquer quantia, a CONTRATADA se obriga a reembolsá-la dos valores estipulados na condenação, bem como custas e despesas do processo, independente de ação judicial para o recebimento.

A CONTRATANTE poderá reter os pagamentos por elas devidos, caso tenham ciência da existência de qualquer reclamação, pedido ação, dano, custo, despesa, perda ou responsabilidade, nos termos do disposto acima. Caso sejam os prejuízos efetivamente comprovados, a CONTRATANTE utilizará a quantia retida para ressarcir-se dos danos que vier a sofrer e, na hipótese contrária, deverá o pagamento ser liberado à CONTRATADA.



CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO

A subcontratação poderá ocorrer somente em caso de anuência por escrito da CONTRATANTE.

Em hipótese alguma, a existência de subcontratados descobre a CONTRATADA de suas responsabilidades e obrigações assumidas no presente Contrato, mantendo a CONTRATADA totais responsabilidades perante a CONTRATANTE pelos fatos, erros ou omissões decorrentes de fornecimentos e/ou serviços efetuados pelos subcontratados, direta ou indiretamente, no cumprimento do objeto do presente Contrato.

As partes não poderão ceder os direitos e obrigações previstos neste Contrato sem a concordância por escrito, da parte contrária.

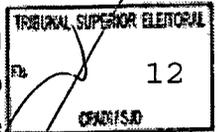
CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MINUTA DE CONTRATO

Para os fins do artigo 70, inciso III, do Código de Processo Civil, a CONTRATADA obriga-se a indenizar o eventual prejuízo sofrido pela CONTRATANTE – incluindo os honorários do(s) advogado(s) e assistente(s) técnico(s), contratado(s) pela CONTRATANTE – em função de (i) pretensão manifestada ou ação intentada com base na alegação de toda e qualquer violação de direitos de propriedade intelectual, direito de imagem vinculada ou responsabilidade civil decorrente do objeto do presente Contrato, (ii) ação intentada com base na alegação de outros atos ou fatos de responsabilidade da CONTRATADA; (iii) processos administrativos. Quando se tratar de ação judicial, a CONTRATADA se obriga a aceitar a denunciação da lide. A responsabilidade da CONTRATADA estipula nesta cláusula persistirá mesmo após a extinção deste Contrato, caso a ação ou autuação se origine de ato ou fato ocorrido durante a sua vigência.

Em decorrência da garantia própria ofertada conforme a Cláusula acima, a CONTRATANTE poderá reter, de pagamentos devidos à CONTRATADA sob este Contrato, até o valor de causa atribuído à ação contra ela intentada com base na alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, direito de imagem ou de qualquer outra forma vinculada ao CONTEÚDO.

O presente Contrato expressa a vontade das Partes em tudo o quanto se relaciona com o seu objeto, substituindo e cancelando quaisquer tratativas anteriormente mantidas pelas partes.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro de Brasília para dirimir qualquer dúvida ou divergência, se ocorrerem.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 05 de julho de 2015.

MINUTA DE CONTRATO

R. Barros
PARTIDO POPULAR SOCIALISTA DIRETÓRIO NACIONAL

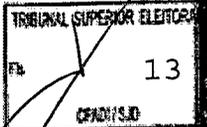
José Régis Barros Cavalcante

Paulo da Silva Siqueira

QUINTILIANO & SIQUEIRA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES

LTDA

Paulo da Silva Siqueira



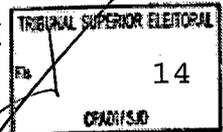
Testemunhas:

1 - _____ CPF

2 - _____ CPF

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM PARTIDO POPULAR
SOCIALISTA E QUINTILIANO
& SIQUEIRA PRODUÇÕES E
REPRESENTAÇÕES LTDA.



O PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS DIRETÓRIO NACIONAL com sede na SCS Quadra 7 Bloco A, Ed. Executive Tower, Salas 826 a 828 CEP: 70.307-901 Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 29.417.359/0001-40, neste ato, representada por seu Gerente Administrativo José Régis Barros Cavalcante, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **QUINTILIANO & SIQUEIRA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.089.869/0001-50 com sede na SCS Quadra 01, Bloco E, No. 30, sala 304, CEP: 70.303-900, neste ato representado na forma prevista em seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

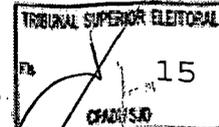
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
NA PRODUÇÃO DAS INSERÇÕES PARTIDÁRIAS
GRATUITAS, INCLUINDO PRÉ-PRODUÇÃO,
ROTEIRO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A Contratada prestará serviço no local determinado pela Contratante, assim como os dias e horários também estipulados por esta. Caso a Contratante veja a necessidade de contratação de outros profissionais, esta será por conta da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA METODOLOGIA

A Contratada seguirá as orientações estabelecidas pela Contratante e as adequará aos moldes técnicos, podendo sempre acordar as melhores formas de atingir a satisfação da Contratante.



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA sem prejuízo de outras estabelecidas neste instrumento:

- a) Registrar todos os seus empregados, ficando expressamente esclarecido que a CONTRATADA é a única responsável pelos empregados e/ou prepostos que venham a executar e desenvolver os serviços aqui contratados, inexistindo vínculo de qualquer natureza entre esses empregados e/ou prepostos e CONTRATANTE;
- b) Efetuar o pagamento pontual dos salários, recolhimento do FGTS e contribuições previdenciárias para todos os empregados envolvidos na prestação dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das Partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 65.870,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta reais), a serem pagos ao fim da prestação do serviço.

Fica estabelecido que estão inclusos no preço todos os custos, encargos e impostos, sobre o presente instrumento, bem como o lucro a ser auferido pela contratação.

A remuneração será paga pela CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, através de nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

pa

MINUTA DE CONTRATO

A CONTRATADA deverá enviar a nota fiscal, bem como o documento de cobrança, aos cuidados do Sr. José Régis Barros Cavalcante, ou a outra pessoa que vier a ser indicada pela CONTRATANTE.

O documento de cobrança deverá ser enviado pela CONTRATADA com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data do vencimento, ao local estabelecido na cláusula acima. Caso ocorra atraso no recebimento da fatura, o prazo de vencimento será prorrogado proporcionalmente ao atraso verificado, sem nenhuma responsabilidade ou ônus para CONTRATANTE.

Caso alguma nota fiscal venha a apresentar qualquer erro, esta será devolvida pela CONTRATANTE à CONTRATADA para que sabe a falha verificada.

É obrigação da CONTRATADA observar a Legislação Municipal que dispõe sobre esta correção, responsabilizando-se por sua estrita observação procedimental e pelos atos decorrentes de eventual inobservância das referidas Leis.

Ocorrendo a hipótese de erro na emissão da nota fiscal, o pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis contados da reapresentação pela CONTRATADA da nota fiscal livre de quaisquer incorreções, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

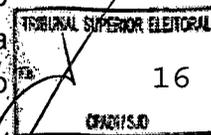
As partes acordam que em função das disposições sobre o pagamento previstas nesta cláusula – a obrigação de pagar da CONTRATANTE somente se reputará positiva e líquida, uma vez recebida pela CONTRATADA a comunicação – por escrito – de aceitação pela CONTRATANTE do valor faturado. Destarte, a CONTRATADA assume a obrigação – obrigação de não fazer – de não extrair duplicata antes do recebimento da comunicação de aceitação da CONTRATANTE.

Caso a CONTRATADA, ao emitir a fatura relativa ao preço dos serviços, extraia duplicata, a CONTRATADA apresentará diretamente à CONTRATANTE para aceite. Nesse sentido, a CONTRATADA assume a obrigação – obrigação de não fazer – de não remeter a duplicata para apresentação por terceiro, vedados, destarte, quaisquer tipos de endossos, tais como endosso para cobrança, endosso-representação, endosso-mandato, endosso-correspondência, etc. A duplicata será remetida exclusivamente pela própria CONTRATADA à pessoa e endereço referidos neste contrato.

A violação das obrigações não fazer pactuadas nesta cláusulas sujeitará a CONTRATADA a multa no importe de 30% (trinta por cento) do preço a ser paga pela CONTRATANTE.

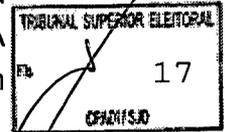
CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

Handwritten mark



MINUTA DE CONTRATO

A CONTRATADA acorda em zelar pela confidencialidade e inviolabilidade de todos dados ou informações a ela comunicados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA acorda, igualmente, que usará tais dados ou informações única e exclusivamente para os fins do presente Contrato, assumindo, ademais, a obrigação de fazer com que os seus prepostos observem o ora pactuado. Quando da extinção do presente Contrato, a CONTRATADA devolverá à CONTRATANTE toda a informação confidencial eventualmente em seu poder.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

É condição *sinequa non* da prestação de serviços objeto deste Contrato que a CONTRATADA mantenha todos os seus prepostos, exceção, devidamente registrados na forma da legislação trabalhista brasileira, procedendo ao atempado pagamento das verbas e benefícios trabalhistas, sem prejuízo dos tributos incidentes sobre a relação de emprego.

O presente Contrato não terá, em nenhuma hipótese, o efeito de criar qualquer relação entre a CONTRATANTE e os empregados e/ou contratados da CONTRATADA, que é e manter-se-á integral e exclusivamente pelos mesmos responsável, obrigando-se a indenizar e manter a CONTRATANTE a salvo de toda e qualquer reclamação, pedido, ação, dano, custo, despesa, perda ou responsabilidade de natureza trabalhista, securitária, previdenciária, civil ou de qualquer outra, que possam os mesmos ter ou reivindicar.

Nos casos em que a CONTRATANTE ou seus prepostos, empregados, controladoras, controladas, coligadas ou quaisquer sociedades a ela ligadas, forem condenados por responsabilidade solidária ou subsidiária, seja nas esferas administrativa ou judicial, e for obrigada a desembolsar qualquer quantia, a CONTRATADA se obriga a reembolsá-la dos valores estipulados na condenação, bem como custas e despesas do processo, independente de ação judicial para o recebimento.

A CONTRATANTE poderá reter os pagamentos por elas devidos, caso tenham ciência da existência de qualquer reclamação, pedido ação, dano, custo, despesa, perda ou responsabilidade, nos termos do disposto acima. Caso sejam os prejuízos efetivamente comprovados, a CONTRATANTE utilizará a quantia retida para ressarcir-se dos danos que vier a sofrer e, na hipótese contrária, deverá o pagamento ser liberado à CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUCONTRATAÇÃO E CESSÃO

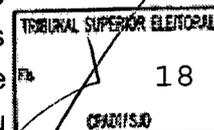
Handwritten signature or initials, possibly 'fa'.

MINUTA DE CONTRATO

A subcontratação poderá ocorrer somente em caso de anuência por escrito da CONTRATANTE.

Em hipótese alguma, a existência de subcontratados desobriga a CONTRATADA de suas responsabilidades e obrigações assumidas no presente Contrato, mantendo a CONTRATADA totais responsabilidades perante a CONTRATANTE pelos fatos, erros ou omissões decorrentes de fornecimentos e/ou serviços efetuados pelos subcontratados, direta ou indiretamente, no cumprimento do objeto do presente Contrato.

As partes não poderão ceder os direitos e obrigações previstos neste Contrato sem a concordância por escrito, da parte contrária.



CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para os fins do artigo 70, inciso III, do Código de Processo Civil, a CONTRATADA obriga-se a indenizar o eventual prejuízo sofrido pela CONTRATANTE – incluindo os honorários do(s) advogado(s) e assistente(s) técnico(s), contratado(s) pela CONTRATANTE – em função de (i) pretensão manifestada ou ação intentada com base na alegação de toda e qualquer violação de direitos de propriedade intelectual, direito de imagem vinculada ou responsabilidade civil decorrente do objeto do presente Contrato, (ii) ação intentada com base na alegação de outros atos ou fatos de responsabilidade da CONTRATADA; (iii) processos administrativos. Quando se tratar de ação judicial, a CONTRATADA se obriga a aceitar a denúncia da lide. A responsabilidade da CONTRATADA estipula nesta cláusula persistirá mesmo após a extinção deste Contrato, caso a ação ou autuação se origine de ato ou fato ocorrido durante a sua vigência.

Em decorrência da garantia própria ofertada conforme a Cláusula acima, a CONTRATANTE poderá reter, de pagamentos devidos à CONTRATADA sob este Contrato, até o valor de causa atribuído à ação contra ela intentada com base na alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, direito de imagem ou de qualquer outra forma vinculada ao CONTEÚDO.

O presente Contrato expressa a vontade das Partes em tudo o quanto se relaciona com o seu objeto, substituindo e cancelando quaisquer tratativas anteriormente mantidas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

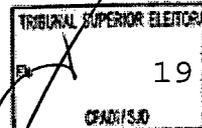
A handwritten signature or set of initials, possibly 'P. M.', written in dark ink.

MINUTA DE CONTRATO

As partes elegem o Foro de Brasília para dirimir qualquer dúvida ou divergência, se ocorrerem.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 02 de junho de 2015.



Rnalt

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA DIRETÓRIO NACIONAL
José Régis Barros Cavalcante

Paulo da Silva Siqueira

QUINTILIANO & SIQUEIRA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES
LTDA
Paulo da Silva Siqueira

Testemunhas:

1 - _____ CPF

2 - _____ CPF

422



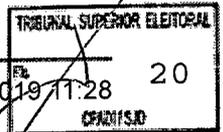
Wilson Vilela <wilsonpps23@gmail.com>

comprovantes das nf 001

1 mensagem

paulo siqueira <paulosilvasiqueira@gmail.com>
Para: wilsonpps23@gmail.com

12 de setembro de 2019 11:28



nf 001

comprovantes de entrega no e-mail comunicacao@pps.org.br (senha: @comunicacao23)

comprovantes de envio de fax estão arquivados no diretório nacional

--
@cajuínas
www.blogspot.cajuinas.com
Paulo Siqueira

 **cidades_separadas.docx**
32K

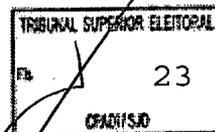
Plano de mídia e resolução do TSE do Partido Popular Socialista (PPS) para Itajaí

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 21
COMISSÃO

Plano de mídia e resolução do TSE do Partido Popular
Socialista (PPS) para Joinville

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 22
CRACIUSO

Plano de mídia e resolução do TSE do Partido Popular
Socialista (PPS) para Blumenau



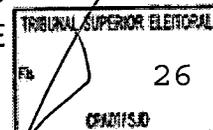
Plano de mídia e resolução do TSE do Partido Popular
Socialista (PPS) para Xanxare

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 24.
C/2011/SJ

Plano de mídia e resolução do TSE do Partido Popular
Socialista (PPS) para Chapecó

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fl.	25
CANTÃO	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM PARTIDO POPULAR
SOCIALISTA E QUINTILIANO
& SIQUEIRA PRODUÇÕES E
REPRESENTAÇÕES LTDA.



O PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS DIRETÓRIO NACIONAL com sede na SCS Quadra 7 Bloco A, Ed. Executive Tower, Salas 826 a 828 CEP: 70.307-901 Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 29.417.359/0001-40, neste ato, representada por seu Gerente Administrativo José Régis Barros Cavalcante, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **QUINTILIANO & SIQUEIRA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.089.869/0001-50 com sede na SCS Quadra 01, Bloco E, No. 30, sala 304, CEP: 70.303-900, neste ato representado na forma prevista em seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

produção e realização do programa nacional de 10 minutos do PPS Nacional exibido no dia 01 de outubro de 2015 em cadeia nacional de Televisão e Rádio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A Contratada prestará serviço no local determinado pela Contratante, assim como os dias e horários também estipulados por esta. Caso a Contratante veja a necessidade de contratação de outros profissionais, esta será por conta da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA METODOLOGIA

Pa

MINUTA DE CONTRATO

A Contratada seguirá as orientações estabelecidas pela Contratante e as adequará aos moldes técnicos, podendo sempre acordar as melhores formas de atingir a satisfação da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA sem prejuízo de outras estabelecidas neste instrumento:

- a) Registrar todos os seus empregados, ficando expressamente esclarecido que a CONTRATADA é a única responsável pelos empregados e/ou prepostos que venham a executar e desenvolver os serviços aqui contratados, inexistindo vínculo de qualquer natureza entre esses empregados e/ou prepostos e CONTRATANTE;
- b) Efetuar o pagamento pontual dos salários, recolhimento do FGTS e contribuições previdenciárias para todos os empregados envolvidos na prestação dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

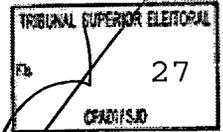
Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das Partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 165.355,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais), a serem pagos em duas parcelas ao fim da prestação do serviço.

Fica estabelecido que estão inclusos no preço todos os custos, encargos e impostos, sobre o presente instrumento, bem como o lucro a ser auferido pela contratação.

A remuneração será paga pela CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, através de nota fiscal emitida pela CONTRATADA.



A handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom right of the page.

MINUTA DE CONTRATO

A CONTRATADA deverá enviar a nota fiscal, bem como o documento de cobrança, aos cuidados do Sr. José Régis Barros Cavalcante, ou a outra pessoa que vier a ser indicada pela CONTRATANTE.

O documento de cobrança deverá ser enviado pela CONTRATADA com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data do vencimento, ao local estabelecido na cláusula acima. Caso ocorra atraso no recebimento da fatura, o prazo de vencimento será prorrogado proporcionalmente ao atraso verificado, sem nenhuma responsabilidade ou ônus para CONTRATANTE.

Caso alguma nota fiscal venha a apresentar qualquer erro, esta será devolvida pela CONTRATANTE à CONTRATADA para que sabe a falha verificada.

É obrigação da CONTRATADA observar a Legislação Municipal que dispõe sobre esta correção, responsabilizando-se por sua estrita observação procedimental e pelos atos decorrentes de eventual inobservância das referidas Leis.

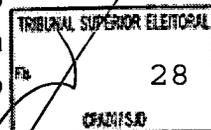
Ocorrendo a hipótese de erro na emissão da nota fiscal, o pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis contados da reapresentação pela CONTRATADA da nota fiscal livre de quaisquer incorreções, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

As partes acordam que em função das disposições sobre o pagamento previstas nesta cláusula – a obrigação de pagar da CONTRATANTE somente se reputará positiva e líquida, uma vez recebida pela CONTRATADA a comunicação – por escrito – de aceitação pela CONTRATANTE do valor faturado. Destarte, a CONTRATADA assume a obrigação – obrigação de não fazer – de não extrair duplicata antes do recebimento da comunicação de aceitação da CONTRATANTE.

Caso a CONTRATADA, ao emitir a fatura relativa ao preço dos serviços, extraia duplicata, a CONTRATADA apresentará diretamente à CONTRATANTE para aceite. Nesse sentido, a CONTRATADA assume a obrigação – obrigação de não fazer – de não remeter a duplicata para apresentação por terceiro, vedados, destarte, quaisquer tipos de endossos, tais como endosso para cobrança, endosso-representação, endosso-mandato, endosso-correspondência, etc. A duplicata será remetida exclusivamente pela própria CONTRATADA à pessoa e endereço referidos neste contrato.

A violação das obrigações não fazer pactuadas nesta cláusulas sujeitará a CONTRATADA a multa no importe de 30% (trinta por cento) do preço a ser paga pela CONTRATANTE.

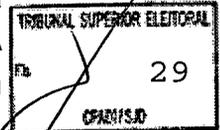
CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE



Paul

MINUTA DE CONTRATO

A CONTRATADA acorda em zelar pela confidencialidade e inviolabilidade de todos dados ou informações a ela comunicados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA acorda, igualmente, que usará tais dados ou informações única e exclusivamente para os fins do presente Contrato, assumindo, ademais, a obrigação de fazer com que os seus prepostos observem o ora pactuado. Quando da extinção do presente Contrato, a CONTRATADA devolverá à CONTRATANTE toda a informação confidencial eventualmente em seu poder.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

É condição *sinequa non* da prestação de serviços objeto deste Contrato que a CONTRATADA mantenha todos os seus prepostos, exceção, devidamente registrados na forma da legislação trabalhista brasileira, procedendo ao atempado pagamento das verbas e benefícios trabalhistas, sem prejuízo dos tributos incidentes sobre a relação de emprego.

O presente Contrato não terá, em nenhuma hipótese, o efeito de criar qualquer relação entre a CONTRATANTE e os empregados e/ou contratados da CONTRATADA, que é e manter-se-á integral e exclusivamente pelos mesmos responsável, obrigando-se a indenizar e manter a CONTRATANTE a salvo de toda e qualquer reclamação, pedido, ação, dano, custo, despesa, perda ou responsabilidade de natureza trabalhista, securitária, previdenciária, civil ou de qualquer outra, que possam os mesmos ter ou reivindicar.

Nos casos em que a CONTRATANTE ou seus prepostos, empregados, controladoras, controladas, coligadas ou quaisquer sociedades a ela ligadas, forem condenados por responsabilidade solidária ou subsidiária, seja nas esferas administrativa ou judicial, e for obrigada a desembolsar qualquer quantia, a CONTRATADA se obriga a reembolsá-la dos valores estipulados na condenação, bem como custas e despesas do processo, independente de ação judicial para o recebimento.

A CONTRATANTE poderá reter os pagamentos por elas devidos, caso tenham ciência da existência de qualquer reclamação, pedido ação, dano, custo, despesa, perda ou responsabilidade, nos termos do disposto acima. Caso sejam os prejuízos efetivamente comprovados, a CONTRATANTE utilizará a quantia retida para ressarcir-se dos danos que vier a sofrer e, na hipótese contrária, deverá o pagamento ser liberado à CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUCONTRATAÇÃO E CESSÃO

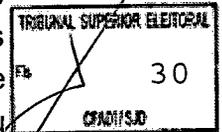
Par

MINUTA DE CONTRATO

A subcontratação poderá ocorrer somente em caso de anuência por escrito da CONTRATANTE.

Em hipótese alguma, a existência de subcontratados desobriga a CONTRATADA de suas responsabilidades e obrigações assumidas no presente Contrato, mantendo a CONTRATADA totais responsabilidades perante a CONTRATANTE pelos fatos, erros ou omissões decorrentes de fornecimentos e/ou serviços efetuados pelos subcontratados, direta ou indiretamente, no cumprimento do objeto do presente Contrato.

As partes não poderão ceder os direitos e obrigações previstos neste Contrato sem a concordância por escrito, da parte contrária.



CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para os fins do artigo 70, inciso III, do Código de Processo Civil, a CONTRATADA obriga-se a indenizar o eventual prejuízo sofrido pela CONTRATANTE – incluindo os honorários do(s) advogado(s) e assistente(s) técnico(s), contratado(s) pela CONTRATANTE – em função de (i) pretensão manifestada ou ação intentada com base na alegação de toda e qualquer violação de direitos de propriedade intelectual, direito de imagem vinculada ou responsabilidade civil decorrente do objeto do presente Contrato, (ii) ação intentada com base na alegação de outros atos ou fatos de responsabilidade da CONTRATADA; (iii) processos administrativos. Quando se tratar de ação judicial, a CONTRATADA se obriga a aceitar a denunciação da lide. A responsabilidade da CONTRATADA estipula nesta cláusula persistirá mesmo após a extinção deste Contrato, caso a ação ou autuação se origine de ato ou fato ocorrido durante a sua vigência.

Em decorrência da garantia própria ofertada conforme a Cláusula acima, a CONTRATANTE poderá reter, de pagamentos devidos à CONTRATADA sob este Contrato, até o valor de causa atribuído à ação contra ela intentada com base na alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, direito de imagem ou de qualquer outra forma vinculada ao CONTEÚDO.

O presente Contrato expressa a vontade das Partes em tudo o quanto se relaciona com o seu objeto, substituindo e cancelando quaisquer tratativas anteriormente mantidas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

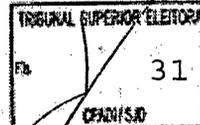
P. 1

MINUTA DE CONTRATO

As partes elegem o Foro de Brasília para dirimir qualquer dúvida ou divergência, se ocorrerem.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 02 de junho de 2015.



Rm. Barros

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA DIRETÓRIO NACIONAL
José Régis Barros Cavalcante

Paulo Siqueira

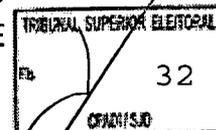
QUINTILIANO & SIQUEIRA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES
LTDA
Paulo da Silva Siqueira

Testemunhas:

1 - _____ CPF

2 - _____ CPF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM PARTIDO POPULAR
SOCIALISTA E QUINTILIANO
& SIQUEIRA PRODUÇÕES E
REPRESENTAÇÕES LTDA.



O PARTIDO POPULAR SOCIALISTA – PPS DIRETÓRIO NACIONAL com sede na SCS Quadra 7 Bloco A, Ed. Executive Tower, Salas 826 a 828 CEP: 70.307-901 Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 29.417.359/0001-40, neste ato, representada por seu Gerente Administrativo José Régis Barros Cavalcante, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **QUINTILIANO & SIQUEIRA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.089.869/0001-50 com sede na SCS Quadra 01, Bloco E, No. 30, sala 304, CEP: 70.303-900, neste ato representado na forma prevista em seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PRODUÇÃO DE INSERÇÕES PARA TV PPS MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A Contratada prestará serviço no local determinado pela Contratante, assim como os dias e horários também estipulados por esta. Caso a Contratante veja a necessidade de contratação de outros profissionais, esta será por conta da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA METODOLOGIA

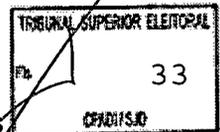
Pa

MINUTA DE CONTRATO

A Contratada seguirá as orientações estabelecidas pela Contratante e as adequará aos moldes técnicos, podendo sempre acordar as melhores formas de atingir a satisfação da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA sem prejuízo de outras estabelecidas neste instrumento:



- a) Registrar todos os seus empregados, ficando expressamente esclarecido que a CONTRATADA é a única responsável pelos empregados e/ou prepostos que venham a executar e desenvolver os serviços aqui contratados, inexistindo vínculo de qualquer natureza entre esses empregados e/ou prepostos e CONTRATANTE;
- b) Efetuar o pagamento pontual dos salários, recolhimento do FGTS e contribuições previdenciárias para todos os empregados envolvidos na prestação dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 01 (um) meses, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das Partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos Reais), a serem pagos em duas parcelas ao fim da prestação do serviço.

Fica estabelecido que estão inclusos no preço todos os custos, encargos e impostos, sobre o presente instrumento, bem como o lucro a ser auferido pela contratação.

A remuneração será paga pela CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, através de nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

MINUTA DE CONTRATO

A CONTRATADA deverá enviar a nota fiscal, bem como o documento de cobrança, aos cuidados do Sr. José Régis Barros Cavalcante, ou a outra pessoa que vier a ser indicada pela CONTRATANTE.

O documento de cobrança deverá ser enviado pela CONTRATADA com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data do vencimento, ao local estabelecido na cláusula acima. Caso ocorra atraso no recebimento da fatura, o prazo de vencimento será prorrogado proporcionalmente ao atraso verificado, sem nenhuma responsabilidade ou ônus para CONTRATANTE.

Caso alguma nota fiscal venha a apresentar qualquer erro, esta será devolvida pela CONTRATANTE à CONTRATADA para que sabe a falha verificada.

É obrigação da CONTRATADA observar a Legislação Municipal que dispõe sobre esta correção, responsabilizando-se por sua estrita observação procedimental e pelos atos decorrentes de eventual inobservância das referidas Leis.

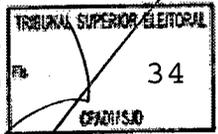
Ocorrendo a hipótese de erro na emissão da nota fiscal, o pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis contados da reapresentação pela CONTRATADA da nota fiscal livre de quaisquer incorreções, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

As partes acordam que em função das disposições sobre o pagamento previstas nesta cláusula – a obrigação de pagar da CONTRATANTE somente se reputará positiva e líquida, uma vez recebida pela CONTRATADA a comunicação – por escrito – de aceitação pela CONTRATANTE do valor faturado. Destarte, a CONTRATADA assume a obrigação – obrigação de não fazer – de não extrair duplicata antes do recebimento da comunicação de aceitação da CONTRATANTE.

Caso a CONTRATADA, ao emitir a fatura relativa ao preço dos serviços, extraia duplicata, a CONTRATADA apresentará diretamente à CONTRATANTE para aceite. Nesse sentido, a CONTRATADA assume a obrigação – obrigação de não fazer – de não remeter a duplicata para apresentação por terceiro, vedados, destarte, quaisquer tipos de endossos, tais como endosso para cobrança, endosso-representação, endosso-mandato, endosso-correspondência, etc. A duplicata será remetida exclusivamente pela própria CONTRATADA à pessoa e endereço referidos neste contrato.

A violação das obrigações não fazer pactuadas nesta cláusulas sujeitará a CONTRATADA a multa no importe de 30% (trinta por cento) do preço a ser paga pela CONTRATANTE.

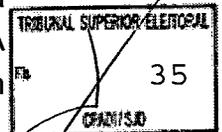
CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE



Pal

MINUTA DE CONTRATO

A CONTRATADA acorda em zelar pela confidencialidade e inviolabilidade de todos dados ou informações a ela comunicados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA acorda, igualmente, que usará tais dados ou informações única e exclusivamente para os fins do presente Contrato, assumindo, ademais, a obrigação de fazer com que os seus prepostos observem o ora pactuado. Quando da extinção do presente Contrato, a CONTRATADA devolverá à CONTRATANTE toda a informação confidencial eventualmente em seu poder.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

É condição *sinequa non* da prestação de serviços objeto deste Contrato que a CONTRATADA mantenha todos os seus prepostos, exceção, devidamente registrados na forma da legislação trabalhista brasileira, procedendo ao atempado pagamento das verbas e benefícios trabalhistas, sem prejuízo dos tributos incidentes sobre a relação de emprego.

O presente Contrato não terá, em nenhuma hipótese, o efeito de criar qualquer relação entre a CONTRATANTE e os empregados e/ou contratados da CONTRATADA, que é e manter-se-á integral e exclusivamente pelos mesmos responsável, obrigando-se a indenizar e manter a CONTRATANTE a salvo de toda e qualquer reclamação, pedido, ação, dano, custo, despesa, perda ou responsabilidade de natureza trabalhista, securitária, previdenciária, civil ou de qualquer outra, que possam os mesmos ter ou reivindicar.

Nos casos em que a CONTRATANTE ou seus prepostos, empregados, controladoras, controladas, coligadas ou quaisquer sociedades a ela ligadas, forem condenados por responsabilidade solidária ou subsidiária, seja nas esferas administrativa ou judicial, e for obrigada a desembolsar qualquer quantia, a CONTRATADA se obriga a reembolsá-la dos valores estipulados na condenação, bem como custas e despesas do processo, independente de ação judicial para o recebimento.

A CONTRATANTE poderá reter os pagamentos por elas devidos, caso tenham ciência da existência de qualquer reclamação, pedido ação, dano, custo, despesa, perda ou responsabilidade, nos termos do disposto acima. Caso sejam os prejuízos efetivamente comprovados, a CONTRATANTE utilizará a quantia retida para ressarcir-se dos danos que vier a sofrer e, na hipótese contrária, deverá o pagamento ser liberado à CONTRATADA.

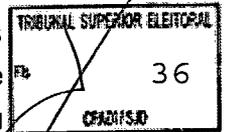
CLÁUSULA OITAVA – DA SUCONTRATAÇÃO E CESSÃO

MINUTA DE CONTRATO

A subcontratação poderá ocorrer somente em caso de anuência por escrito da CONTRATANTE.

Em hipótese alguma, a existência de subcontratados desobriga a CONTRATADA de suas responsabilidades e obrigações assumidas no presente Contrato, mantendo a CONTRATADA totais responsabilidades perante a CONTRATANTE pelos fatos, erros ou omissões decorrentes de fornecimentos e/ou serviços efetuados pelos subcontratados, direta ou indiretamente, no cumprimento do objeto do presente Contrato.

As partes não poderão ceder os direitos e obrigações previstos neste Contrato sem a concordância por escrito, da parte contrária.



CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para os fins do artigo 70, inciso III, do Código de Processo Civil, a CONTRATADA obriga-se a indenizar o eventual prejuízo sofrido pela CONTRATANTE – incluindo os honorários do(s) advogado(s) e assistente(s) técnico(s), contratado(s) pela CONTRATANTE – em função de (i) pretensão manifestada ou ação intentada com base na alegação de toda e qualquer violação de direitos de propriedade intelectual, direito de imagem vinculada ou responsabilidade civil decorrente do objeto do presente Contrato, (ii) ação intentada com base na alegação de outros atos ou fatos de responsabilidade da CONTRATADA; (iii) processos administrativos. Quando se tratar de ação judicial, a CONTRATADA se obriga a aceitar a denunciação da lide. A responsabilidade da CONTRATADA estipula nesta cláusula persistirá mesmo após a extinção deste Contrato, caso a ação ou autuação se origine de ato ou fato ocorrido durante a sua vigência.

Em decorrência da garantia própria ofertada conforme a Cláusula acima, a CONTRATANTE poderá reter, de pagamentos devidos à CONTRATADA sob este Contrato, até o valor de causa atribuído à ação contra ela intentada com base na alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, direito de imagem ou de qualquer outra forma vinculada ao CONTEÚDO.

O presente Contrato expressa a vontade das Partes em tudo o quanto se relaciona com o seu objeto, substituindo e cancelando quaisquer tratativas anteriormente mantidas pelas partes.

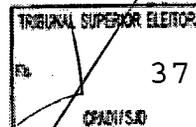
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

MINUTA DE CONTRATO

As partes elegem o Foro de Brasília para dirimir qualquer dúvida ou divergência, se ocorrerem.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2015.



Pin Albert

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA DIRETÓRIO NACIONAL
José Régis Barros Cavalcante

Paulo da Silva Siqueira

QUINTILIANO & SIQUEIRA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES
LTDA
Paulo da Silva Siqueira

Testemunhas:

1 - _____ CPF _____

2 - _____ CPF _____

pps.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
38	
CRANFISJO	

CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE AS CIDADES



**19 E 20
DE MARÇO DE 2016
VITÓRIA - ES**





paulo siqueira

para eu

ex. 13 de set 10:58 (há 4 dias) ☆ ↗

🌐 inglês > português Traduzir mensagem

Desativar para: inglês ✕

<https://www.youtube.com/watch?v=Wf5aNWUeYM>

<https://www.youtube.com/watch?v=HngFoaswCg>

<https://www.youtube.com/watch?v=vdpiie2CyQdE>

https://www.youtube.com/watch?v=vgivue8s_zc

<https://www.youtube.com/watch?v=UzS8Lp-qTU>

<https://www.youtube.com/watch?v=JUc8CZud8ZE>

<https://www.youtube.com/watch?v=v1stxQnIQ>

<https://www.youtube.com/watch?v=NPIYinGBRfI>

<https://www.youtube.com/watch?v=Ho-RXIRtZSM>

<https://www.youtube.com/watch?v=bDDheovU28A>

<https://www.youtube.com/watch?v=6NmC3ImwEw>

<https://www.youtube.com/watch?v=3xx1ZCec5e8>

<https://www.youtube.com/watch?v=ILXIPcWPTIU>

<https://www.youtube.com/watch?v=RNGFrZ2203e>

...



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
GRANDE ORÇÃO
39



paulo siqueira

para eu ▾

inglês ▾ > português ▾ Traduzir mensagem

<https://www.youtube.com/watch?v=F0Q7pkQJJJM>

<https://www.youtube.com/watch?v=bhDueCT3N9A>

<https://www.youtube.com/watch?v=E4xpi0zAGck>



@cajuinas

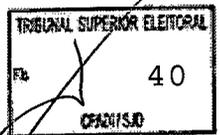
www.blogspot.cajuinas.com

Paulo Siqueira



← Responder

➔ Encaminhar





paulo siqueira

para eu ▾

🌐 inglês ▾ > português ▾ Traduzir mensagem

https://www.youtube.com/watch?v=IU1u_yspdFs

...

@cajuinas

www.blogspot.cajuinas.com

Paulo Siqueira



↩ Responder

➡ Encaminhar

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ORGANISMO
41



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
42
COMISSÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM PARTIDO POPULAR SOCIALISTA E QUINTILIANO & SIQUEIRA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O PARTIDO POPULAR SOCIALISTA – PPS DIRETÓRIO NACIONAL com sede na SCS Quadra 7 Bloco A, Ed. Executive Tower, Salas 826 a 828 CEP: 70.307-901 Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 29.417.359/0001-40, neste ato, representada por seu secretário nacional de finanças José Regis Barros Cavalcante, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **QUINTILIANO & SIQUEIRA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.089.869/0001-50 com sede na SCS Quadra 01, Bloco E, No. 30, sala 304, CEP: 70.303-900, neste ato representado na forma prevista em seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

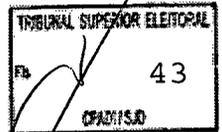
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a Prestação de Serviços como Produção de Programas áudio/visuais contemplando:

- a) Até 02 (dois) programas semanais no estúdio – Debate e entrevista;
- b) 01 (um) Programa diário no estúdio – Panorama Jornalístico.



[Handwritten mark]



CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A Contratada prestará serviço no local determinado pela Contratante, assim como os dias e horários também estipulados por esta. Caso a Contratante veja a necessidade de contratação de outros profissionais, esta será por conta da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA METODOLOGIA

A Contratada seguirá as orientações estabelecidas pela Contratante e as adequará aos moldes técnicos, podendo sempre acordar as melhores formas de atingir a satisfação da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA sem prejuízo de outras estabelecidas neste instrumento:

- a) Registrar todos os seus empregados, ficando expressamente esclarecido que a CONTRATADA é a única responsável pelos empregados e/ou prepostos que venham a executar e desenvolver os serviços aqui contratados, inexistindo vínculo de qualquer natureza entre esses empregados e/ou prepostos e CONTRATANTE;
- b) Efetuar o pagamento pontual dos salários, recolhimento do FGTS e contribuições previdenciárias para todos os empregados envolvidos na prestação dos serviços objeto do presente contrato.

PAGE 7



Handwritten signature or initials.



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fl.	44
GRATIS	

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo mês de novembro de 2015, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das Partes. A extinção do contrato não gerará, para a CONTRATANTE, responsabilidade outra que o pagamento dos serviços prestados até a data da extinção contratual.

Qualquer das Partes poderá rescindir o presente instrumento a qualquer tempo mediante aviso prévio e por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus.

O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, de pleno direito, independente de qualquer aviso ou notificação, nas seguintes hipóteses:

- I) Infração contratual cometida pela CONTRATADA e que não seja sanada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de recebimento de notificação enviada pela CONTRATANTE;
- II) Ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- III) Decretação de falência ou recuperação judicial de qualquer uma das Partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos Reais).

Fica estabelecido que estão inclusos no preço todos os custos, encargos e impostos, sobre o presente instrumento, bem como o lucro a ser auferido pela contratação.

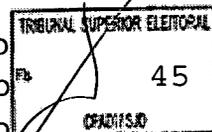
A remuneração será paga pela CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, através de nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá enviar a nota fiscal, bem como o documento de cobrança, aos cuidados do Sr. José Régis Barros Cavalcante, ou a outra pessoa que vier a ser indicada pela CONTRATANTE.

PAGE 7



Jac



O documento de cobrança deverá ser enviado pela CONTRATADA no dia do vencimento ou no dia solicitado pela CONTRATANTE, ao local estabelecido na cláusula acima, ou e-mail. Caso ocorra atraso no recebimento da fatura, o prazo de vencimento será prorrogado proporcionalmente ao atraso verificado, sem nenhuma responsabilidade ou ônus para CONTRATANTE.

Caso alguma nota fiscal venha a apresentar qualquer erro, esta será devolvida pela CONTRATANTE à CONTRATADA para que sane a falha verificada.

É obrigação da CONTRATADA observar a Legislação Municipal que dispõe sobre esta correção, responsabilizando-se por sua estrita observação procedimental e pelos atos decorrentes de eventual inobservância das referidas Leis.

Ocorrendo a hipótese de erro na emissão da nota fiscal, o pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis contados da reapresentação pela CONTRATADA da nota fiscal livre de quaisquer incorreções, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

As partes acordam que em função das disposições sobre o pagamento previstas nesta cláusula – a obrigação de pagar da CONTRATANTE somente se reputará positiva e líquida, uma vez recebida pela CONTRATADA a comunicação – por escrito – de aceitação pela CONTRATANTE do valor faturado. Destarte, a CONTRATADA assume a obrigação – obrigação de não fazer – de não extrair duplicata antes do recebimento da comunicação de aceitação da CONTRATANTE.

Caso a CONTRATADA, ao emitir a fatura relativa ao preço dos serviços, extraia duplicata, a CONTRATADA apresentará diretamente à CONTRATANTE para aceite. Nesse sentido, a CONTRATADA assume a obrigação – obrigação de não fazer – de não remeter a duplicata para apresentação por terceiro, vedados, destarte, quaisquer tipos de endossos, tais como endosso para cobrança, endosso-representação, endosso-mandato, endosso-correspondência, etc. A duplicata será remetida exclusivamente pela própria CONTRATADA à pessoa e endereço referidos neste contrato.

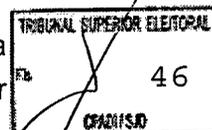
PAGE 7



pa



A violação das obrigações não fazer pactuadas nesta cláusulas sujeitará a CONTRATADA a multa no importe de 30% (trinta por cento) do preço a ser paga pela CONTRATANTE.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA acorda em zelar pela confidencialidade e inviolabilidade de todos dados ou informações a ela comunicados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA acorda, igualmente, que usará tais dados ou informações única e exclusivamente para os fins do presente Contrato, assumindo, ademais, a obrigação de fazer com que os seus prepostos observem o ora pactuado. Quando da extinção do presente Contrato, a CONTRATADA devolverá à CONTRATANTE toda a informação confidencial eventualmente em seu poder.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

É condição *sine qua non* da prestação de serviços objeto deste Contrato que a CONTRATADA mantenha todos os seus prepostos, exceção, devidamente registrados na forma da legislação trabalhista brasileira, procedendo ao atempado pagamento das verbas e benefícios trabalhistas, sem prejuízo dos tributos incidentes sobre a relação de emprego.

O presente Contrato não terá, em nenhuma hipótese, o efeito de criar qualquer relação entre a CONTRATANTE e os empregados e/ou contratados da CONTRATADA, que é e manter-se-á integral e exclusivamente pelos mesmos responsável, obrigando-se a indenizar e manter a CONTRATANTE a salvo de toda e qualquer reclamação, pedido, ação, dano, custo, despesa, perda ou responsabilidade de natureza trabalhista, securitária, previdenciária, civil ou de qualquer outra, que possam os mesmos ter ou reivindicar.

Nos casos em que a CONTRATANTE ou seus prepostos, empregados, controladoras, controladas, coligadas ou quaisquer sociedades a ela ligadas,

PAGE 7



per



forem condenados por responsabilidade solidária ou subsidiária, seja nas esferas administrativa ou judicial, e for obrigada a desembolsar qualquer quantia, a CONTRATADA se obriga a reembolsá-la dos valores estipulados na condenação, bem como custas e despesas do processo, independente de ação judicial para o recebimento.

A CONTRATANTE poderá reter os pagamentos por elas devidos, caso tenham ciência da existência de qualquer reclamação, pedido ação, dano, custo, despesa, perda ou responsabilidade, nos termos do disposto acima. Caso sejam os prejuízos efetivamente comprovados, a CONTRATANTE utilizará a quantia retida para ressarcir-se dos danos que vier a sofrer e, na hipótese contrária, deverá o pagamento ser liberado à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA SUCONTRATAÇÃO E CESSÃO

A subcontratação poderá ocorrer somente em caso de anuência por escrito da CONTRATANTE.

Em hipótese alguma, a existência de subcontratados desobriga a CONTRATADA de suas responsabilidades e obrigações assumidas no presente Contrato, mantendo a CONTRATADA totais responsabilidades perante a CONTRATANTE pelos fatos, erros ou omissões decorrentes de fornecimentos e/ou serviços efetuados pelos subcontratados, direta ou indiretamente, no cumprimento do objeto do presente Contrato.

As partes não poderão ceder os direitos e obrigações previstos neste Contrato sem a concordância por escrito, da parte contrária.

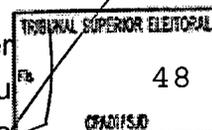
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para os fins do artigo 70, inciso III, do Código de Processo Civil, a CONTRATADA obriga-se a indenizar o eventual prejuízo sofrido pela CONTRATANTE – incluindo os honorários do(s) advogado(s) e assistente(s) técnico(s), contratado(s) pela CONTRATANTE – em função de (i) pretensão

PAGE 7



Part



manifestada ou ação intentada com base na alegação de toda e qualquer violação de direitos de propriedade intelectual, direito de imagem vinculada ou responsabilidade civil decorrente do objeto do presente Contrato, (ii) ação intentada com base na alegação de outros atos ou fatos de responsabilidade da CONTRATADA; (iii) processos administrativos. Quando se tratar de ação judicial, a CONTRATADA se obriga a aceitar a denúncia da lide. A responsabilidade da CONTRATADA estipula nesta cláusula persistirá mesmo após a extinção deste Contrato, caso a ação ou autuação se origine de ato ou fato ocorrido durante a sua vigência.

Em decorrência da garantia própria ofertada conforme a Cláusula acima, a CONTRATANTE poderá reter, de pagamentos devidos à CONTRATADA sob este Contrato, até o valor de causa atribuído à ação contra ela intentada com base na alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, direito de imagem ou de qualquer outra forma vinculada ao CONTEÚDO.

O presente Contrato expressa a vontade das Partes em tudo o quanto se relaciona com o seu objeto, substituindo e cancelando quaisquer tratativas anteriormente mantidas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro de Brasília para dirimir qualquer dúvida ou divergência, se ocorrerem.

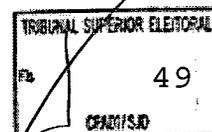
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 05 de NOVEMBRO de 2015.

PAGE 7



Handwritten signature



Rn Cab

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA DIRETÓRIO NACIONAL
Regis Barros Cavalcante

Paulo Siqueira

QUINTILIANO & SIQUEIRA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES
LTDA
Paulo da Silva Siqueira

Testemunhas:

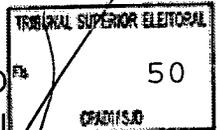
1 - _____ CPF

2 - _____ CPF

PAGE 7



428



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM PARTIDO POPULAR SOCIALISTA E QUINTILIANO & SIQUEIRA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

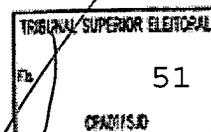
O PARTIDO POPULAR SOCIALISTA – PPS DIRETÓRIO NACIONAL com sede na SCS Quadra 7 Bloco A, Ed. Executive Tower, Salas 826 a 828 CEP: 70.307-901 Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 29.417.359/0001-40, neste ato, representada por seu secretário nacional de finanças José Regis Barros Cavalcante, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **QUINTILIANO & SIQUEIRA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.089.869/0001-50 com sede na SCS Quadra 01, Bloco E, No. 30, sala 304, CEP: 70.303-900, neste ato representado na forma prevista em seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- Até 02 (dois) programas semanais no estúdio – Debate e entrevista;
- a) 01 (um) Programa diário no estúdio – Panorama Jornalístico.
- b) Gravações de depoimentos dos membros da bancada do PPS na câmara Federal



22



CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A Contratada prestará serviço no local determinado pela Contratante, assim como os dias e horários também estipulados por esta. Caso a Contratante veja a necessidade de contratação de outros profissionais, esta será por conta da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA METODOLOGIA

A Contratada seguirá as orientações estabelecidas pela Contratante e as adequará aos moldes técnicos, podendo sempre acordar as melhores formas de atingir a satisfação da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA sem prejuízo de outras estabelecidas neste instrumento:

- a) Registrar todos os seus empregados, ficando expressamente esclarecido que a CONTRATADA é a única responsável pelos empregados e/ou prepostos que venham a executar e desenvolver os serviços aqui contratados, inexistindo vínculo de qualquer natureza entre esses empregados e/ou prepostos e CONTRATANTE;
- b) Efetuar o pagamento pontual dos salários, recolhimento do FGTS e contribuições previdenciárias para todos os empregados envolvidos na prestação dos serviços objeto do presente contrato.

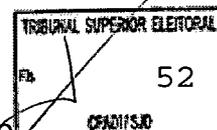
PAGE 6



fat



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO



Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo mês de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das Partes. A extinção do contrato não gerará, para a CONTRATANTE, responsabilidade outra que o pagamento dos serviços prestados até a data da extinção contratual.

Qualquer das Partes poderá rescindir o presente instrumento a qualquer tempo mediante aviso prévio e por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus.

O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, de pleno direito, independente de qualquer aviso ou notificação, nas seguintes hipóteses:

- I) Infração contratual cometida pela CONTRATADA e que não seja sanada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de recebimento de notificação enviada pela CONTRATANTE;
- II) Ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- III) Decretação de falência ou recuperação judicial de qualquer uma das Partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 21.240,00 (vinte e hum mil e duzentos e quarenta Reais).

Fica estabelecido que estão inclusos no preço todos os custos, encargos e impostos, sobre o presente instrumento, bem como o lucro a ser auferido pela contratação.

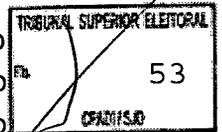
A remuneração será paga pela CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, através de nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá enviar a nota fiscal, bem como o documento de cobrança, aos cuidados do Sr. José Régis Barros Cavalcante, ou a outra pessoa que vier a ser indicada pela CONTRATANTE.

PAGE 6



pa



O documento de cobrança deverá ser enviado pela CONTRATADA no dia do vencimento ou no dia solicitado pela CONTRATANTE, ao local estabelecido na cláusula acima, ou e-mail. Caso ocorra atraso no recebimento da fatura, o prazo de vencimento será prorrogado proporcionalmente ao atraso verificado, sem nenhuma responsabilidade ou ônus para CONTRATANTE.

Caso alguma nota fiscal venha a apresentar qualquer erro, esta será devolvida pela CONTRATANTE à CONTRATADA para que sane a falha verificada.

É obrigação da CONTRATADA observar a Legislação Municipal que dispõe sobre esta correção, responsabilizando-se por sua estrita observação procedimental e pelos atos decorrentes de eventual inobservância das referidas Leis.

Ocorrendo a hipótese de erro na emissão da nota fiscal, o pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis contados da reapresentação pela CONTRATADA da nota fiscal livre de quaisquer incorreções, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

As partes acordam que em função das disposições sobre o pagamento previstas nesta cláusula – a obrigação de pagar da CONTRATANTE somente se reputará positiva e líquida, uma vez recebida pela CONTRATADA a comunicação – por escrito – de aceitação pela CONTRATANTE do valor faturado. Destarte, a CONTRATADA assume a obrigação – obrigação de não fazer – de não extrair duplicata antes do recebimento da comunicação de aceitação da CONTRATANTE.

Caso a CONTRATADA, ao emitir a fatura relativa ao preço dos serviços, extraia duplicata, a CONTRATADA apresentará diretamente à CONTRATANTE para aceite. Nesse sentido, a CONTRATADA assume a obrigação – obrigação de não fazer – de não remeter a duplicata para apresentação por terceiro, vedados, destarte, quaisquer tipos de endossos, tais como endosso para cobrança, endosso-representação, endosso-mandato, endosso-correspondência, etc. A duplicata será remetida exclusivamente pela própria CONTRATADA à pessoa e endereço referidos neste contrato.

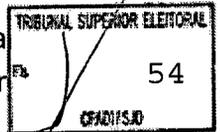
PAGE 6



Part



A violação das obrigações não fazer pactuadas nesta cláusulas sujeitará a CONTRATADA a multa no importe de 30% (trinta por cento) do preço a ser paga pela CONTRATANTE.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA acorda em zelar pela confidencialidade e inviolabilidade de todos dados ou informações a ela comunicados pela CONTRATANTE. A CONTRATADA acorda, igualmente, que usará tais dados ou informações única e exclusivamente para os fins do presente Contrato, assumindo, ademais, a obrigação de fazer com que os seus prepostos observem o ora pactuado. Quando da extinção do presente Contrato, a CONTRATADA devolverá à CONTRATANTE toda a informação confidencial eventualmente em seu poder.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

É condição *sinequa non* da prestação de serviços objeto deste Contrato que a CONTRATADA mantenha todos os seus prepostos, exceção, devidamente registrados na forma da legislação trabalhista brasileira, procedendo ao atempado pagamento das verbas e benefícios trabalhistas, sem prejuízo dos tributos incidentes sobre a relação de emprego.

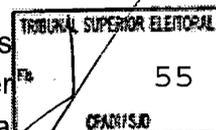
O presente Contrato não terá, em nenhuma hipótese, o efeito de criar qualquer relação entre a CONTRATANTE e os empregados e/ou contratados da CONTRATADA, que é e manter-se-á integral e exclusivamente pelos mesmos responsável, obrigando-se a indenizar e manter a CONTRATANTE a salvo de toda e qualquer reclamação, pedido, ação, dano, custo, despesa, perda ou responsabilidade de natureza trabalhista, securitária, previdenciária, civil ou de qualquer outra, que possam os mesmos ter ou reivindicar.

Nos casos em que a CONTRATANTE ou seus prepostos, empregados, controladoras, controladas, coligadas ou quaisquer sociedades a ela ligadas,

PAGE 6



R/L



forem condenados por responsabilidade solidária ou subsidiária, seja nas esferas administrativa ou judicial, e for obrigada a desembolsar qualquer quantia, a CONTRATADA se obriga a reembolsá-la dos valores estipulados na condenação, bem como custas e despesas do processo, independente de ação judicial para o recebimento.

A CONTRATANTE poderá reter os pagamentos por elas devidos, caso tenham ciência da existência de qualquer reclamação, pedido ação, dano, custo, despesa, perda ou responsabilidade, nos termos do disposto acima. Caso sejam os prejuízos efetivamente comprovados, a CONTRATANTE utilizará a quantia retida para ressarcir-se dos danos que vier a sofrer e, na hipótese contrária, deverá o pagamento ser liberado à CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA SUCONTRATAÇÃO E CESSÃO

A subcontratação poderá ocorrer somente em caso de anuência por escrito da CONTRATANTE.

Em hipótese alguma, a existência de subcontratados desobriga a CONTRATADA de suas responsabilidades e obrigações assumidas no presente Contrato, mantendo a CONTRATADA totais responsabilidades perante a CONTRATANTE pelos fatos, erros ou omissões decorrentes de fornecimentos e/ou serviços efetuados pelos subcontratados, direta ou indiretamente, no cumprimento do objeto do presente Contrato.

As partes não poderão ceder os direitos e obrigações previstos neste Contrato sem a concordância por escrito, da parte contrária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para os fins do artigo 70, inciso III, do Código de Processo Civil, a CONTRATADA obriga-se a indenizar o eventual prejuízo sofrido pela CONTRATANTE – incluindo os honorários do(s) advogado(s) e assistente(s) técnico(s), contratado(s) pela CONTRATANTE – em função de (i) pretensão

PAGE 6



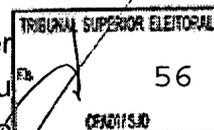
Pa h



manifestada ou ação intentada com base na alegação de toda e qualquer violação de direitos de propriedade intelectual, direito de imagem vinculada ou responsabilidade civil decorrente do objeto do presente Contrato, (ii) ação intentada com base na alegação de outros atos ou fatos de responsabilidade da CONTRATADA; (iii) processos administrativos. Quando se tratar de ação judicial, a CONTRATADA se obriga a aceitar a denúncia da lide. A responsabilidade da CONTRATADA estipula nesta cláusula persistirá mesmo após a extinção deste Contrato, caso a ação ou autuação se origine de ato ou fato ocorrido durante a sua vigência.

Em decorrência da garantia própria ofertada conforme a Cláusula acima, a CONTRATANTE poderá reter, de pagamentos devidos à CONTRATADA sob este Contrato, até o valor de causa atribuído à ação contra ela intentada com base na alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, direito de imagem ou de qualquer outra forma vinculada ao CONTEÚDO.

O presente Contrato expressa a vontade das Partes em tudo o quanto se relaciona com o seu objeto, substituindo e cancelando quaisquer tratativas anteriormente mantidas pelas partes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro de Brasília para dirimir qualquer dúvida ou divergência, se ocorrerem.

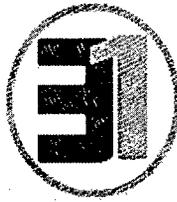
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 05 de DEZEMBRO de 2015.

PAGE 6



Pa



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 57
CPA/TSE/D

R. Barros Cavalcante

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA DIRETÓRIO NACIONAL
Regis Barros Cavalcante

Paulo Siqueira

QUINTILIANO & SIQUEIRA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES
LTDA
Paulo da Silva Siqueira

Testemunhas:

1 - _____ CPF

2 - _____ CPF

PAGE 6



Contrato de Prestação de Serviços

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Que entre si fazem o Partido Popular Socialista - PPS, estabelecido na SES-007, 58 bloco A, Ed. Executive Tower, sala 826, Asa Sul, Brasília, inscrito no CNPJ sob nº 29.417.359/0001-40, representada pelo seu Secretário de Finanças, José Régis de Barros Cavalcante, denominado neste instrumento simplesmente CONTRATANTE e a R B Ferreira Rios – ME, nome fantasia TAKIT Comunicação e Tecnologia estabelecida na SHMA QC 06 rua H casa 18 – Jd. Mangueiral – São Sebastião-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.304.247/0001-05, representada pela sua representante legal Renata Borges Ferreira Rios, brasileira, solteira, portadora do CPF 009.544.391-63, carteira de identidade nº. 4640587 SSP/GO, denominada, simplesmente, CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 - Objeto do Contrato

A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE os serviços técnicos específicos em estratégias para atendimento / relacionamento digital e produção de conteúdo para as redes sociais.

Cláusula 2 – Atividades

- Organização e coordenação da comunicação digital nas redes sociais oficiais;
- Produção de conteúdo específico para as redes sociais com ênfase na campanha nacional de filiação partidária;
- Distribuição e impulsão de conteúdo nas redes sociais;
- Monitoramento e classificação da conversação sobre a campanha na Internet;

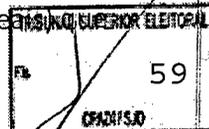
Cláusula 4 – Prazo

O Projeto terá prazo de 60 dias a contar a partir da assinatura do presente contrato.



Cláusula 5 – Valor e formas de pagamento

O valor total do projeto é de R\$ 28.240,00 (Vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais) serão pagos em 2 (duas) parcelas de R\$ 14.120,00 (Quatorze mil, cento e vinte reais).



Cláusula 6 – Fórum

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalendo, porém, a discordância, será competente o Foro de Brasília /DF para dirimir a questão.

E, por estarem de comum acordo, juntamente com duas testemunhas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília, 1º de Setembro de 2015


Renata Borges Ferreira Rios
Diretora
TAKIT Comunicação e Tecnologia


José Régis Barros Cavalcante
Secretário Nacional de Finanças
PPS – Partido Popular Socialista

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 1
CPF:

RECEBEMOS DE R B FERREIRA RIOS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.001 418
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

 <p>R B FERREIRA RIOS - ME</p> <p>Q. QC 6 Rua H, S/N - Casa 18 - Jd Mangueiral - São Sebastião, Brasília, DF - CEP: 71699278 - Fone/Fax: 6192432560</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1</p> <p>Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 5315 1023 3042 4700 0105 5500 1000 0000 0110 3000 0905</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353150032774382 - 03/10/2015 23:35</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de serviços</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0773727600133	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.304.247/0001-05
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Partido Popular Socialista		29.417.359/0001-40	03/10/2015
ENDEREÇO SCS QUADRA 07, BLOCO A, ED. EXECUTIVE	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	CEP 70307-901	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/10/2015
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 6132184123	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 23:40

FAZENDA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7319003	Serv. técnicos esp. em estratégias para atendimento/relacionamento digital e produção de conteúdo para as redes sociais Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,45	00		5933	1	1,0000	14.120,0000	14.120,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0773727600133	14.120,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, NÃO ESTÁ SUJEITA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS - LC 123/2006 A NEXO III. ALÍQUOTA (18,45%) FONTE IBPT.</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,45</p>	RESERVADO AO FISCO

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
452	001	3396	3	1	400.399-3	3	001	203260	1
452	001	3396	3	1	400.399-3	3	001	203260	1

RS #14.320.00#

Pago por este cheque a quantia de QUATORZE MIL, CENTO E VINTE REAIS

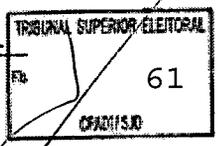
R B FERREIRA RIOS-ME

ou à sua ordem

Boa Vista 06 de OUTUBRO de 2015



Robertinho Rios



CAMARA DOS DEPUTADOS DF
00.000.000/2561-53
04-CAMARA DEPUTADOS AN.IV
EMPRESAS/ENTIDADES

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA PP5
CNPJ 29.417.359/0001-40
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2000

CNPJ 23.304.247/0001-05

0004359620 45220526054 299040039937

BB 400.399-3
PG.2015/628

RECEBEMOS DE R B FERREIRA RIOS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.004
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1 419

 <p>R B FERREIRA RIOS - ME</p> <p>Q. QC 6 Rua H, S/N - Casa 18 - Jd Mangueiral - São Sebastião, Brasília, DF - CEP: 71699278 - Fone/Fax: 6192432560</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1</p> <p>Nº 000.000.004 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 5315 1123 3042 4700 0105 5500 1000 0000 0040 3000 0900</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de serviços</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0773727600133</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p> <p>CNPJ 23.304.247/0001-05</p>	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 29.417.359/0001-40		DATA DA EMISSÃO 03/11/2015
NOME/RAZÃO SOCIAL Partido Popular Socialista		CEP 70307-901		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/11/2015
ENDEREÇO SCS QUADRA 07, BLOCO A, ED. EXECUTIVE	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:00
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 6132184123			

FATURA		P. MENTO À VISTA		
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 14.120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7319003	Serv. técnicos esp. em estratégias para atendimento/relacionamento digital e produção de conteúdo para as redes sociais Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,45	00		5933	1	1,0000	14.120,0000	14.120,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0773727600133	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 14.120,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, NÃO ESTÁ SUJEITA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS - LC 123/2006 A NEXO III. ALÍQUOTA (18,45%) FONTE IBPT. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,45</p>	RESERVADO AO FISCO

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
452	001	3596	3	1	400.399-3	5	001	205265	2
452	001	3596	3	1	400.399-3	5	001	205265	2

RS 14.120,00

Pague por este cheque a quantia de

QUATORZE MIL E CENTO E VINTE REAIS

R B FERREIRA RIOS - ME

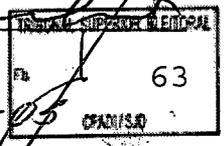
ou à sua ordem



Brasília 30 de novembro de 2015
 Roberto Ferreira Rios

CAMARA DOS DEPUTADOS DF
 00.000.000/2561-53
 04-CAMARA DEPUTADOS AN.IV
 EMPRESAS/ENTIDADES

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA PPS
 CNPJ 29.417.359/0001-40
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2000



CNPIS: 23.304.247/0001-05

0001359670 0522052655 02220000399321

BB 400.399-3
 PG.2015/730

10/11/2015 - BANCO DO BRASIL 12:37:40
 481117435 0163
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

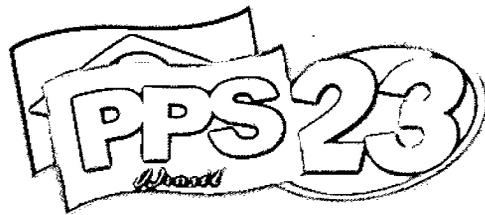
CLIENTE: R B FERREIRA RIOS - ME
 AGENCIA: 3601-3 CONTA: 49.862.9

DATA 10/11/2015
 NR. DOCUMENTO 48.111.743.500.163
 VALOR CHEQUE BB LIQUID. 14.120,00
 VALOR TOTAL 14.120,00

NUM. DE DEPOSITANTE 4811174350000140

NR. AUTENTICACAO 4.829.802.748.8F1.F53
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES SETEMBRO/2015



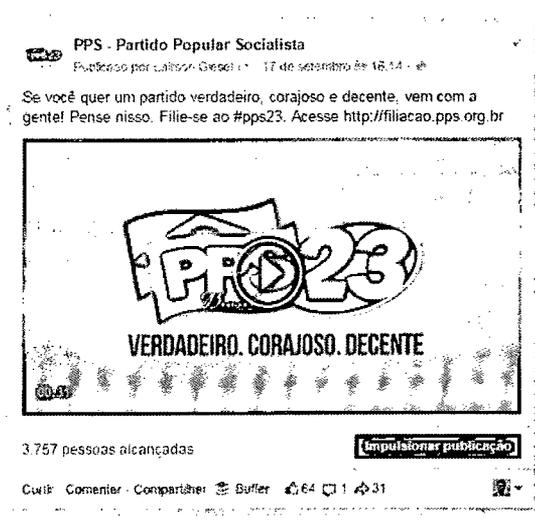
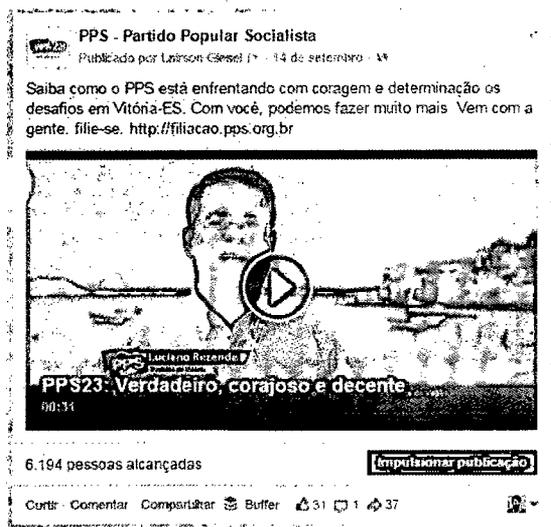
**CAMPANHA
NACIONAL DE
FILIAÇÃO**



1 - RESUMO DO PERÍODO

No segundo mês de campanha, após unificação da identidade visual, as ações se concentraram em divulgar e promover amplamente a campanha de filiação partidária e fomentar a landing page nas redes do partido, dando volume ao alcance das publicações aproveitando ao máximo o que cada rede pode oferecer.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CRAV/SJD



Os vídeos da campanha de filiação foram portanto amplamente divulgados nas redes e tiveram seus alcances impulsionados e divulgados nacional e regionalmente de forma assertiva.

2 - MONITORAMENTO ESTRATÉGICO

O monitoramento estratégico do PPS se concentrou em avaliar a repercussão e sentimento do PPS e da campanha de filiação nas redes sociais, sobretudo nos blogs e canais digitais associados.



Ocorrências qualificadas:

923

ocorrências por dia:

30,7

alcance total destas ocorrências:

3.471.749

Alcance médio diário:

119.715

3.1 - METODOLOGIA

3.1.1 - Definição de palavras-chave a serem monitoradas:

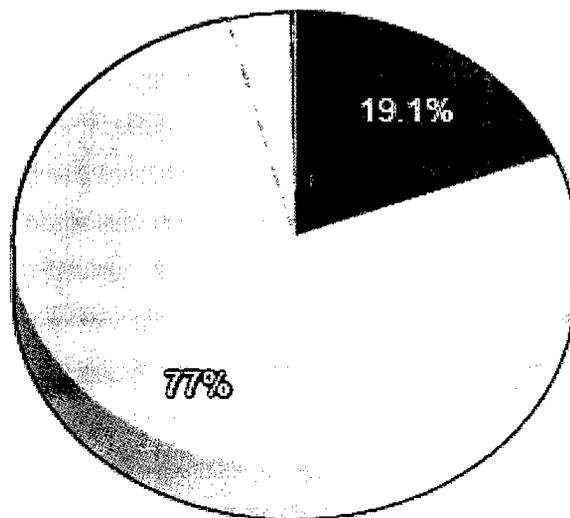
**“PPS, PPS23, Partido Popular Socialista,
#Impeachmentja”**

3.1.2 - Diariamente é realizada coleta de ocorrências nos canais digitais e os dados coletados são classificados em cinco níveis:

- | | |
|------------------------------------|--|
| <input type="radio"/> Positivo | Falam bem do partido; |
| <input type="radio"/> Favorável | Não falam bem mas favorecem o partido; |
| <input type="radio"/> Neutro | Falam bem ou mal do partido; |
| <input type="radio"/> Desfavorável | Não mal mas desfavorecem o partido; |
| <input type="radio"/> Negativo | Falam mal mas desfavorecem o partido; |

3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

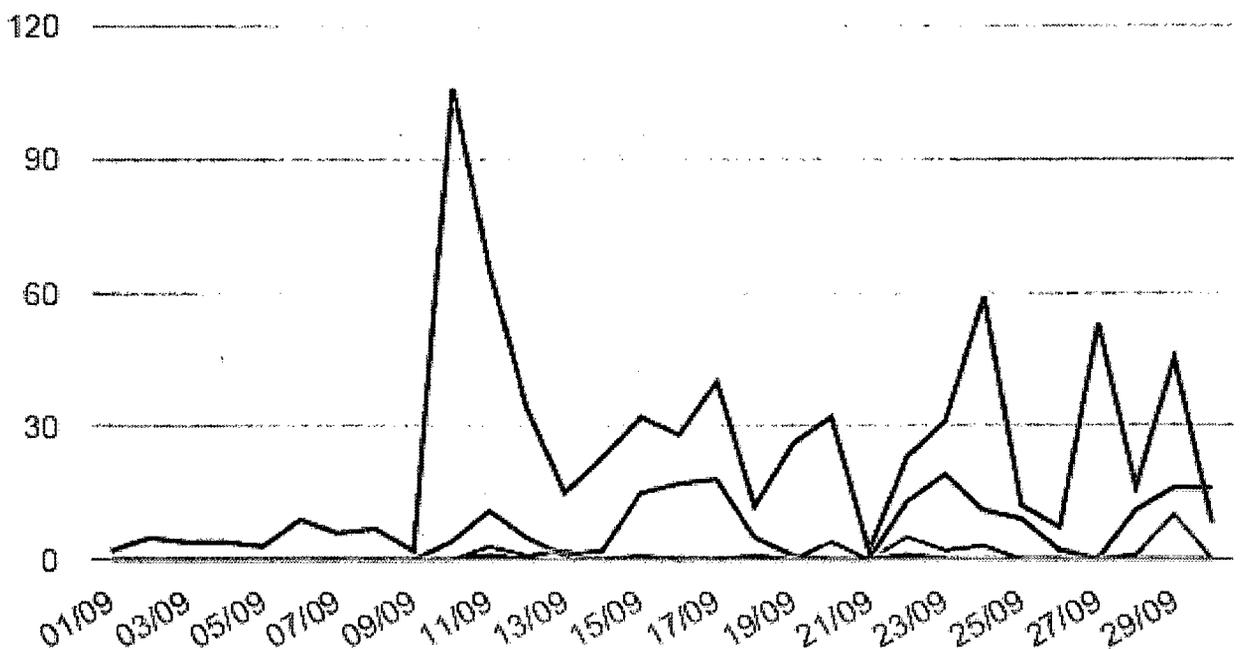
3.2.1 - Ocorrências por qualificação



- Positivas
- Favoráveis
- Desfavoráveis
- Negativas
- Outro

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TSE
67
OPINIÃO

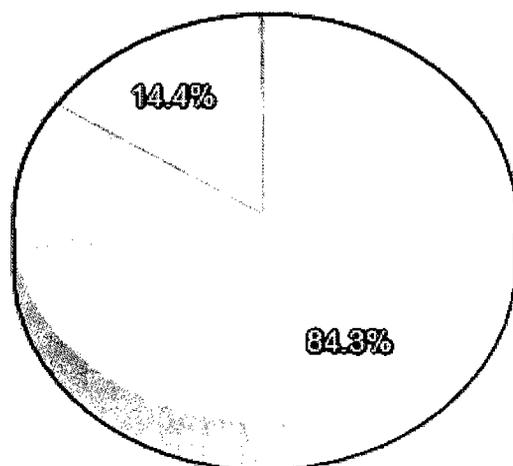
3.2.2 - Ocorrências por qualificação dos últimos 30 dias



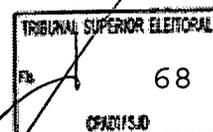
Os gráficos acima mostram a quantidade de ocorrências coletadas e classificadas como positivas, favoráveis, neutras, desfavoráveis e negativas. O pico de ocorrências favoráveis se referem às divulgações da campanha de filiação partidária e a participação efetiva do PPS na frente parlamentar pró-impeachment.

3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

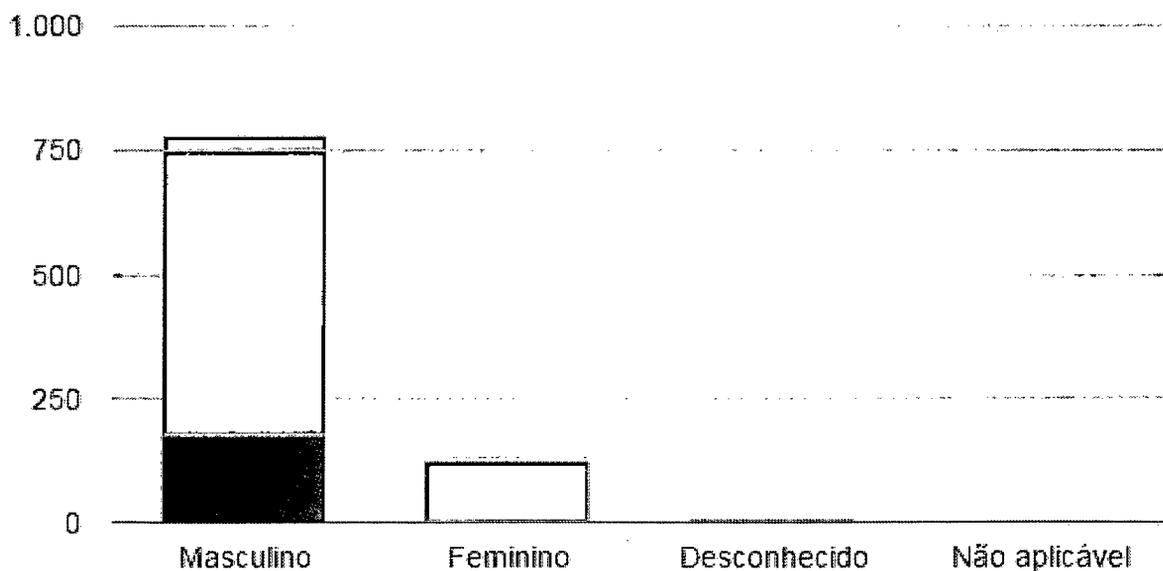
3.2.3 - Ocorrências por sexo



- Masculino
- Feminino
- Desconhecido
- Não aplicável



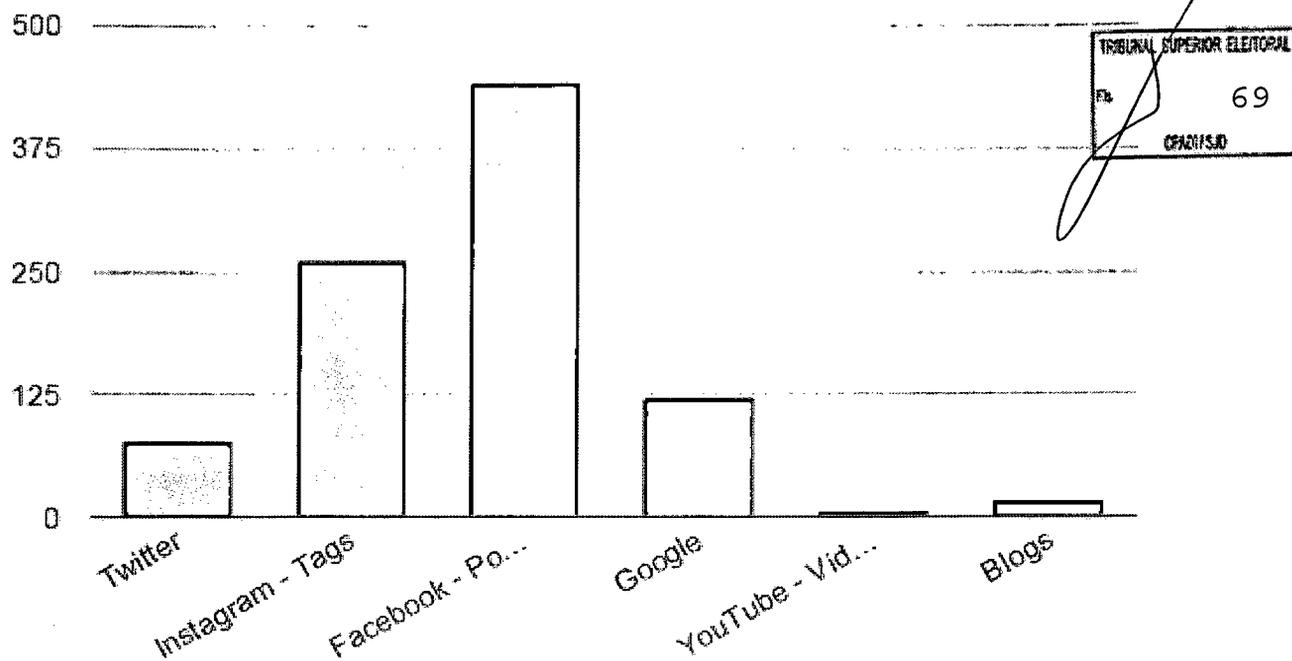
3.2.4 - Ocorrências por sexo



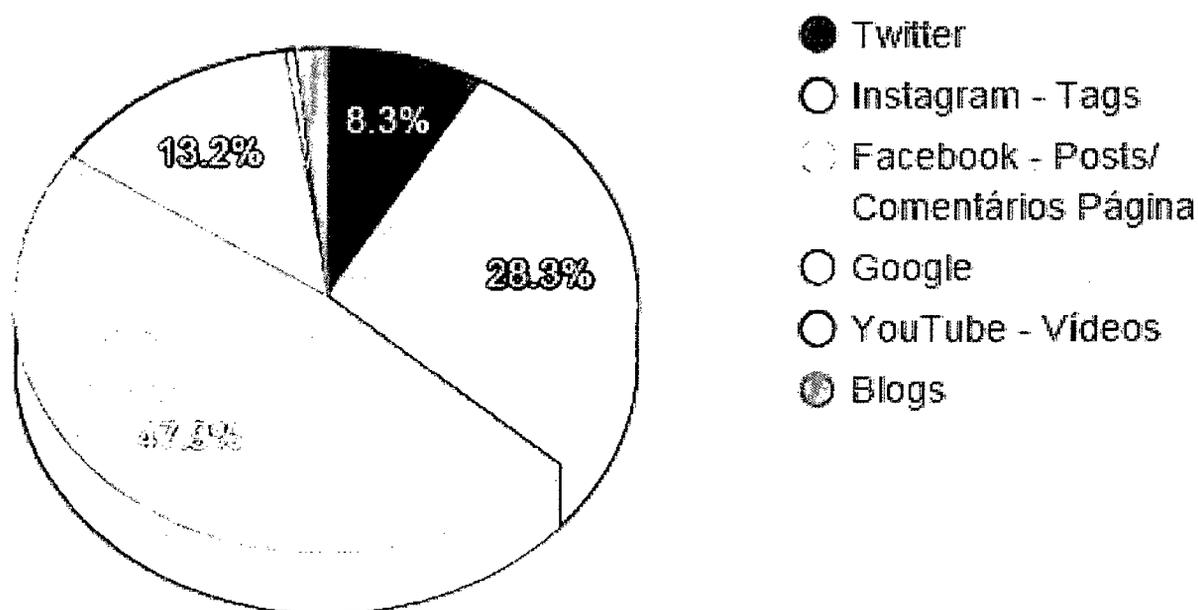
As informações de sexo são coletadas automaticamente, conforme a declaração dos publicadores, caso declaradas publicamente.

3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.5 - Ocorrências por serviço



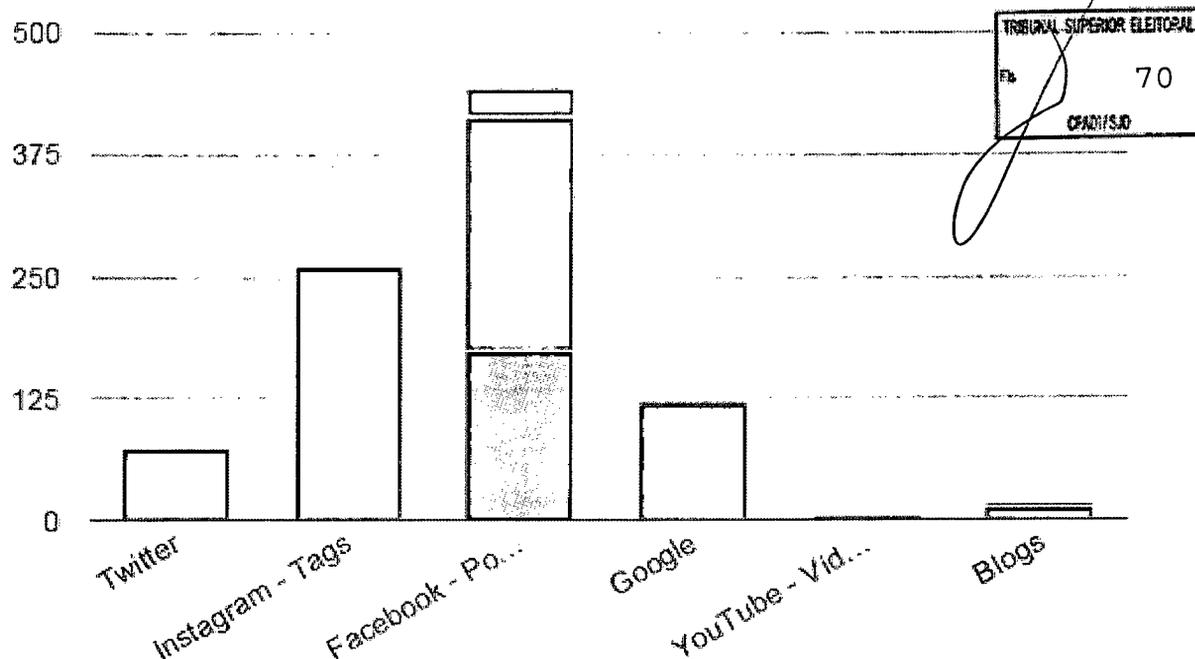
3.2.6 - Ocorrências por serviço



Os gráficos acima mostram a quantidade de ocorrências e o percentual de ocorrências coletadas por serviço na rede. Neste mês o facebook foi responsável por grande parte das ocorrências relevantes, com 47,9% ficando o Instagram em segundo lugar com 28,4%.

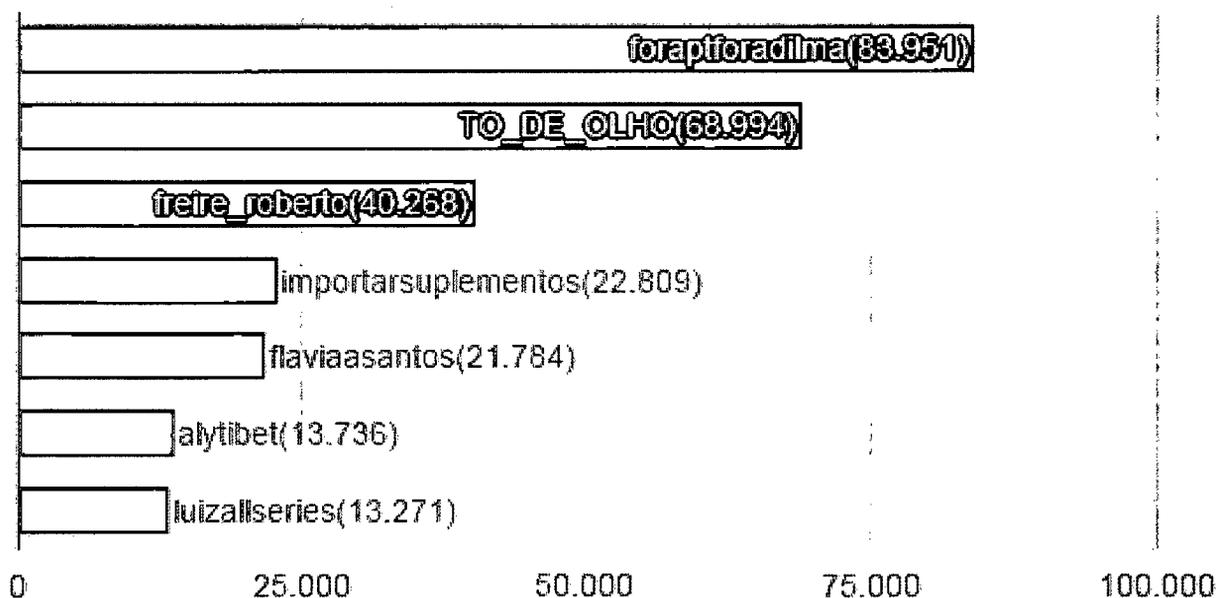
3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.7 - Ocorrências por serviço por qualificação



O gráfico acima mostra a quantidade de ocorrências por serviço e suas respectivas qualificações.

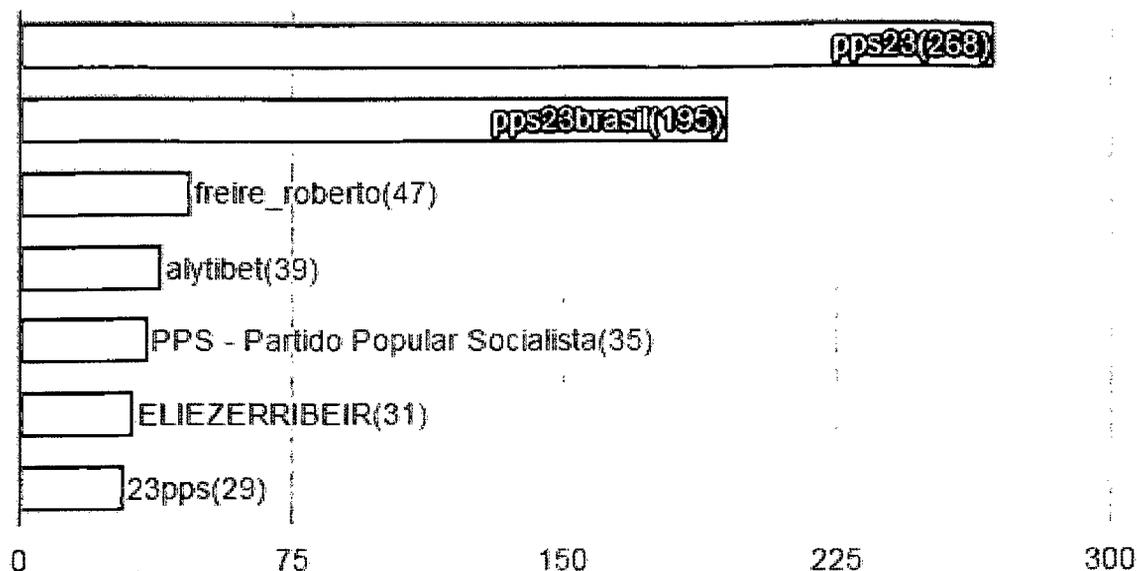
3.2.8 - Publicadores mais influentes



O gráfico acima mostra, baseado no número de fãs e ou seguidores, quais os publicadores mais influentes no período.

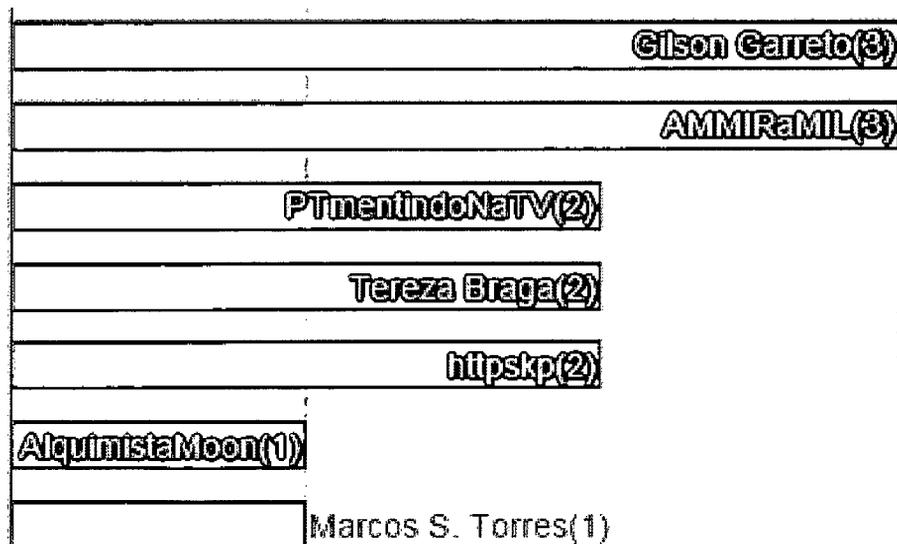
3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.9 - Publicadores Evangelizadores



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 71
CRADIS/D

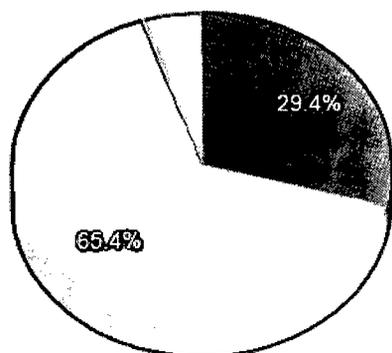
3.2.10 - Publicadores Agressores



Os gráficos acima mostram os principais evangelizadores, ou seja, os usuários que defendem o PPS e os principais usuários agressores, ou seja, os que criticam o PPS.

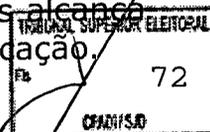
3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.11 - Alcance total por qualificação



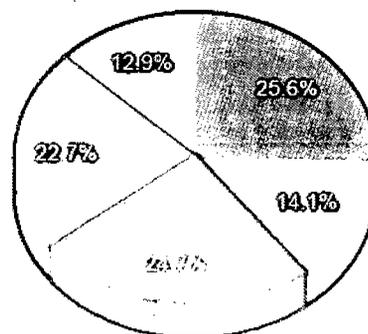
- Positivas
- Favoráveis
- Neutras
- Desfavoráveis
- Negativas

O Alcance total por qualificação mostra o percentual de pessoas alcançadas por cada tipo de qualificação.



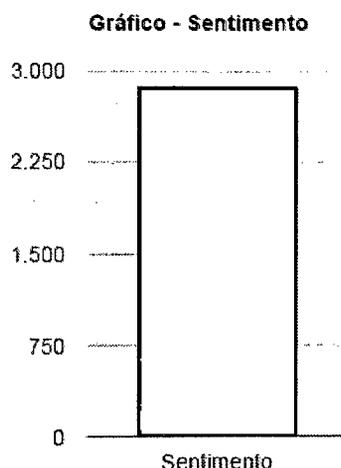
3.2.12 - Viralidade por qualificação

A viralidade por qualificação mostra o percentual de pessoas alcançadas quando o conteúdo foi repassado adiante, ou seja, viralizou.



- Positivas
- Favoráveis
- Neutras
- Desfavoráveis
- Negativas

3.2.13 - Sentimento

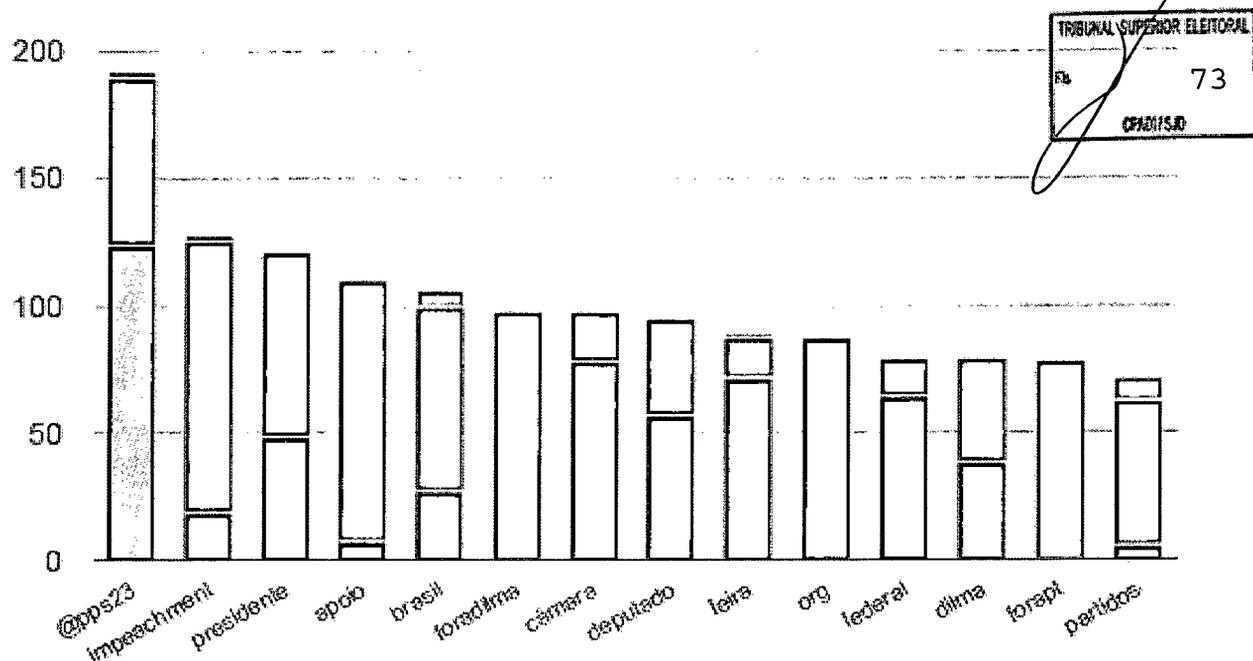


O gráfico de sentimento mostra a diferença entre a viralidade positiva e negativa.

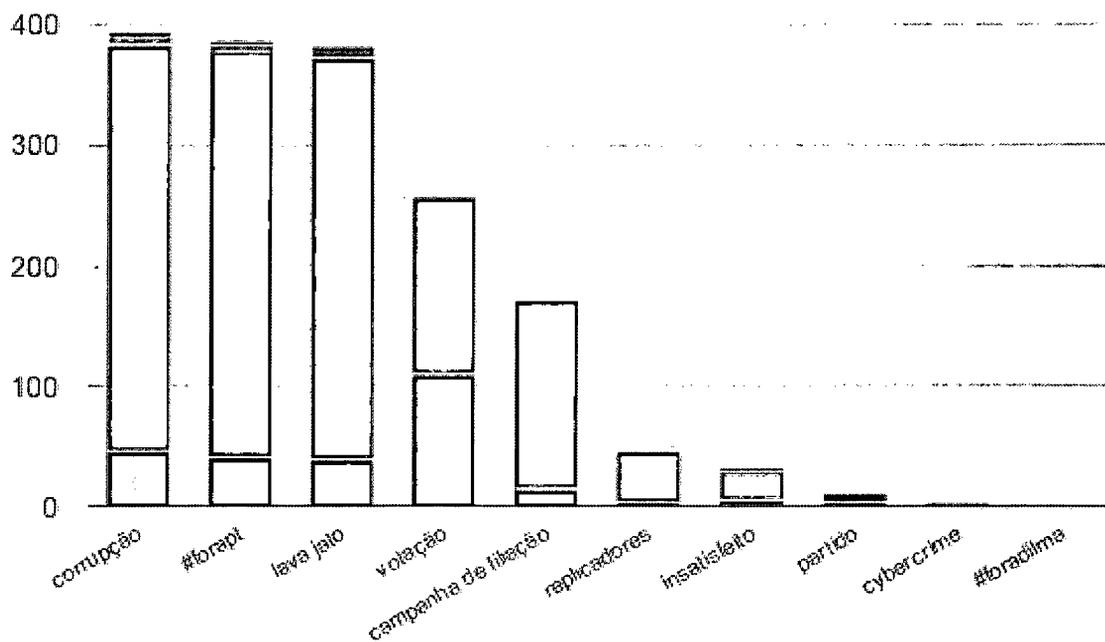
No período tivemos um sentimento positivo de **2.875**

3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.14 - Termos mais citados por qualificação



3.2.15 - Tags mais citadas por qualificação



3.3 - NUVEM DE HASHTAGS

#acordabrasil #brasil #dilmacorrupta #filiese #foracorrupcao
 #ForaDilma #foralula #forapt #foraptralhas #impeachmentdilma
 #ImpeachmentJa #lulaladrao #ogiganteacordou
 #pps23 #ptladrao #ptralhas #vemcomagente #vemprarua

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 74
 CPM/15,0

Hashtag	Quantidade
#impeachmentja	121
#pps23	114
#vemcomagente	105
#filiese	73
#foradilma	70
#forapt	60
#ImpeachmentJa	29
#acordabrasil	25
#foralula	25
#vemprarua	25
#ogiganteacordou	24
#impeachmentdilma	21
#brasil	20
#foraptralhas	20
#ForaDilma	18
#dilmacorrupta	18
#foracorrupcao	18
#lulaladrao	18
#ptladrao	18
#ptralhas	18

3.4 - GEOREFERENCIAMENTO

Alguns serviços permitem que o usuário indique sua localização geográfica. Desse modo quando faz uma publicação é possível saber onde este usuário está localizado. Abaixo o mapa do volume de publicações georeferenciadas no período.



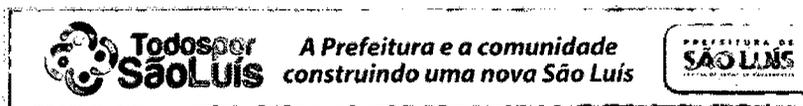
3.5 - EXEMPLOS DE CONTEÚDOS QUALIFICADOS

4.5.1 - Blogs



Ocorrência de blog marcada como positiva. Blog do ranhão destaca projeto de combate ao analfabetismo de deputado do PPS.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
76
BRASIL

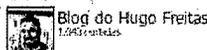


quinta-feira, 10 de setembro de 2015

Deputado solicita implantação de projeto de combate ao analfabetismo



Blog do Hugo Freitas no Facebook



Curta a página



Siga-me no Twitter



Colaboradores



Senado | Diário de Pernambuco - Partido » Líder da oposição no Senado pode deixar PSDB Outros ...

Ocorrência de blog marcada como negativa. Matéria que tenta desqualificar a iniciativa de Impeachment feita pela oposição.

sexta-feira, 11 de setembro de 2015

Não caia no joguinho tucano do impeachment



3.5 - EXEMPLOS DE CONTEÚDOS QUALIFICADOS

3.5.2 - Twitter

PPS23 @pps23 Seguir

Lançado o Movimento Parlamentar pró-impeachment. Assine o abaixo assinado em proimpeachment.com.br #impeachmentja

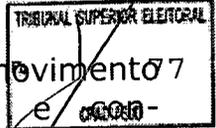


RETWEETS 8 CURTIUM 5

18:00 - 10 de set de 2015

Ocorrência twitter marcada como positiva.

Divulgação do movimento 7 pró-impeachment e convocação da sociedade para assinatura do abaixo-assinado.



Roberto Freire @freire_roberto 11 de set
Portal @pps23 - Movimento Pró-Impeachment já mobiliza parlamentares de diversos partidos. ACESSE O SITE portal.pps.org.br/portal/showDat...

Ocorrência twitter marcada como negativa.

Kerisso Moreira @KerissoMoreira Seguir

@freire_roberto @pps23 na boa Roberto, o nome disso deveria ser "Pró-Crise" - Vamos aumentar a crise e enfim, o PSDB assumir o circo

10:54 - 11 de set de 2015

Usuário critica o PPS e seu presidente Nacional, Roberto Freire contra a mobilização pró-impeachment.

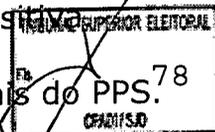
3.5 - EXEMPLOS DE CONTEÚDOS QUALIFICADOS

3.5.3 - Youtube



Ocorrência youtube
marcada como positiva

Inserções estaduais do PPS.
Joceval do PPS-BA



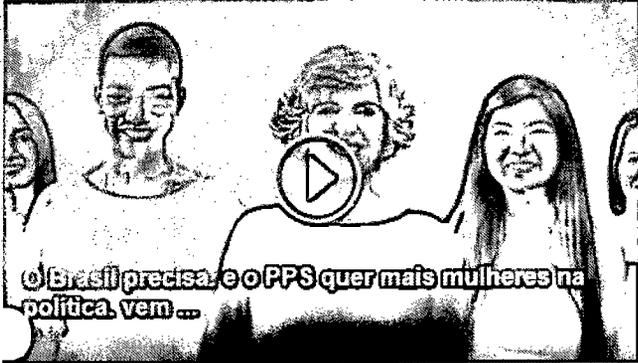
Inserção Nacional do PPS.
Presidente Roberto Freire.

3.5 - EXEMPLOS DE CONTEÚDOS QUALIFICADOS

3.5.4 - Facebook

PPS - Partido Popular Socialista
 Publicado por Lairson Giesel [?] · 16 de setembro às 20:00 · Editado [?]

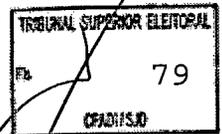
O Brasil precisa de mais mulheres na Política. A Coordenação Nacional de Mulheres do PPS aguarda por você, mulher, que quer fazer da sua cidade um lugar melhor. #vemcomagente #filiese <http://filiao.pps.org.br>



2.577 pessoas alcançadas **Imputacionar publicação**

Curtir · Comentar · Compartilhar · Buffer · 32 · 25

Inserção da coordenação Nacional de Mulheres do PPS.



Material de lançamento do movimento Pró-Impeachment na câmara. Ações de seeding e marketing digital renderam alcance orgânico de 55 mil pessoas.

PPS - Partido Popular Socialista
 Publicado por Lairson Giesel [?] · 10 de setembro ·

Presidente e líder do #pps23 participam do lançamento do Movimento Parlar ar pró-impeachment da presidente Dilma. Assine o manifesto aqui -> <https://goo.gl/8AFoNh> #impeachmentja #vemcomagente #video



01:59

55.303 pessoas alcançadas **Imputacionar publicação**

Curtir · Comentar · Compartilhar · Buffer · 110 · 16 · 716

55.303 Pessoas alcançadas

14.363 Visualizações do vídeo

2.648 Curtidas, comentários e compartilhamentos

1.696 Curtidas	110 Em uma publicação	1.586 Em compartilhamentos
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

219 Comentários	16 Em uma publicação	203 Em compartilhamentos
---------------------------	--------------------------------	------------------------------------

733 Compartilhamentos	716 De uma publicação	17 Em compartilhamentos
---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

6.049 Cliques em publicações

528 Cliques para reproduzir /	225 Cliques no link	5.296 Outros cliques /
---	-------------------------------	----------------------------------

FEEDBACK NEGATIVO

14 Ocultar publicação **2** Ocultar todas as publicações

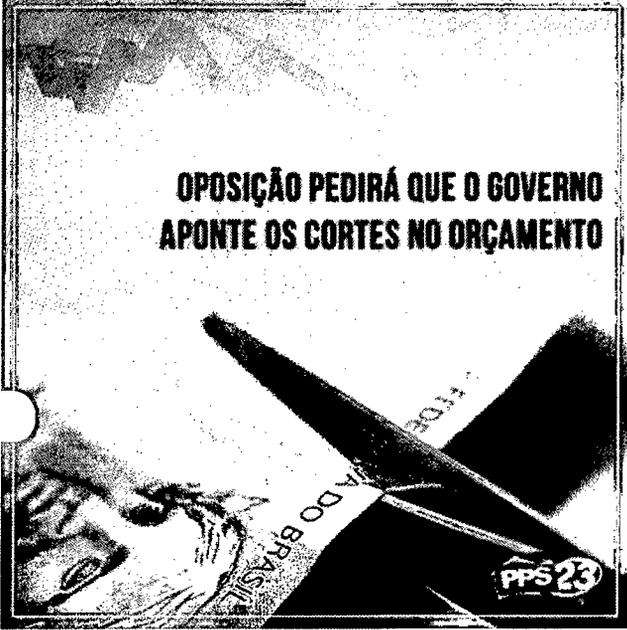
0 Denunciar como spam **1** Descurtir Página

3.5- EXEMPLOS DE CONTEÚDOS QUALIFICADOS

3.5.5 - Facebook

PPS - Partido Popular Socialista
Publicado por Lairson Giesel | 7 de setembro

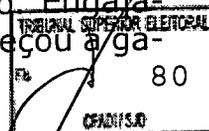
Oposição entrega a Renan pedido para que ele devolva a Dilma proposta do Orçamento - <http://goo.gl/rbzRw3> #pps23



1.666 pessoas alcançadas **Impulsionar publicação**

Descurtir · Comentar · Compartilhar · Buffer · 36 · 2 · 26

à esquerda, divulgação de notícia sobre atuação parlamentar do partido. Engajamento de fãs com a página começou a ganhar força.



à direita: Notícia da mobilização do PPS para a convocação de Lula para a CPI da Petrobrás.

PPS - Partido Popular Socialista
Publicado por Lairson Giesel | 14 de setembro · Editado

A Dep Eliziane Gama e o líder do PPS Dep. Rubens Bueno querem a aprovação do requerimento do partido que pede a convocação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. - Leia <http://goo.gl/eOQuvj> #petrobras #propina #corrupção #lula

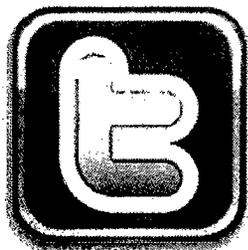


2.587 pessoas alcançadas **Impulsionar publicação**

Curtir · Comentar · Compartilhar · Buffer · 73 · 4 · 39

4 - EVOLUÇÃO DAS REDES DO PARTIDO

4.1 - TWITTER



Publicações no período: 81

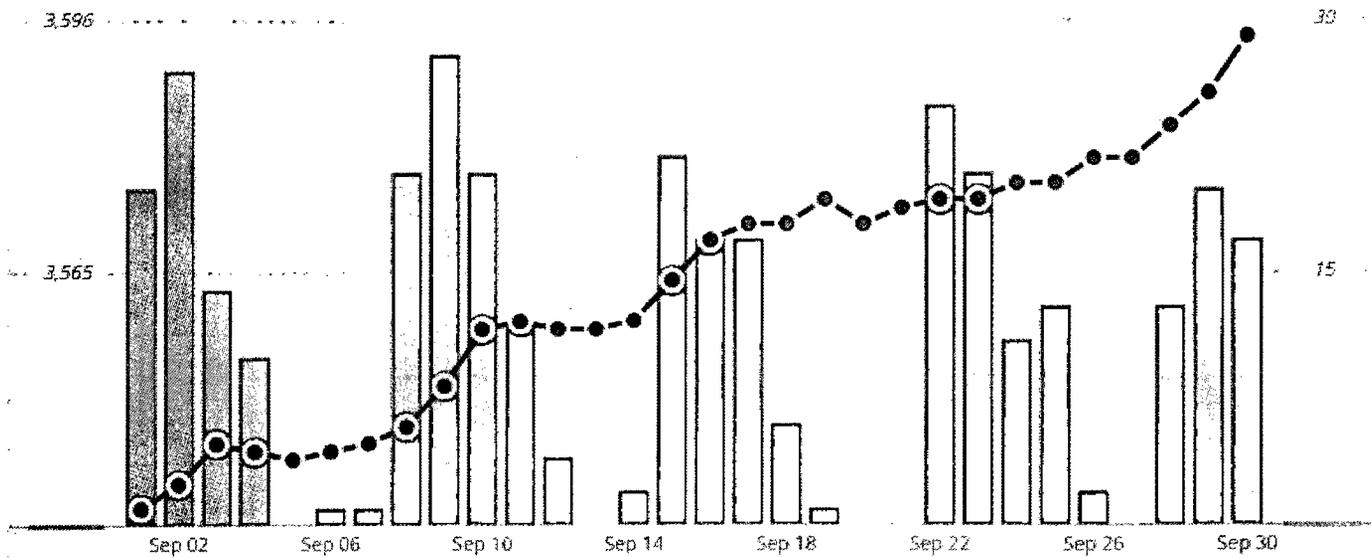
331
11/dia

Seguidores:
3.594
72+

Seguindo:
1.760

O Twitter do PPS possui praticamente o mesmo número de publicações que o facebook com média de 11 publicações ao dia. Teve um leve maior de seguidores no período (71).

O gráfico abaixo mostra um número mais frequente de tweets nos dias de semana. O crescimento de seguidores é constante mas ainda tímido.



4.2 - FACEBOOK



Publicações no período: 82

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
322
10,7/dia

Novas curtidas na página

1660
55,33/dia

Envolvimento:

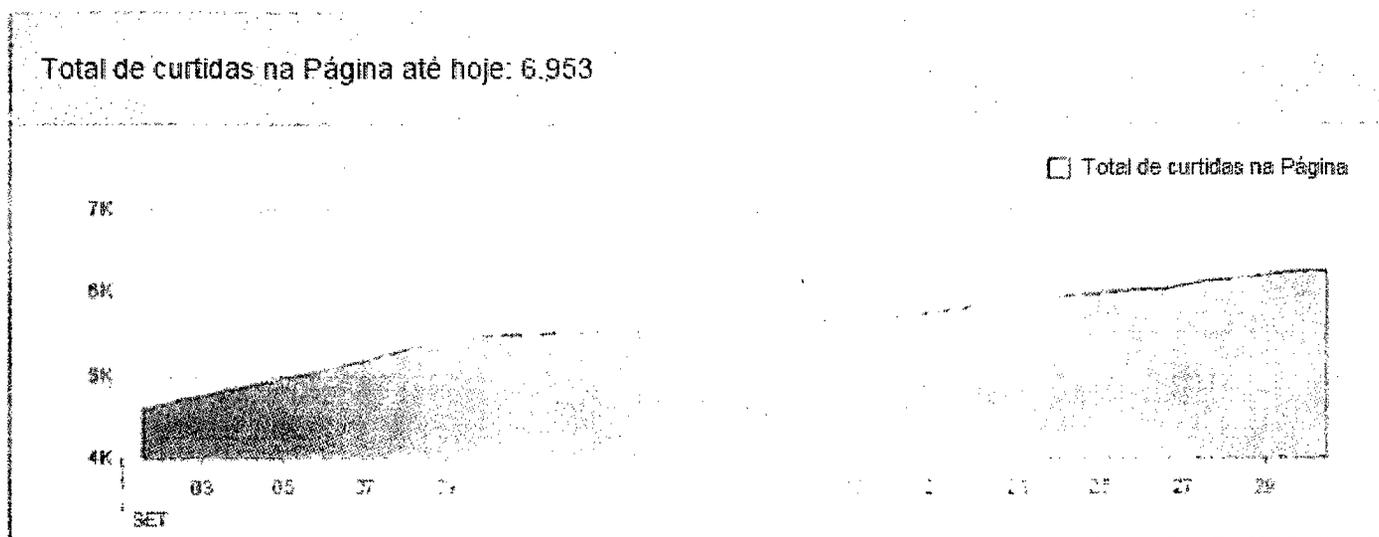
9.366

Comentários: 524 (17,4/dia)
Curtidas: 7.038 (234,6/dia)
Compartilhamento: 1.804 (60/dia)

O Facebook do PPS teve sua média de postagens aumentada de 7,2 postagens ao dia para 10,7 por dia. No período tivemos 1660 novos fãs, frente a 700 novos fãs no período anterior.

DHouve também uma considerável melhoria no envolvimento, onde passamos de 4.000 para 9366 (soma de comentários, curtidas e compartilhamentos).

Total de curtidas na Página até hoje: 6.953



5 - FACEBOOK ADS

5.1 - GRUPO DE ANÚNCIOS

No período prosseguiram os anúncios para melhoria da popularidade da **fã-page** e também para a campanha de filiação.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fã-page 83
CPM15,0

1 - Promoção da fã page oficial (Partido Popular Socialista)

Página sugerida

 **PPS - Partido Popular Socialista**
Patrocinado

As notícias da bancada do PPS no Congresso. Vem com a gente



Período:
13 dias

Alcance:
7.733 pessoas

Resultados:
403 curtidas

PPS - Partido Popular Socialista
Partido político
6.953 pessoas curtiram isso.

[Curtir Página](#)

2 - Promoção da landing page (Objetivo de filiação)

 **PPS - Partido Popular Socialista**
Patrocinado

#PPS23, um partido verdadeiro, corajoso e decente. #vemcomagente Filie-se online



Período:
11 dias

Alcance:
45.932 pessoas

Resultados:
347 cliques no site

Filie-se ao PPS
#PPS23, um partido verdadeiro, corajoso e decente. #vemcomagente Filie-se online
FILIAÇÃO.PPS.ORG.BR

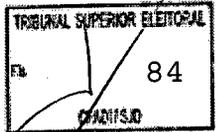
[Saiba mais](#)

Curtir · Comentar · Compartilhar · 173 · 30 · 82

5.1 - GRUPO DE ANÚNCIOS

Foi realizada também promoção específica para os seguidores do dep. Roberto Freire, presidente Nacional do PPS para a landing page de filiação

1 - Promoção da landing page - Fãs de Roberto Freire



PPS - Partido Popular Socialista
Patrocinado

Se você quer um governo competente, honesto e inovador, #vemcomagente
Filie-se ao #pps23!

Filie-se ao #PPS23

FILIAÇÃO.PPS.ORG.BR

Saiba mais

curtir · comentar · compartilhar 41 21

Período:

12 dias

Alcance:

22.940 pessoas

Resultados:

310 Cliques no site

5.1 - CONVERSÕES

Para mensurar o retorno dos anúncios, foram criados pixels do facebook que são pedaços de código implantados nos sites de destino para medir quanto do tráfego proveniente do Facebook atinge seu objetivo.

Posição em 15/10/2015

1 - Acessos à landing page;

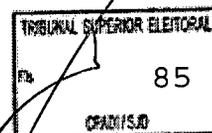
7.196

2 - Acessos ao formulário de filiação online (primeira página do SIAP);

2.800

3 - Efetivação da filiação online (Página de impressão do boleto no SIAP);

1.378



5.1.1 - Gráfico

O gráfico abaixo mostra a evolução dos resultados da campanha.

Nome	Status	Contagem
PageView	● Ativo Recebido pela última vez há 4 horas	7.196
InitiateCheckout	● Ativo Recebido pela última vez há 4 horas	2.800
VoteRegistration	● Ativo Recebido pela última vez há 5 horas	1.378

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
86
BRASIL

OBRIGADO!



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES OUTUBRO/2015



CAMPANHA
NACIONAL DE
FILIAÇÃO



1 - RESUMO DO PERÍODO

No terceiro mês de campanha, as ações de promoção da atividade partidária foram intensificadas mantendo, no entanto a divulgação ampla da campanha de filiação que teve seu prazo estendido até março de 2016.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Nº 88
 CREDITS: 0

PPS - Partido Popular Socialista
 Publicado por Lairson Gêsele em 26 de outubro às 16:33

PPS vai às ruas com a campanha Nacional de Filiação - <http://goo.gl/cm dxGY> #vemcomagente #filiese #pps23

PPS vai para as ruas com a Campanha Nacional de Filiação

www.pps.org.br

PPS - Partido Popular Socialista
 Publicado por Lairson Gêsele em 27 de outubro às 21:00

PPS e FAP promoverão conferência para debater problemas e soluções para as cidades - <http://goo.gl/znpzaX>

PPS e FAP promoverão conferência para debater problemas e soluções para as cidades

2.830 pessoas alcançadas

4.991 pessoas alcançadas

VEM COM A GENTE!

CAMPANHA NACIONAL DE FILIAÇÃO

Proseguimos com a divulgação dos vídeos de campanha regionais, em nível nacional bem como com a ampla divulgação da atividade partidária nas pontas, por meio das fotos no Instagram.

2 - MONITORAMENTO ESTRATÉGICO

O monitoramento estratégico do PPS se concentrou em avaliar a repercussão e sentimento do PPS e da campanha de filiação nas redes sociais, sobretudo nos blogs e canais digitais associados.



Ocorrências qualificadas:

1.914
ocorrências por dia:

64
alcance total destas ocorrências:

6.292.498

Alcance médio diário:

209.750

3.1 - METODOLOGIA

3.1.1 - Definição de palavras-chave a serem monitoradas:

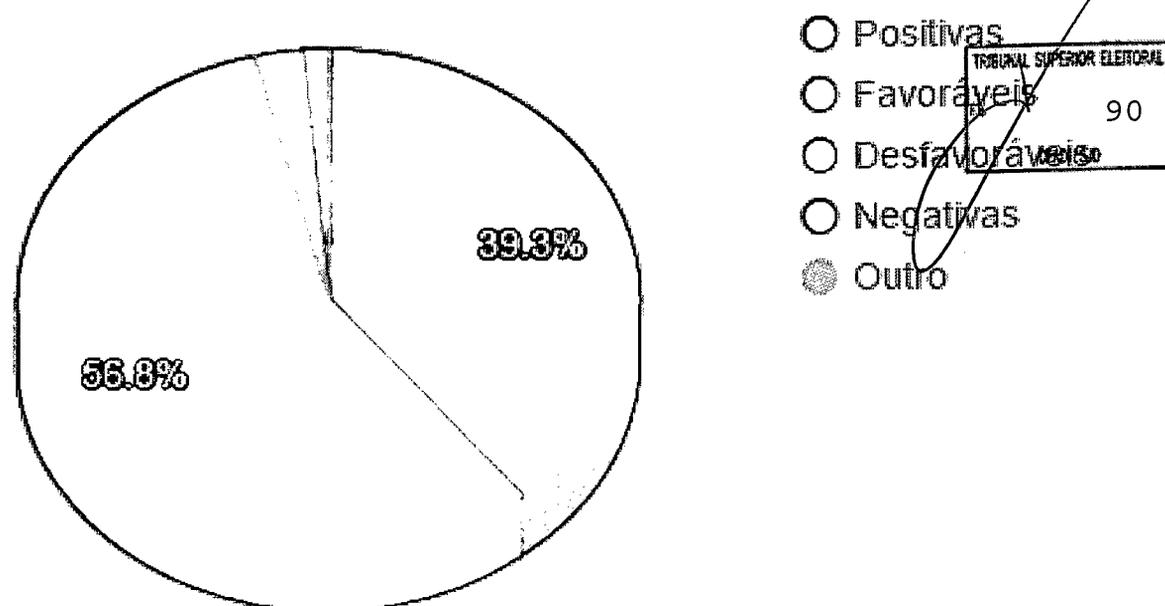
**"PPS, PPS23, Partido Popular Socialista,
#Impeachmentja"**

3.1.2 - Diariamente é realizada coleta de ocorrências nos canais digitais e os dados coletados são classificados em cinco níveis:

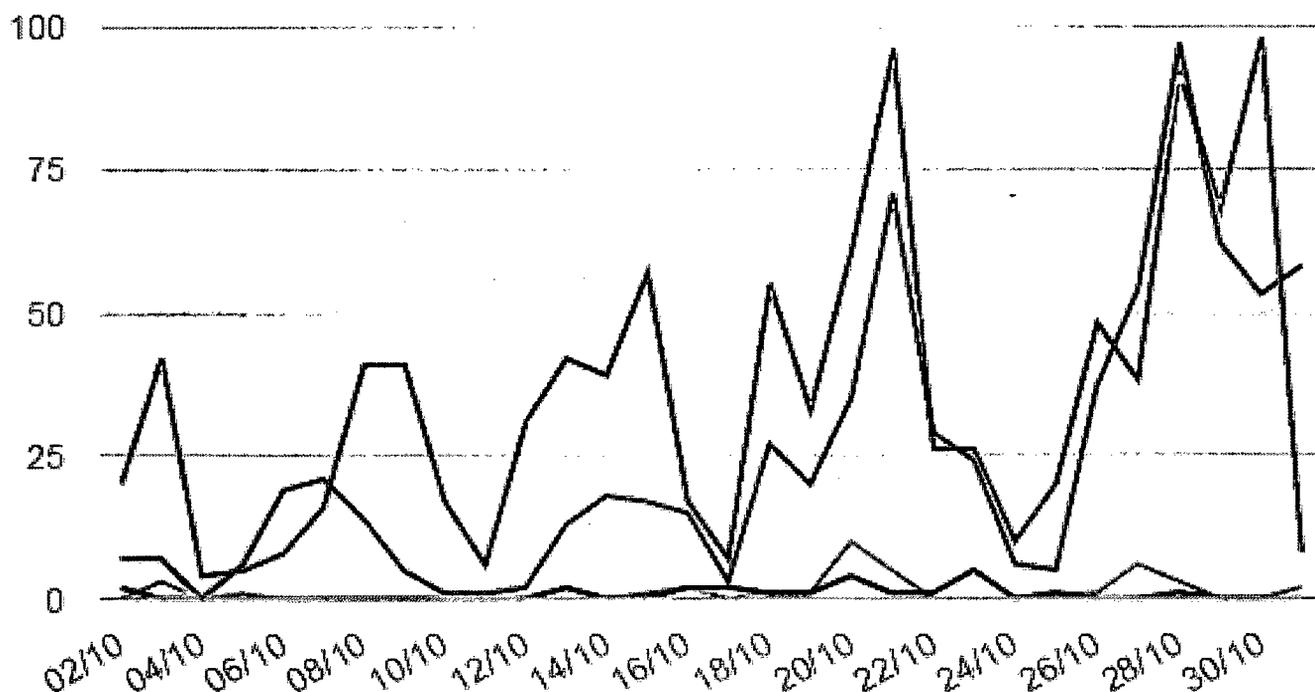
- | | |
|------------------------------------|--|
| <input type="radio"/> Positivo | Falam bem do partido; |
| <input type="radio"/> Favorável | Não falam bem mas favorecem o partido; |
| <input type="radio"/> Neutro | Falam bem ou mal do partido; |
| <input type="radio"/> Desfavorável | Não mal mas desfavorecem o partido; |
| <input type="radio"/> Negativo | Falam mal mas desfavorecem o partido; |

3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.1 - Ocorrências por qualificação



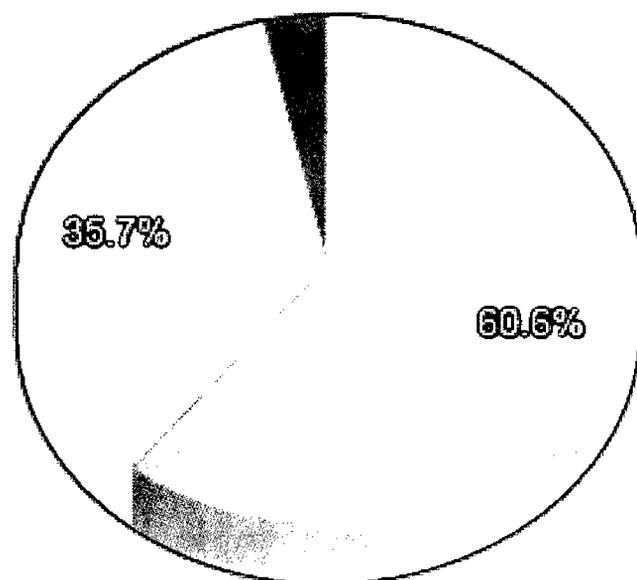
3.2.2 - Ocorrências por qualificação dos últimos 30 dias



Os gráficos acima mostram a quantidade de ocorrências coletadas e classificadas como positivas, favoráveis, neutras, desfavoráveis e negativas. O pico de ocorrências favoráveis se referem às divulgações da campanha de filiação partidária e a participação efetiva do PPS na frente parlamentar pró-impeachment bem como às manifestações pelas operações Lava Jato e Zelotes.

3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.3 - Ocorrências por sexo



- Masculino
 - Feminino
 - Desconhecido
 - Não aplicável
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
91
DIVISÃO

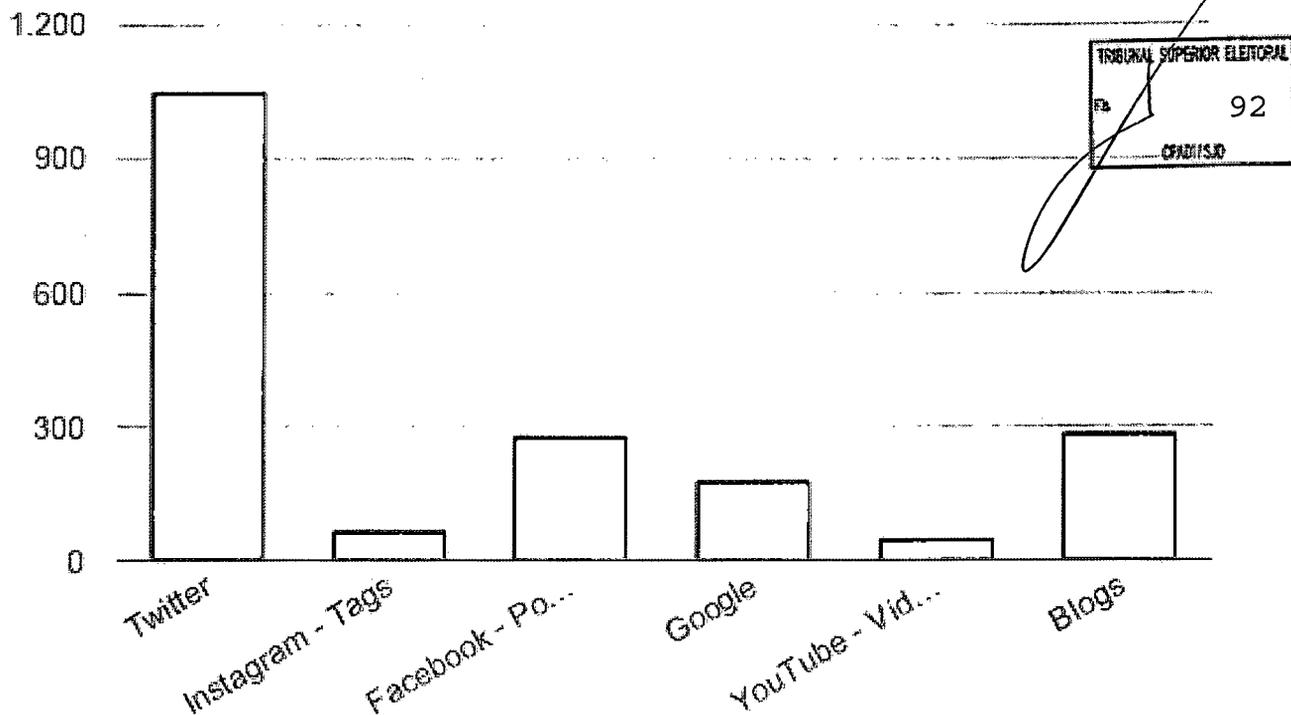
3.2.4 - Ocorrências por sexo



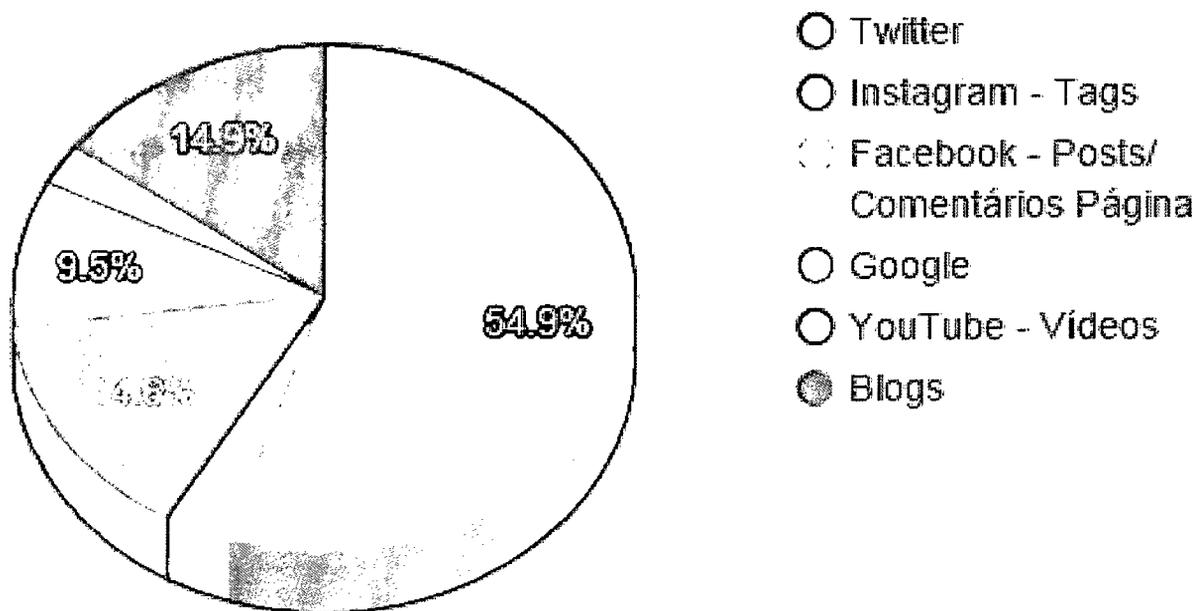
As informações de sexo são coletadas automaticamente, conforme a declaração dos publicadores, caso declaradas publicamente.

3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.5 - Ocorrências por serviço



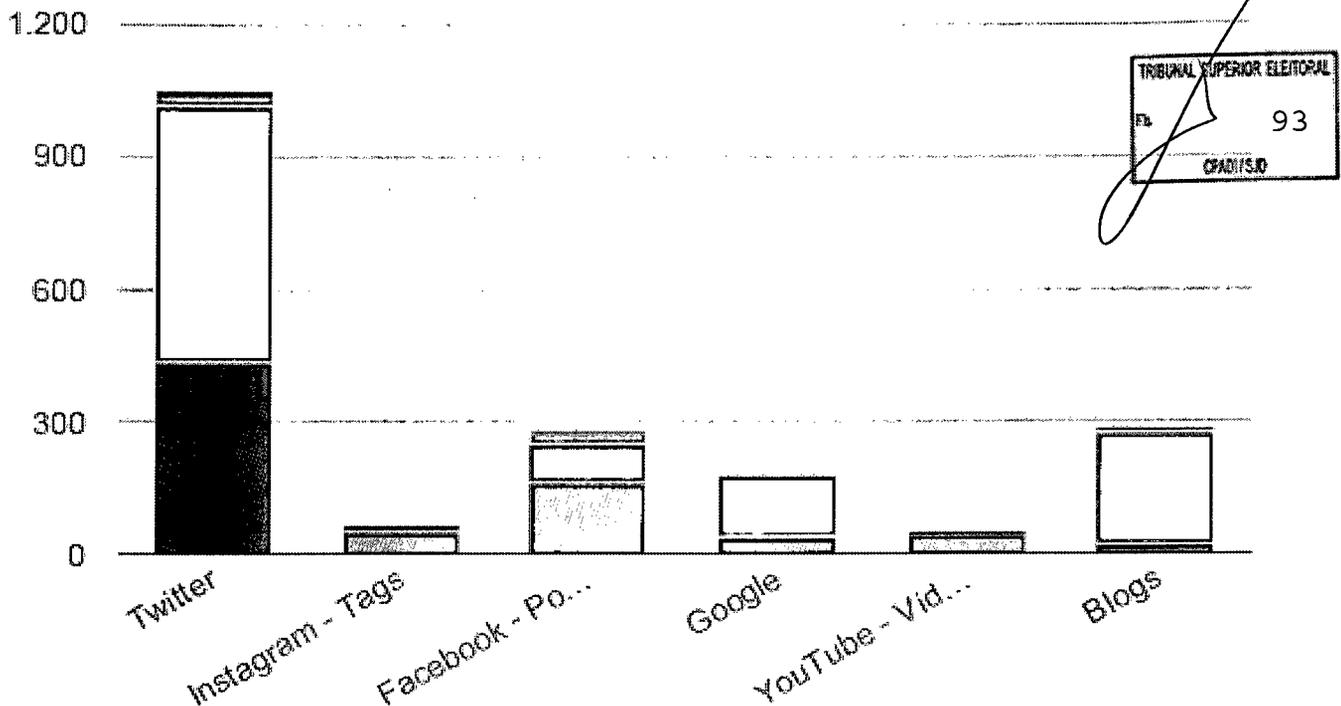
3.2.6 - Ocorrências por serviço



Os gráficos acima mostram a quantidade de ocorrências e o percentual de ocorrências coletadas por serviço na rede. Neste mês o twitter foi responsável por 54,9% das ocorrências coletadas enquanto o Facebook ficou com 14,6% atrás de 14,9% em Blogs.

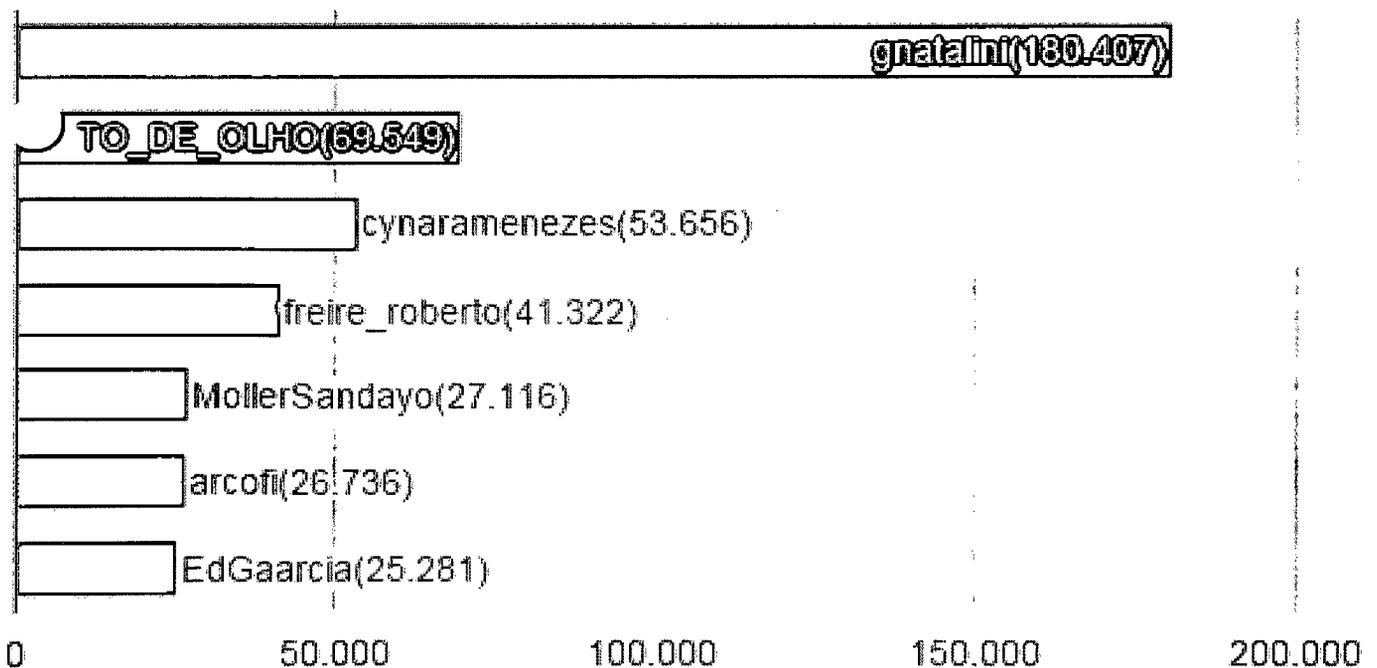
3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.7 - Ocorrências por serviço por qualificação



O gráfico acima mostra a quantidade de ocorrências por serviço e suas respectivas qualificações.

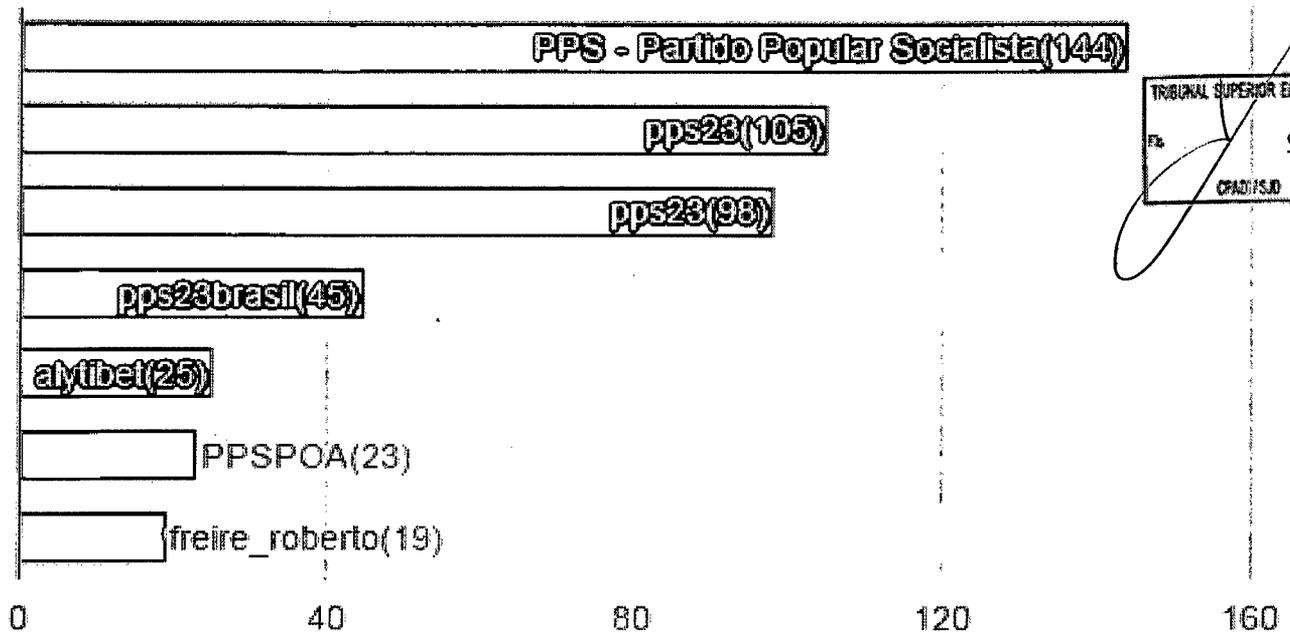
3.2.8 - Publicadores mais influentes



O gráfico acima mostra, baseado no número de fãs e ou seguidores, quais os publicadores mais influentes no período.

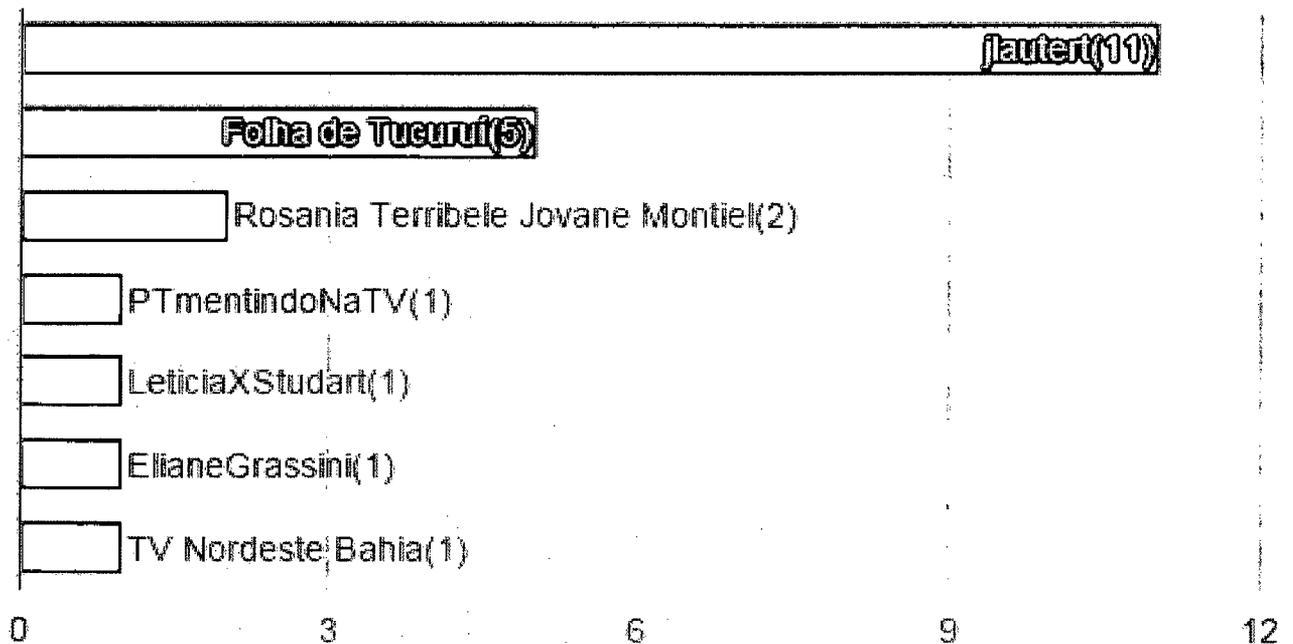
3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.9 - Publicadores Evangelizadores



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 94
CRAD/SJD

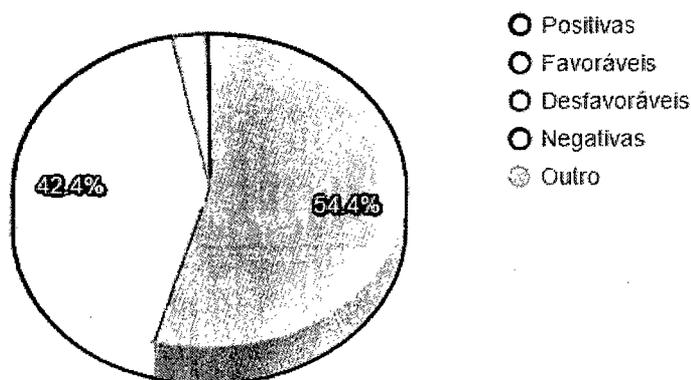
3.2.10 - Publicadores Agressores



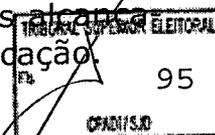
Os gráficos acima mostram os principais evangelizadores, ou seja, os usuários que defendem o PPS e os principais usuários agressores, ou seja, os que criticam o PPS.

3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.11 - Alcance total por qualificação

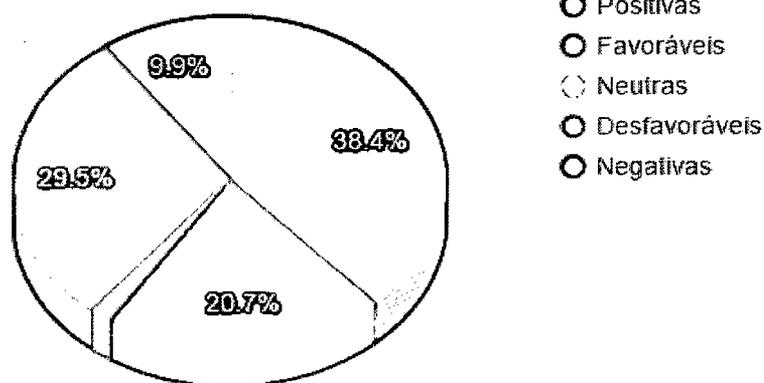


O Alcance total por qualificação mostra o percentual de pessoas alcançadas por cada tipo de qualificação.



3.2.12 - Viralidade por qualificação

A viralidade por qualificação mostra o percentual de pessoas alcançadas quando o conteúdo foi repassado adiante, ou seja, viralizou.

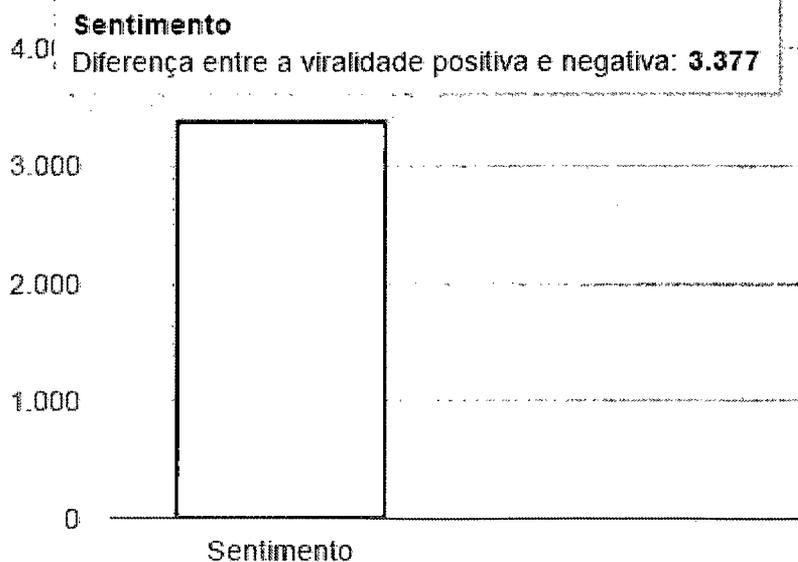


3.2.13 - Sentimento

O gráfico de sentimento mostra a diferença entre a viralidade positiva e negativa.

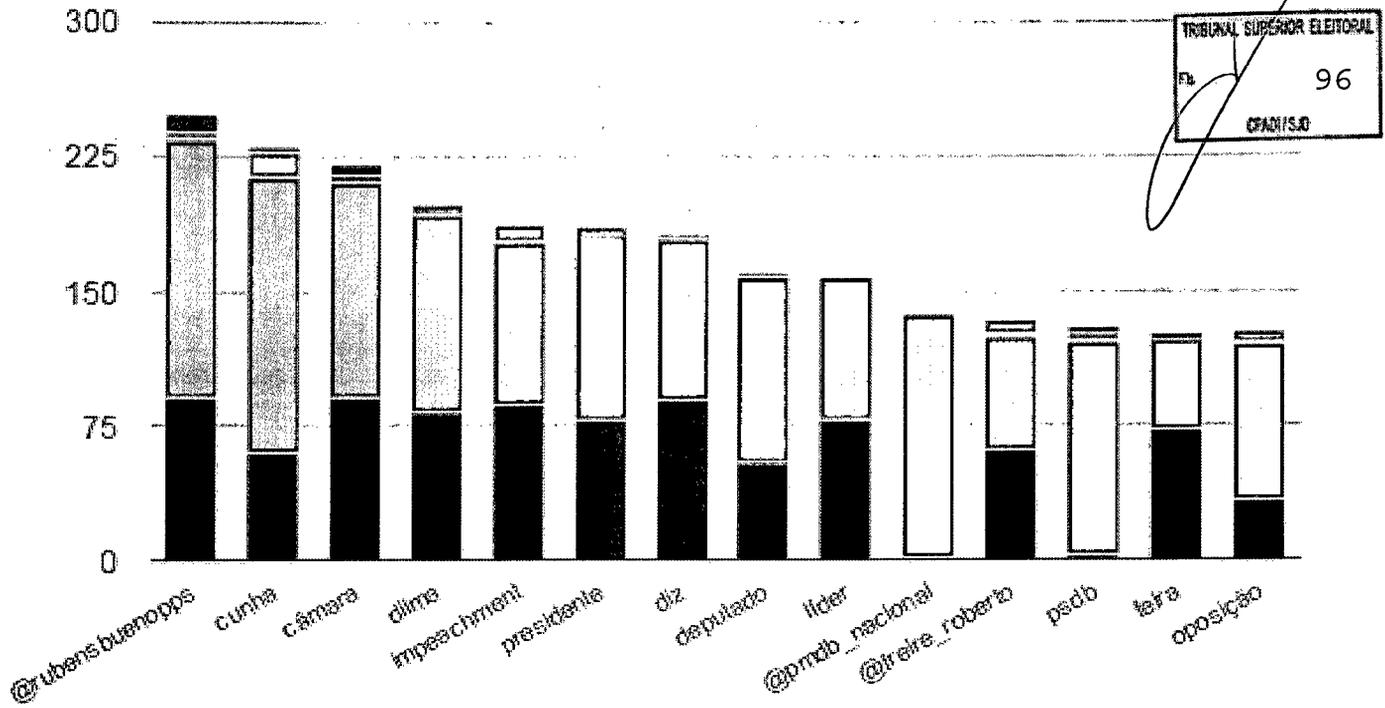
No período tivemos um sentimento

positivo de **3.377**

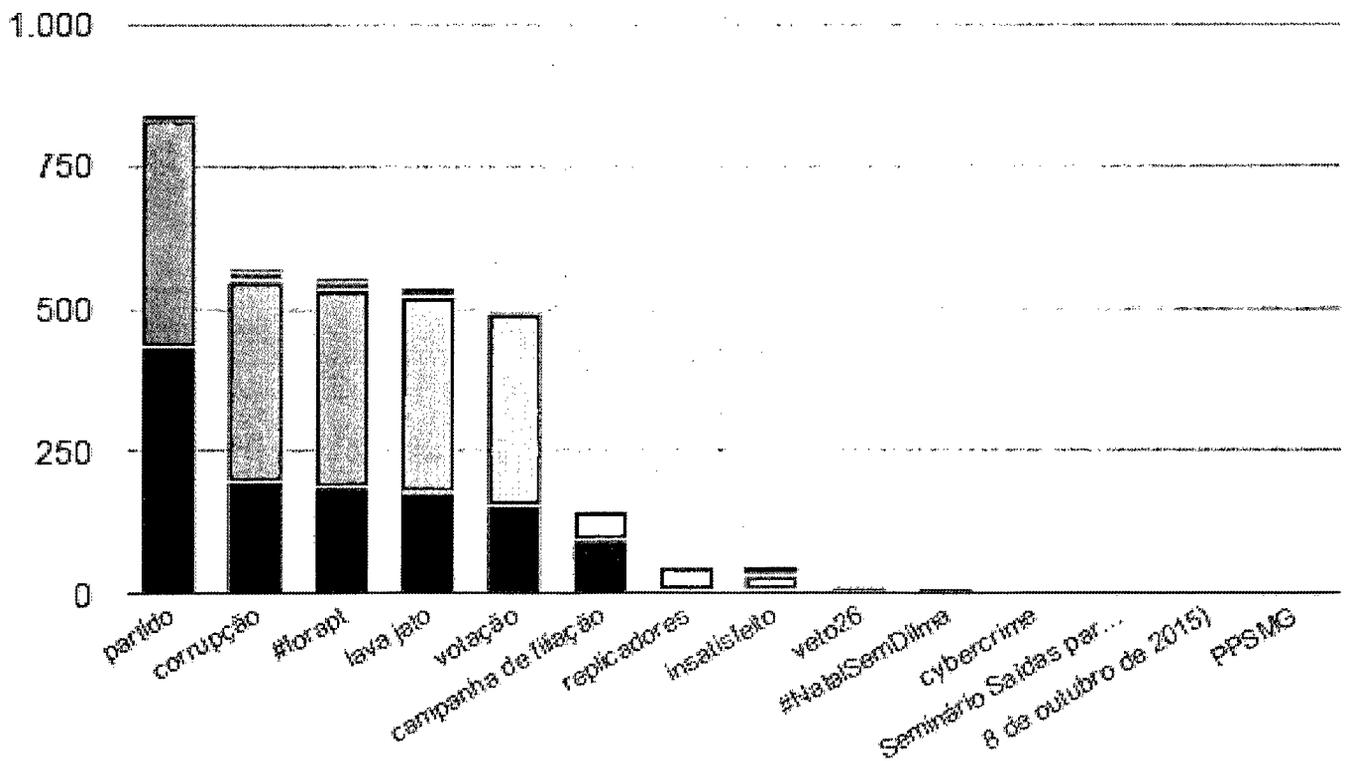


3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.14 - Termos mais citados por qualificação

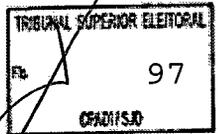


3.2.15 - Tags mais citadas por qualificação



3.3 - NUVEM DE HASHTAGS

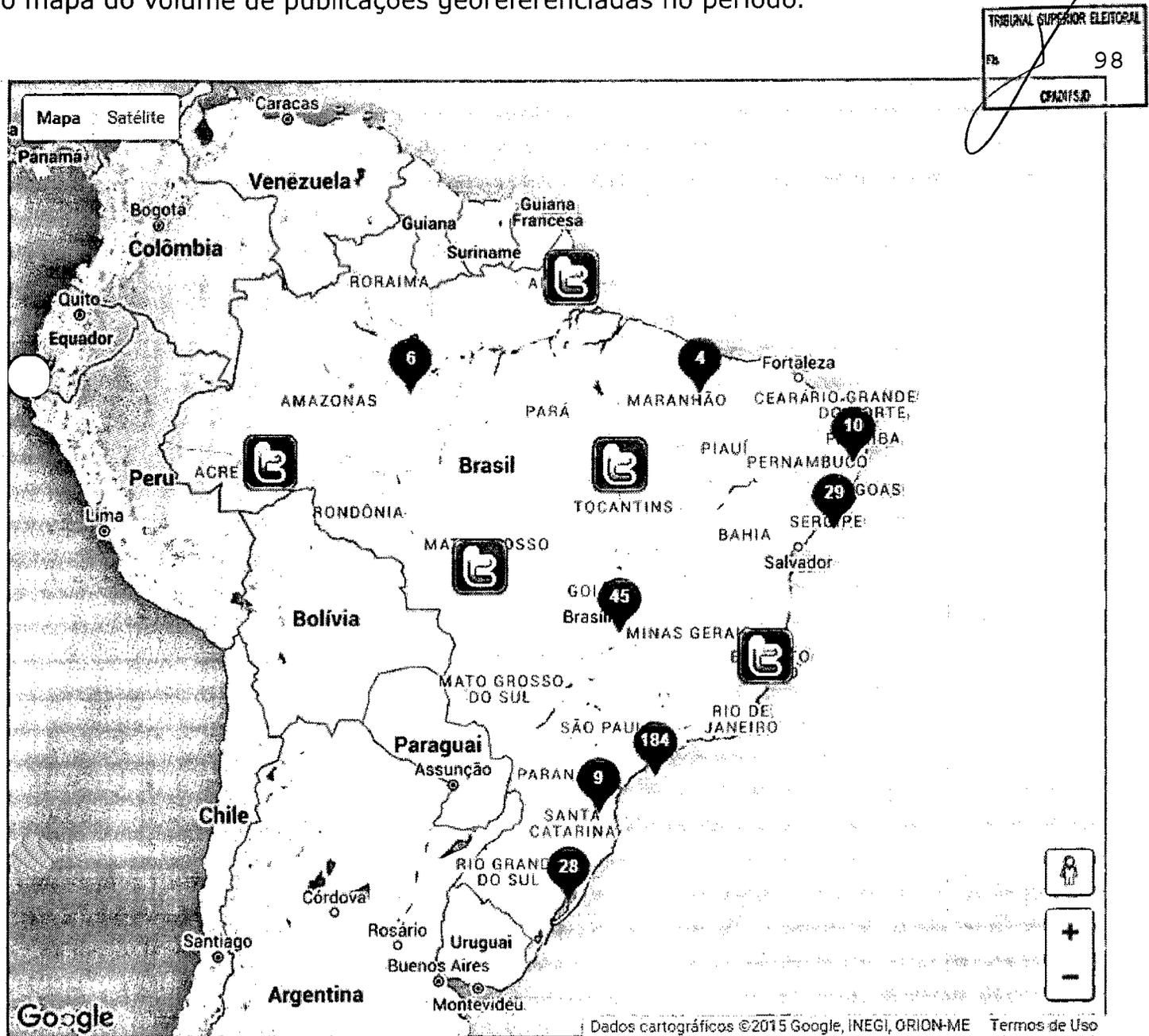
#AVANTE #COMPRADA #DerrubaOVeto26 #filese #ForaADAMS
 #ForaDilma #ForaPT #ImpeachmentJA #IMPEACHMENTjá #JPSnaLuta
 #LUZIAPPS #PLC28DerrubaOVeto #pps23 #ppsal #ppsam
#REAGE #TRUCULÊNCIApura #vemcomagente
 #VERGONHA



Hashtag	Quantidade
#REAGE	98
#pps23	73
#vemcomagente	61
#filese	50
#PLC28DerrubaOVeto	34
#IMPEACHMENTjá	18
#IMPEACHMENTJA	15
#TRUCULÊNCIApura	14
#AVANTE	13
#DerrubaOVeto26	12
#ppsal	11
#VERGONHA	10
#ppsam	10
#COMPRADA	8
#LUZIAPPS	8
#ImpeachmentJA	6
#JPSnaLuta	6
#ForaADAMS	5
#ForaDilma	5
#ForaPT	5

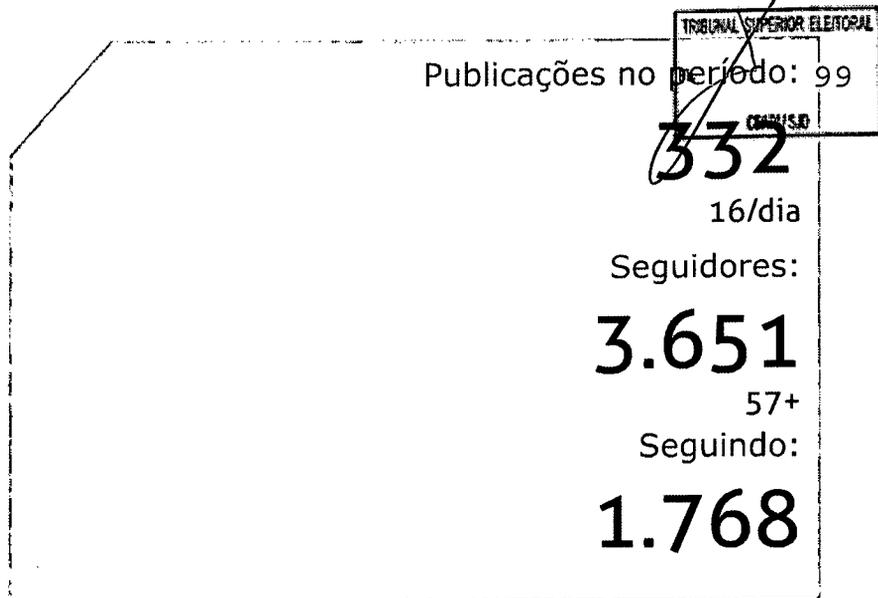
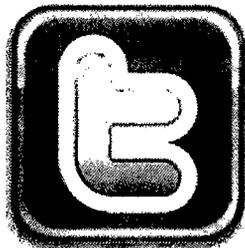
3.4 - GEOREFERENCIAMENTO

Alguns serviços permitem que o usuário indique sua localização geográfica. Desse modo quando faz uma publicação é possível saber onde este usuário está localizado. Abaixo o mapa do volume de publicações georeferenciadas no período.



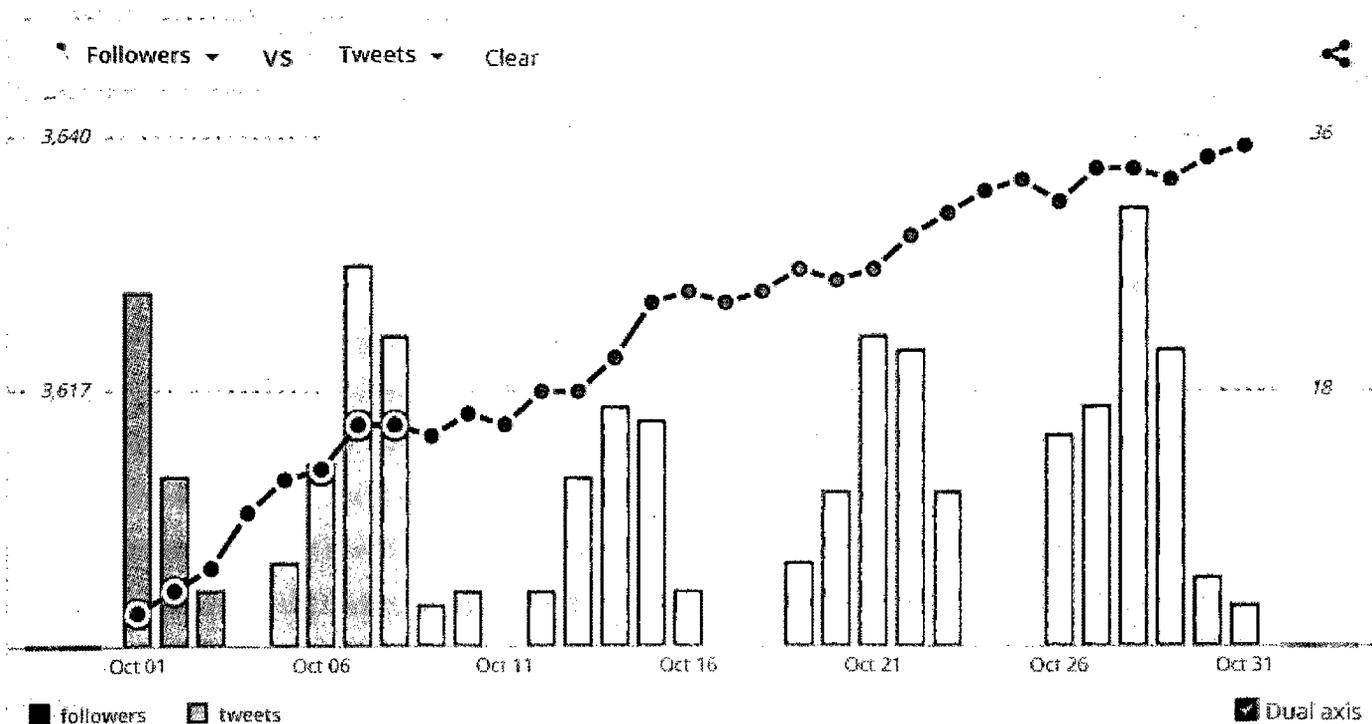
4 - EVOLUÇÃO DAS REDES DO PARTIDO

4.1 - TWITTER

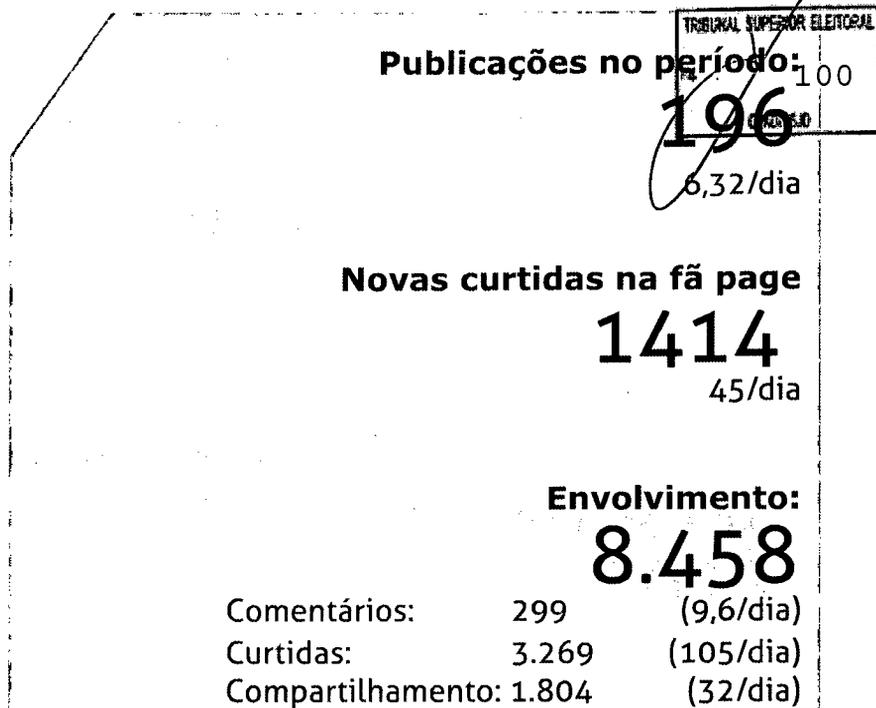


O Twitter do PPS possui praticamente o mesmo número de publicações que o facebook com média de 16 publicações ao dia. Teve um leve aumento de seguidores no período (57).

O gráfico abaixo mostra um número mais frequente de tweets nos dias de semana. O crescimento de seguidores é constante mas ainda tímido.

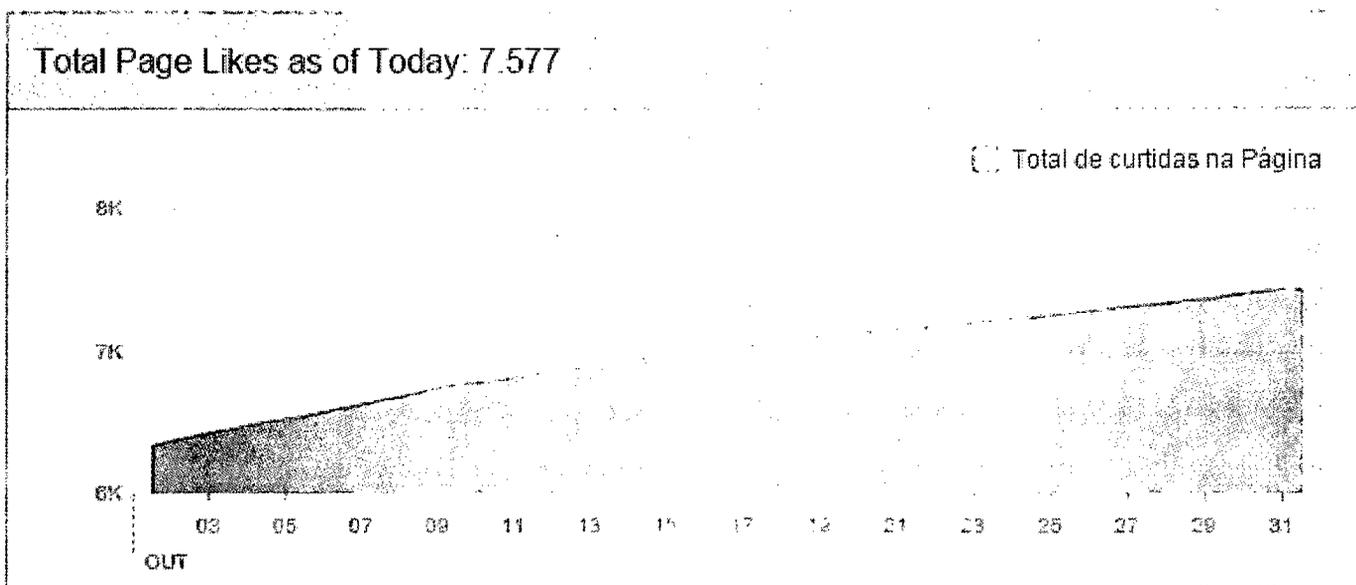


4.2 - FACEBOOK



O Facebook do PPS teve sua média de postagens reduzida de 10,7 postagens ao dia para 6,3 por dia. No período ganhamos 1414 fãs. um pouco menos que os 1660 novos fãs conquistados no período anterior.

Houve também uma redução no envolvimento. onde passamos de 9.366 para 8.458 (soma de comentários, curtidas e compartilhamentos).

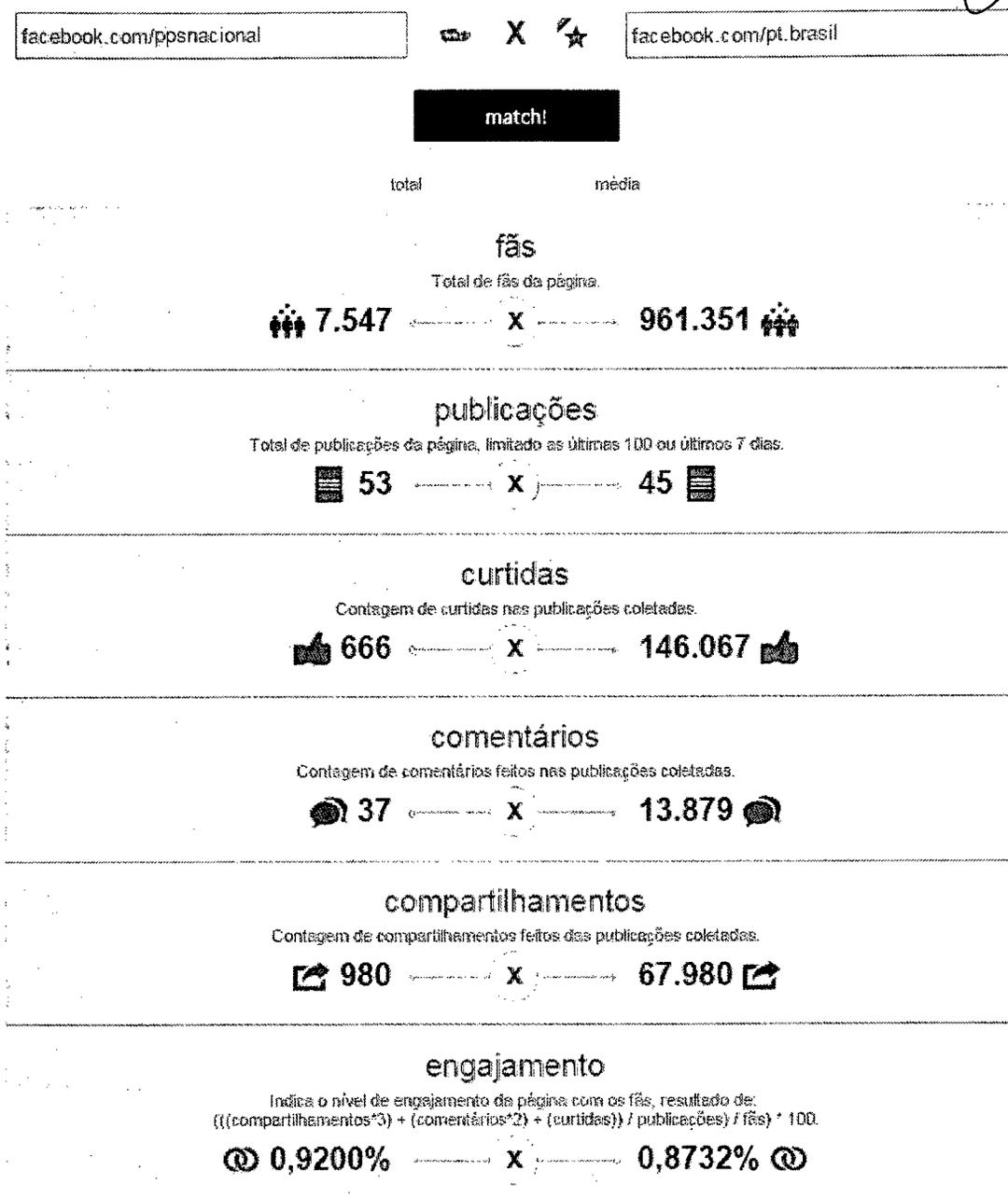


4.2 - FACEBOOK - PAGEMATCH

O Pagematch é uma ferramenta que compara a capacidade de envolvimento de cada página com seu público, com páginas do mesmo segmento.

O PPS é um partido que tem conquistado seguidores no trabalho realizado nos últimos três meses para a campanha de filiação e, apesar de parecer pouco relevante, tem um índice de engajamento superior a outros partidos com número bem maior de fãs. Vamos às telas comparativas:

TABELETA SUPER ELEITORAL
F. 101
CREDITO



facebook.com/ppsnacional



facebook.com/partidoverde43

match!

total média

fãs

Total de fãs da página.

7.547 94.904

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
F. 102
CPAD/SJD

publicações

Total de publicações da página, limitado as últimas 100 ou últimos 7 dias.

53 3

curtidas

Contagem de curtidas nas publicações coletadas.

666 507

comentários

Contagem de comentários feitos nas publicações coletadas.

37 39

compartilhamentos

Contagem de compartilhamentos feitos das publicações coletadas.

985 399

engajamento

Indica o nível de engajamento da página com os fãs, resultado de:
$$\frac{((compartilhamentos*3) + (comentários*2) + (curtidas)) / publicações}{fãs} * 100.$$

0,9238% 0,6259%

facebook.com/ppsnacional



facebook.com/psol50oficial

match!

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
103
CPANTS.D

total média

fãs

Total de fãs da página.

7.548 x 253.848

publicações

Total de publicações da página, limitado as últimas 100 ou últimos 7 dias.

53 x 18

curtidas

Contagem de curtidas nas publicações colistadas.

679 x 15.043

comentários

Contagem de comentários feitos nas publicações colistadas.

37 x 572

compartilhamentos

Contagem de compartilhamentos feitos das publicações colistadas.

1.019 x 2.505

engajamento

Indica o nível de engajamento da página com os fãs, resultado de:
(((compartilhamentos*3) + (comentários*2) + (curtidas)) / publicações) / fãs * 100.

0,9524% x 0,5187%

facebook.com/ppsnacional



X



facebook.com/BrasilEmRede

match!

total

média

fãs

Total de fãs da página.

7.548

X

69.848

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
104
CREDI.T.S.O

publicações

Total de publicações da página, limitado as últimas 100 ou últimos 7 dias.

53

X

26

curtidas

Contagem de curtidas nas publicações coletadas.

679

X

6.621

comentários

Contagem de comentários feitos nas publicações coletadas.

37

X

291

compartilhamentos

Contagem de compartilhamentos feitos das publicações coletadas.

1.019

X

2.419

engajamento

Indica o nível de engajamento da página com os fãs, resultado de:
$$\frac{(((\text{compartilhamentos} \times 3) + (\text{comentários} \times 2) + (\text{curtidas})) / \text{publicações}) / \text{fãs}}{100}$$

0,9524%

X

0,7962%

facebook.com/ppsnacional



facebook.com/pcdob65

match!

total

média

fãs

Total de fãs da página.

7.548

x

89.504

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
F.º 105
CRUZILANDIA

publicações

Total de publicações da página, limitado as últimas 100 ou últimos 7 dias.

53

x

83

curtidas

Contagem de curtidas nas publicações coletadas.

679

x

14.843

comentários

Contagem de comentários feitos nas publicações coletadas.

37

x

537

compartilhamentos

Contagem de compartilhamentos feitos das publicações coletadas.

1.021

x

5.634

engajamento

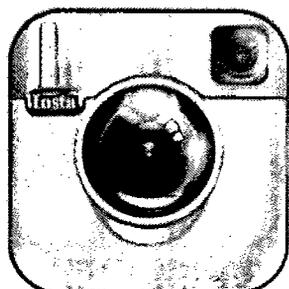
Indica o nível de engajamento da página com os fãs, resultado de:
 $((\text{compartilhamentos} \times 3) + (\text{comentários} \times 2) + (\text{curtidas})) / (\text{publicações} \times \text{fãs}) \times 100$.

0,9539%

x

0,4418%

4.3- INSTAGRAM



Publicações no período: 541

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
106
CANTID

Seguidores
2.123

Um dos canais mais trabalhados no período é o Instagram. Uma rede social de imagens cotidianas onde está sendo amplamente divulgada toda a atividade partidária nos estados, referente à campanha de filiação.

Reuniões, eventos de filiação e o dia a dia de quem bota o pé na estrada nos estados e municípios reunidos num grande e rico acervo fotográfico do PPS que já reúne em 3 meses 2.123 fãs.

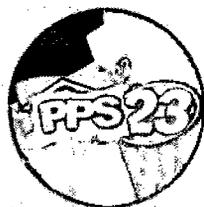
Para se ter uma idéia, estamos prestes a alcançar partidos como PT e PSDB em número de seguidores.

Este trabalho deve continuar para divulgação ampla das ações locais. O estímulo ao fornecimento das informações sobre as atividades locais deve ser reforçado nas redes internas do partido como o grupo do WhatsApp.

Instagram

Busca

Obter o aplicativo Entrar



pps23brasil

SEGUIR

Partido Popular Socialista 23 Quer um partido verdadeiro, corajoso e decente?

Filie-se ao PPS - #PPS23 Canal oficial do PPS23 goo.gl/Eqnkti

541 publicações

2,123 seguidores

seguindo 6,750

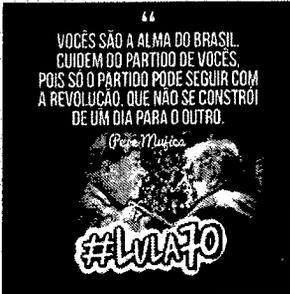




pt13_oficial

Partido dos Trabalhadores Instagram oficial do Partido dos Trabalhadores
www.pt.org.br

228 publicações 3.541 seguidores seguindo 8



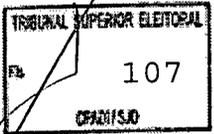
Instagram



rede45

PSDB Perfil oficial do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)
www.psdb.org.br

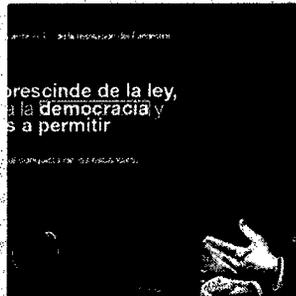
230 publicações 3,047 seguidores seguindo 0



partidopopular

partido popular www.pp.es

194 publicações 2,754 seguidores seguindo 166



Instagram



partidopsuv

Partido PSUV (Oficial) Partido Socialista Unido de Venezuela, el partido más grande de la historia venezolana, el partido del pueblo y del Comandante Eterno Hugo Chávez. www.psuv.org.ve/

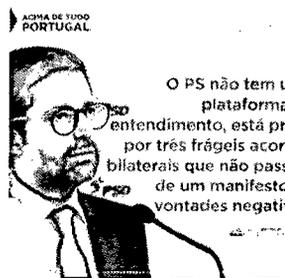
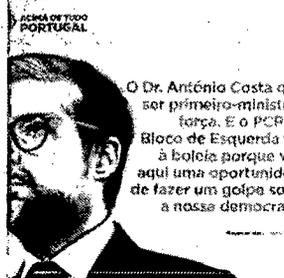
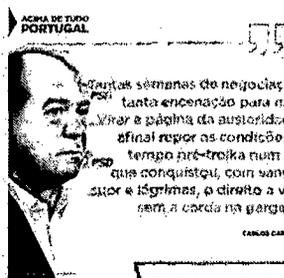
864 publicações 8,445 seguidores seguindo 34



partidosocialdemocrata

PSD - Partido Social Democrata Fundado em 6 de maio de 1974, por Francisco Sá Carneiro, Francisco Pinto Balsemão e Joaquim Magalhães Mota. www.psd.pt

511 publicações 2.497 seguidores seguindo 59



5 - FACEBOOK ADS

5.1 - GRUPO DE ANÚNCIOS

No período prosseguiram os anúncios para melhoria da popularidade da fã-page e também para a campanha de filiação.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
R. 108
CRUZES DO SUL

1 - Promoção da fã page oficial (Partido Popular Socialista)

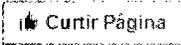
Página sugerida

 **PPS - Partido Popular Socialista**
Patrocinado

As notícias da bancada do PPS no Congresso. Vem com a gente



PPS - Partido Popular Socialista
Partido político
6.953 pessoas curtiram isso.

 Curtir Página

Período:
42 dias

Alcance:
61.832 pessoas

Resultados:
2.700 curtidas

2 - Promoção da landing page (Objetivo de filiação)

 **PPS - Partido Popular Socialista**
Patrocinado - 

#PPS23, um partido verdadeiro, corajoso e decente. #vemcomagente Filie-se online



Filie-se ao PPS
#PPS23, um partido verdadeiro, corajoso e decente. #vemcomagente Filie-se online

FILIAÇÃO.PPS.ORG.BR [Saiba mais](#)

 Curtir  Comentar  Compartilhar  173  30  82

Período:
27 dias

Alcance:
117.248 pessoas

Resultados:
432 cliques no site

5.1 - GRUPO DE ANÚNCIOS

Foi realizada também promoção específica para os seguidores do dep. Roberto Freire, presidente Nacional do PPS para a landing page de filiação

1 - Promoção da landing page - Fãs de Roberto Freire

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
109
CANDIDATO

 **PPS - Partido Popular Socialista**
Patrocinado

Se você quer um governo competente, honesto e inovador, #vemcomagente
Filie-se ao #pps23!



Filie-se ao #PPS23

FILIACAO.PPS.ORG.BR Saiba mais

Curir · Comentar · Compartilhar 41 21

Período:

12 dias

Alcance:

22.940 pessoas

Resultados:

310 Cliques no site

5.1 - CONVERSÕES

Para mensurar o retorno dos anúncios, foram criados pixels do facebook que são pedaços de código implantados nos sites de destino para medir quanto do tráfego proveniente do Facebook atinge seu objetivo.

Posição em 10/11/2015

1 - Acessos à landing page;

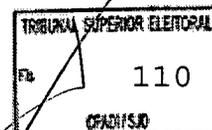
7.196

2 - Acessos ao formulário de filiação online (primeira página do SIAP);

2.800

3 - Efetivação da filiação online (Página de impressão do boleto no SIAP);

1.378



5.1.1 - Gráfico

O gráfico abaixo mostra a evolução dos resultados da campanha.

Nome	Status	Contagem
PageView	● Ativo Recebido pela Útima vez há 4 horas	7.196
InitiateCheckout	● Ativo Recebido pela Útima vez há 4 horas	2.800
CompleteRegistration	● Ativo Recebido pela Útima vez há 5 horas	1.378

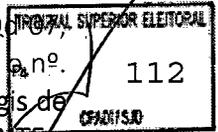
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
111
CPA/TSJ/D

OBRIGADO!



Contrato de Prestação de Serviços

Que entre si fazem o **Partido Popular Socialista - PPS**, estabelecido na SCS Q. 07, bloco A, Ed. Executive Tower, sala 826, Asa Sul, Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.417.359/0001-40, representada pelo seu Secretário de Finanças, **José Régis de Barros Cavalcante**, denominado neste instrumento simplesmente **CONTRATANTE** e a **R B Ferreira Rios - ME**, nome fantasia **TAKIT Comunicação e Tecnologia** estabelecida na SHMA QC 06 rua H casa 18 - Jd. Mangueiral - São Sebastião-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.304.247/0001-05, representada pela sua representante legal **Renata Borges Ferreira Rios**, brasileira, solteira, portadora do CPF 009.544.391-63, carteira de identidade nº. 4640587 SSP/GO, denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Cláusula 1 - Objeto do Contrato

A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE** os serviços técnicos específicos em estratégias para atendimento / relacionamento digital e produção de conteúdo para as redes sociais.

Cláusula 2 - Atividades

- Organização e coordenação da comunicação digital nas redes sociais oficiais;
- Produção de conteúdo específico para as redes sociais com ênfase na campanha nacional de filiação partidária;
- Distribuição e impulsão de conteúdo nas redes sociais;
- Monitoramento e classificação da conversação sobre a campanha na Internet;

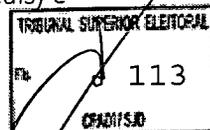
Cláusula 4 - Prazo

O contrato terá prazo de 6 meses a contar a partir da sua assinatura.



Cláusula 5 – Valor e formas de pagamento

O valor total do projeto é de R\$ 69.720,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais) sendo pagos em 6 parcelas sendo a primeira de R\$ 14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais) e as seguintes de valor igual à R\$ 11.120,00 (Onze mil, cento e vinte reais).



Cláusula 6 – Fórum

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalendo, porém, a discordância, será competente o Foro de Brasília /DF para dirimir a questão.

E, por estarem de comum acordo, juntamente com duas testemunhas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília, 1º de Novembro de 2.015


Renata Borges Ferreira Rios
Diretora
TAKIT Comunicação e Tecnologia

José Régis Barros Cavalcante
Secretário Nacional de Finanças
PPS – Partido Popular Socialista

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 1
CPF:

RECEBEMOS DE R B FERREIRA RIOS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.006
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>R B FERREIRA RIOS - ME</p> <p>Q. QC 6 Rua H, S/N - Casa 18 - Jd Mangueiral - São Sebastião, Brasília, DF - CEP: 71699278 - Fone/Fax: 6192432560</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 5315 1223 3042 4700 0105 5500 1000 0000 0610 0105 0502</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de serviço</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0773727600133</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0773727600133	23.304.247/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Partido Popular Socialista		29.417.359/0001-40	02/12/2015
ENDEREÇO SCS QUADRA 07, BLOCO A, ED. EXECUTIVE	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	CEP 70307-901	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/12/2015
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 6132184123	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:45

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14.120,00
DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7319003	Serv. Técnicos esp. em estratégias para atendimento/relacionamento digital e produção de conteúdo para as redes sociais. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,45	00		5933	1	1.0000	14.120,0000	14.120,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0773727600133	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 14.120,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Empresa optante pelo simples nacional não gera crédito de I SS, não está sujeita a retenção de tributos - LC 123/2006 Anexo III - Alíquota (18,45%) fonte IBPT. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,45</p>
RESERVADO AO FISCO

Comp 432 Banco 001 Agência 3596 DV 3 C1 1 Conta 400.399-3

C2 5 Série 001 Cheque N.º 205266 C3 0

RS 7 14 100,00

Pague por este cheque a quantia de

QUATROZE MIL E CENTO E VINTE REAIS

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

CAMARA DOS DEPUTADOS DF
00.000.000/2561-53
04-CAMARA DEPUTADOS AN.IV
EMPRESAS/ENTIDADES

BRASÍLIA 04 de DEZEMBRO de 2015
Roberto Ruy

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA PPS
CNPJ 29.417.359/0001-40
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2000

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
115
CANDIDATO

CNPJ: 23.304.247/0001-05

000135366 4522052665A 234040039936

RECEBEMOS DE R B FERREIRA RIOS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.011 422
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR	
		SÉRIE: 1

 <p>R B FERREIRA RIOS - ME</p> <p>Q. QC 6 Rua H, S/N - Casa 18 - Jd Mangueiral - São Sebastião, Brasília, DF - CEP: 71699278 - Fone/Fax: 6192432560</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.011</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 5315 1223 3042 4700 0105 5500 1000 0000 1140 0392 8009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de Serviço</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0773727600133	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.304.247/0001-05
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL Partido Popular Socialista	CNPJ/CPF 29.417.359/0001-40	DATA DA EMISSÃO 29/12/2015
ENDEREÇO SCS QUADRA 07, BLOCO A, ED. EXECUTIVE	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	CEP 70307-901
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 6132184123	UF DF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:43

FATURA
P. AMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7319003	Serv. Técnicos esp. em estratégias para atendimento/relacionamento digital e produção de conteúdo para as redes sociais Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,45	00		5933	1	1,0000	11.120,0000	11.120,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0773727600133	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 11.120,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Empresa optante pelo Simples Nacional não gera crédito de I SS, não está sujeita à retenção de tributos - LC 123/2006 A NEXO III. Alíquota 18,45%. Fonte IBPT. Dados bancários para depósito: Banco do Brasil (001). Agência 3601-3. Conta Corrente nº 49862-9</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,45</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

30/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:25:04
359603596 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PPS NACIONAL FUNDO PARTID
AGENCIA: 3596-3 CONTA: 400.399-3
=====

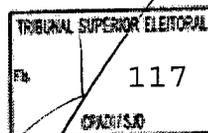
DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2015
NR. DOCUMENTO	663.601.000.049.862
VALOR TOTAL	11.120,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: R B FERREIRA RIOS - ME
AGENCIA: 3601-3 CONTA: 49.862-9
NR. DOCUMENTO 663.596.000.400.399

IDENTIFICADOR 1:	29.417.359.000.140
IDENTIFICADOR 3:	23304247000105

=====

NR. AUTENTICACAO	8.4C1.BCB.C0C.522.DA8
------------------	-----------------------



Transação efetuada com sucesso por: J2059188 JOSE REGIS BARROS CAVALCANTE.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES NOVEMBRO/2015



CAMPANHA
NACIONAL DE
FILIAÇÃO



1 - RESUMO DO PERÍODO

Em Novembro/2015, as atenções novamente se voltaram para a campanha de filiação que teve seu prazo prorrogado. Também foi intensa a publicação da atividade partidária voltada ao combate à corrupção e na oposição ao governo do PT, com convocações da militância para manifestações populares nas ruas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
RECURSO Nº 119
DE 2015



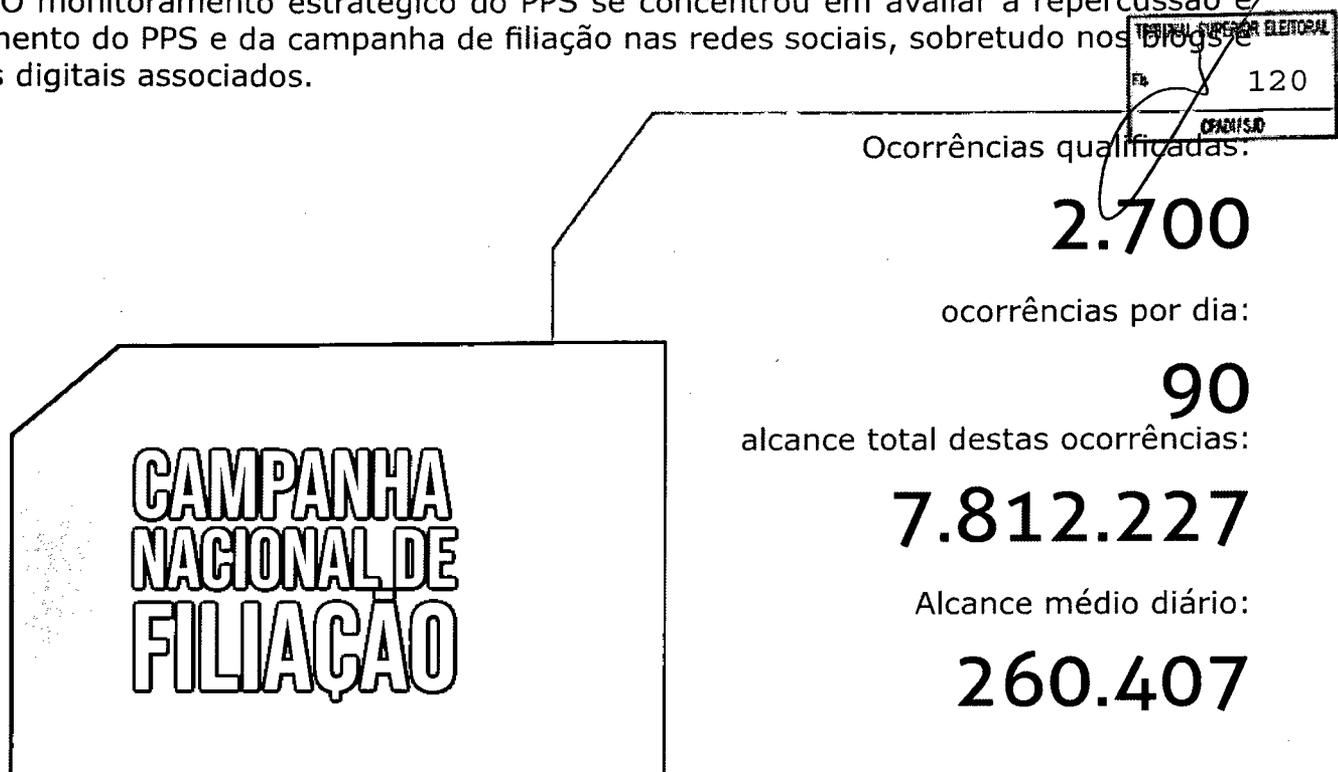
O partido também se engajou na campanha pela prevenção do câncer de próstata (Novembro Azul) aplicando em sua fan page no facebook arte específica para tal campanha.

SEGUNDO O INCA, O CÂNCER DE PRÓSTATA É O SEGUNDO MAIS COMUM ENTRE HOMENS NO BRASIL, APENAS EM 2013, 13.772 PESSOAS MORRERAM EM FUNÇÃO DA DOENÇA. PREVINA-SE!

NOVEMBRO AZUL

2 - MONITORAMENTO ESTRATÉGICO

O monitoramento estratégico do PPS se concentrou em avaliar a repercussão e sentimento do PPS e da campanha de filiação nas redes sociais, sobretudo nos blogs e canais digitais associados.



2.1 - METODOLOGIA

2.1.1 - Definição de palavras-chave a serem monitoradas:

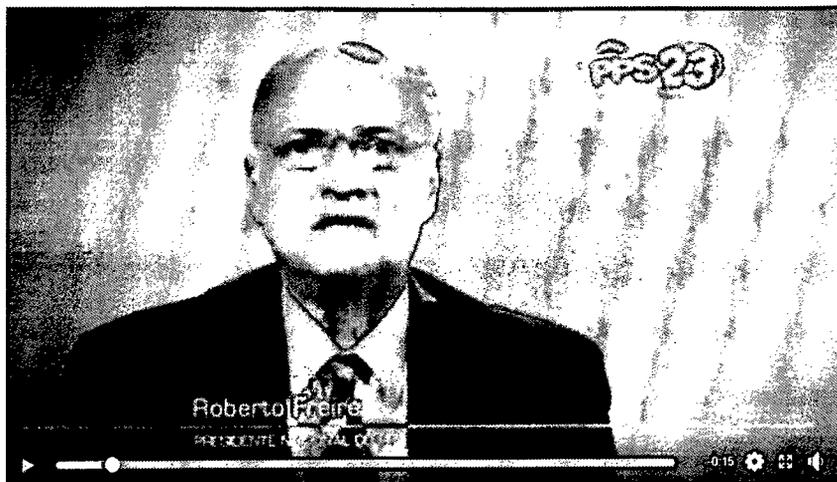
“PPS, PPS23, Partido Popular Socialista”

2.1.2 - Diariamente é realizada coleta de ocorrências nos canais digitais e os dados coletados são classificados em cinco níveis:

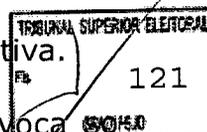
- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="radio"/> Positivo | Falam bem do partido; |
| <input type="radio"/> Favorável | Não falam bem mas favorecem o partido; |
| <input type="radio"/> Neutro | Falam bem ou mal do partido; |
| <input type="radio"/> Desfavorável | Não mal mas desfavorecem o partido; |
| <input type="radio"/> Negativo | Falam mal mas desfavorecem o partido; |

2.2 - EXEMPLOS DE CONTEÚDOS QUALIFICADOS

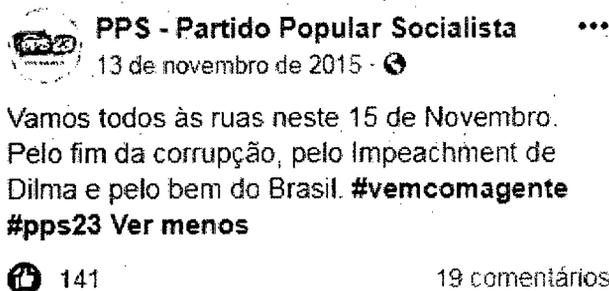
2.2.1 - Youtube



Ocorrência youtube marcada como positiva.



Roberto Freire convoca cidade para ir às ruas pedir pelo Impeachment de Dilma dia 15 de novembro.



O Vídeo também foi repercutido em outras redes como o facebook

2.2- EXEMPLOS DE CONTEÚDOS QUALIFICADOS

2.2.2 - Facebook



PPS - Partido Popular Socialista

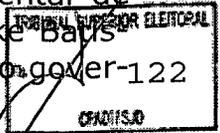
Publicado por Larson Giesel [?] · 17 de novembro de 2015 · 3

Para Jordy, Eike foi a maior fraude que o Brasil já teve.

<http://www.pps.org.br/.../jordy-diz-que-eike-parece-a-maior-.../>



Publicação sobre atuação parlamentar de Arnaldo Jordy (PPS-PA) sobre Eike Batista. O PPS na oposição ferrenha ao gover-122 no petista.



PPS - Partido Popular Socialista

16 de novembro de 2015 · 6

Jovem, venha fazer parte da construção de um novo Brasil. Aqui no PPS você tem a oportunidade de expor as suas ideias para melhorar a vida na sua cidade e no seu bairro. Venha para a JPS. #pps23 #jps23 <http://filiacao.pps.org.br> Ver menos

TRIBUNAL SUPERIOR ELECTORAL
123
CREDITO

OBRIGADO!



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DEZEMBRO/2015



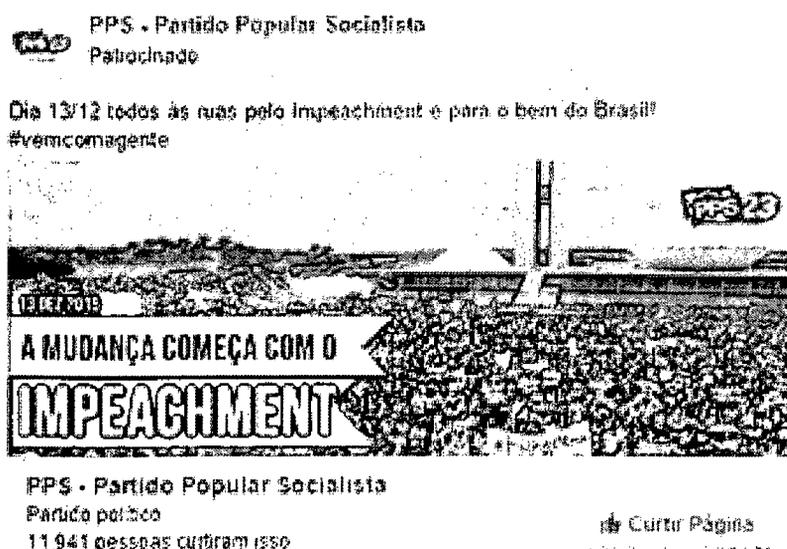
CAMPANHA
NACIONAL DE
FILIAÇÃO



1 - RESUMO DO PERÍODO

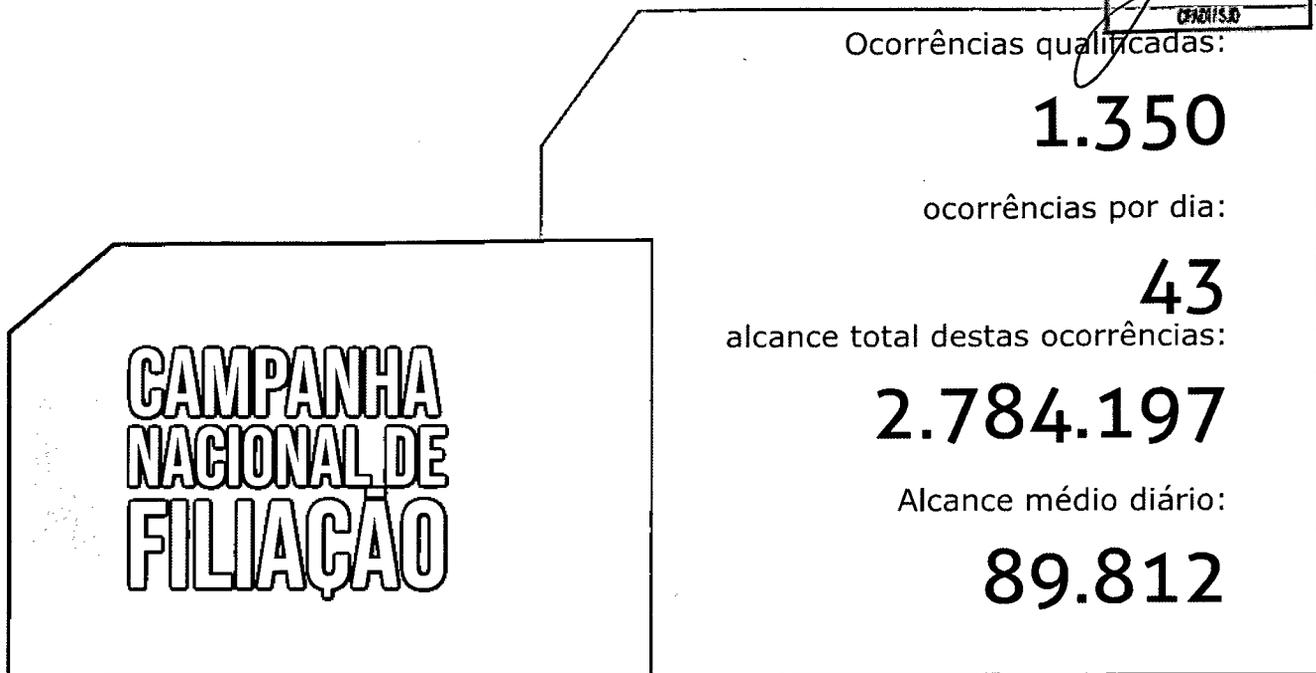
Em Dezembro/2015, foi dada continuidade às ações de divulgação da campanha com ênfase nas publicações no facebook e na campanha pró-impeachment de Dilma.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 125
CRACIUSO



2 - MONITORAMENTO ESTRATÉGICO

O monitoramento estratégico do PPS se concentrou em avaliar a repercussão e sentimento do PPS e da campanha de filiação nas redes sociais, sobretudo nos blogs e canais digitais associados.



2.1 - METODOLOGIA

2.1.1 - Definição de palavras-chave a serem monitoradas:

"PPS, PPS23, Partido Popular Socialista"

2.1.2 - Diariamente é realizada coleta de ocorrências nos canais digitais e os dados coletados são classificados em cinco níveis:

- | | |
|------------------------------------|--|
| <input type="radio"/> Positivo | Falam bem do partido; |
| <input type="radio"/> Favorável | Não falam bem mas favorecem o partido; |
| <input type="radio"/> Neutro | Falam bem ou mal do partido; |
| <input type="radio"/> Desfavorável | Não mal mas desfavorecem o partido; |
| <input type="radio"/> Negativo | Falam mal mas desfavorecem o partido; |

2.2 - EXEMPLOS DE CONTEÚDOS QUALIFICADOS

2.2.1 - Facebook

 PPS - Partido Popular Socialista
Patrocinado

O impeachment de Dilma só vai acontecer com o seu apoio. Venha para as ruas no dia 13 de Dezembro e participe das manifestações na sua cidade.
#vemacompanhe #impeachment #pps23 #video



Roberto Freire - Dep. Fed./SP

29.893 visualizações
👍 293 🗨️ 78 🔄 998

Descubrir · Comentar · Compartilhar

Roberto Freire convoca sociedade para ir às ruas pedir pelo Impeachment de Dilma dia 13 de dezembro

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
127

 PPS - Partido Popular Socialista
Publicado por Lairson Giesel (?) · 2 de dezembro de 2015

Autorizado processo de impeachment contra Dilma. #impeachmentja #acompanhe #divulgue



AGORA VAI!
PRESIDENTE DA CÂMARA
AUTORIZA PROCESSO
DE IMPEACHMENT DE DILMA

PPS23

Autorizado o processo de Impeachment de Dilma

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
128
CRAN/S.O

OBRIGADO!



434

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p> <p>20150925u17641561000172</p>	Número da Nota 00000019																	
	Data e Hora de Emissão 25/09/2015 08:14:00																	
	Código de Verificação DEHI-VBHF																	
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 17.641.561/0001-72 Inscrição Municipal: 4.695.562-3 Nome/Razão Social: TRAVESSIA ESTRATEGIA E MARKETING LTDA - ME Endereço: AV PAVAO 00231, AP 174 BLOCO B - INDIANOPOLIS - CEP: 04516-010 Município: São Paulo UF: SP</p>																		
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA CPF/CNPJ: 29.417.359/0001-40 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV SCS Quadra 7, Ed. Executive Tower - 826/828 - Asa Sul - CEP: 70307-901 Município: Brasília UF: DF E-mail: ----</p>																		
<p align="center">INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----</p>																		
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Consultoria em Marketing político nos termos do contrato demonstrativo de retenções e valor a pagar:</p> <p>Valor bruto.....R\$ 21.000,00 Retenção IRRF 1,5%..... R\$ 315,00 Pis Cofins CS11 4,65%.. R\$ 976,50 Valor a Pagar..... R\$ 19.708,50</p> <p>Dados Bancários: Banco Bradesco Agência 1184-3 C/C 0018580-9</p>																		
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 21.000,00</p> <table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> </tr> </table>			INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	-	-	-	-	-						
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)														
-	-	-	-	-														
<p>Código do Serviço 02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.</p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">=</td> <td align="center">=</td> <td align="center">=</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Numero Inscrição da Obra</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> </tr> </table>			Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	=	=	=	0,00	Município da Prestação do Serviço	Numero Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	-	-	-
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)														
0,00	=	=	=	0,00														
Município da Prestação do Serviço	Numero Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte																
-	-	-																
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.</p>																		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
129
CRANISJO

SISBE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/10/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.46.51
3596303596 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PPS NACIONAL FUNDO PARTID
AGENCIA: 3596-3 CONTA: 400.399-3

=====

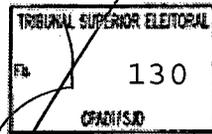
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PPS NACIONAL FUNDO PARTID
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1104-3 - AV.COTOVIA URB SP
CONTA: 18.580-9

FAVORECIDO: TRAVESSIA ESTRATEGIA E MARKETING LT
CPF/CNPJ: 17.641.561/0001-72
VALOR: R\$ 31.000,00 ✓
DEBITO EM: 30/09/2015

=====

DOCUMENTO: 093002
AUTENTICACAO SISBE: 4.147.4DB.BB8.388.1C7

BB 400.399-3
PG.2015/606



435



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00000020
 Data e Hora de Emissão
18/11/2015 08:15:45
 Código de Verificação
TAHV-MDNG

20151118u17641561000172

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17.641.561/0001-72** Inscrição Municipal: **4.695.562-3**
 Nome/Razão Social: **TRAVESSIA ESTRATEGIA E MARKETING LTDA - ME**
 Endereço: **AV PAVAO 00231, AP 174 BLOCO B - INDIANOPOLIS - CEP: 04516-010**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 131
 CREDI30

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**
 CPF/CNPJ: **29.417.359/0001-40** Inscrição Municipal: **----**
 Endereço: **AV SCS Quadra 7 , Ed. Executive Tower - 826/828 - Asa Sul - CEP: 70307-901**
 Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria em Marketing político nos termos do contrato
 Dados Bancários: Banco Bradesco Agência 1184-3 C/C 0018580-9

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 37.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2016 - AUTOATENDIMENTO - 10.09.53
3596303596 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PPS NACIONAL FUNDO PARTID

AGENCIA: 3596-3 CONTA: 400.399-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : PPS NACIONAL FUNDO PARTID

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1184-3 - AV.COTOVIA URB SP

CONTA: 18.580-9

FAVORECIDO: TRAVESSIA ESTRATEGIA E MARKETING LT

CPF/CNPJ: 17.641.561/0001-72

VALOR: R\$

37.000,00

DEBITO EM: 19/11/2015

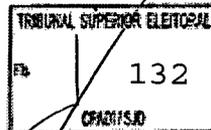
=====

DOCUMENTO: 111901

AUTENTICACAO SISBB:

9.256.105.9FA.784.972

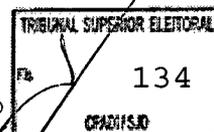
BB 400.399-3
PG.2015/739



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA EM ANÁLISE DE PESQUISAS**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS**, Diretório nacional, com sede na SCS quadra 7, bloco A, Ed. Executive Tower, salas 826/828, CEP 70307-901, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 29.417.359/0001-40, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Roberto Freire, e pelo Secretário Geral, Sr. Regis Cavalcante.



CONTRATADA: **TRAVESSIA ESTRATÉGIA E MARKETING LTDA**, com sede na Av. Rouxinol, n. 84, conjunto 43, Indianópolis, CEP 04516-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 17.641.561/0001-72, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Renato Dorgan Filho.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria, tal instrumento que se regerá pelo disposto no art. 593 e seguintes do Código Civil, e pelas condições e cláusulas descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

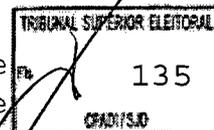
Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, a prestação de consultoria especificamente para aplicar, elaborar, monitorar e diagnosticar: a- Pesquisa Qualitativa de Ambientação Política com 05 grupos com 08 pessoas cada, realizada no Município de Maceió - AL, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de novembro, b - Pesquisa Quantitativa com 700 entrevistas nos dias 25, 26 e 27 de novembro, realizada em Maceió - AL, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. São deveres da CONTRATADA:

- a) Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à consultoria, empregando seus melhores esforços na consecução da mesma.
- b) Fornecer equipamentos, dependências e serviços que se fizerem necessários para a execução da consultoria, mediante remuneração.

- c) Administrar o presente contrato.
- d) Arquivar os documentos derivados do presente contrato e apresentá-los quando exigidos por quem de direito.
- e) Fornecer relatórios, constando resultados técnicos e estatísticos sobre a consecução do projeto, devendo ser entregue à CONTRATANTE sempre que solicitado.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São direitos e deveres da CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula 4ª deste contrato.
- b) Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato.
- c) Receber relatórios dos trabalhos, na forma e datas estabelecidas neste contrato.
- d) Pagar as despesas de viagens, por via aérea ou terrestre, incluindo gastos com hospedagem, dos representantes da CONTRATADA, previamente autorizadas pela CONTRATANTE, encontrando o referido representante a serviço do presente contrato.

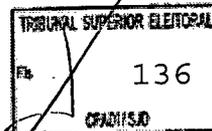
DO CUSTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª. À título de remuneração pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), referentes a Pesquisa Qualitativa no valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais) e a Pesquisa Quantitativa no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil reais).

A serem pagos em duas parcelas de 37.000,00 (Vinte e um mil reais), respectivamente nos dias 18 de novembro de 2015 e 04 de dezembro de 2015, contra a apresentação da respectiva nota fiscal de serviços, e mediante depósito bancário da contratada, cujos dados são os seguintes: Banco Bradesco, agência 1184, conta corrente 0018580-9.

Parágrafo Primeiro. Em caso de inobservância do prazo de pagamento ora fixados, incidirá sobre o valor corrigido, multa de 2% (dois por cento), e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo segundo. A remuneração mensal ora ajustada será corrigida anualmente, mediante aplicação do índice acumulado IGP/FGV, ou outro que tenha a substituí-lo.



DO PRAZO

Cláusula 5ª. O prazo do presente contrato será encerrado em 04/12/2015, podendo ser prorrogado, se for do interesse das partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de trinta dias.

Cláusula 7ª. A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. É livre à CONTRATADA ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

Cláusula 9ª. Fica estipulada a multa penal no valor correspondente ao valor de 10% da remuneração paga à CONTRATADA.

Cláusula 10. É vedada a divulgação pelas Partes, a qualquer tempo e sob qualquer forma ou natureza, de dados e informações confidenciais obtidos em virtude do presente contrato, salvo se com o prévio e expresse consentimento da outra Parte.

Parágrafo Único. As estipulações e obrigações constantes da presente cláusula não serão aplicadas a nenhuma informação que: (i) seja de domínio público; (ii) já esteja em poder da Parte receptora como resultado de sua própria pesquisa ou desenvolvimento; (iii) tenha sido legitimamente recebida de terceiros; (iv) seja revelada em razão de uma ordem válida, administrativa ou judicial, somente até a extensão de tais ordens, contanto que a Parte receptora tenha notificado a existência de tal ordem, previamente e por escrito, à Parte reveladora, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

DO FORO

Cláusula 10. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo - Capital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TRIBUNAL SUPERIOR ELETO
137
CPRJ/SJ

Por estarem assim justos e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 10 de novembro de 2015



PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS
ROBERTO JOÃO PERERA FREIRE
Presidente Diretório Nacional

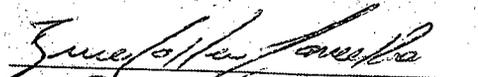


PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS
JOSÉ BARROS REGIS CAVALCANTE
Tesoureiro



TRAVESSIA ESTRATÉGIA E MARKETING LTDA
RENATO DORGAN FILHO
Sócio administrador

Testemunhas


Nome **BRUNA SELLA CARVALHO**
RG n° **33577000-9**

Nome _____
RG n° _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/02/2016 - AUTOATENDIMENTO - 10.23.42
3596303596 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PPS NACIONAL FUNDO PARTID
AGENCIA: 3596-3. CONTA: 400.399-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PPS NACIONAL FUNDO PARTID
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1184-3 - AV.COTOVIA URB SP
CONTA: 18.580-9

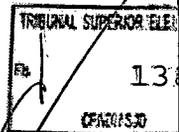
FAVORECIDO: TRAVESSIA ESTRATEGIA E MARKETING LT
CPF/CNPJ: 17.641.561/0001-72
VALOR: R\$ 37.000,00

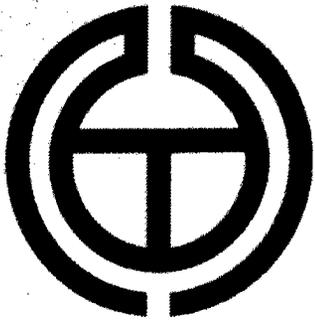
DEBITO EM: 04/12/2015

=====

DOCUMENTO: 120401

AUTENTICACAO SISBB: B.346.574.6A4.DCC.AF7





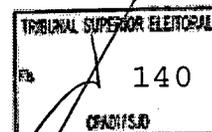
TRAVESSIA

ESTRATÉGIA E MARKETING

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
139
CRAV/SJ

Word Board

A pesquisa qualitativa realizada nos dias 18 e 19 de setembro, no município de Manaus, gerou um interessante quadro de palavras-chaves, com apontamentos que permitem fazermos um esmiuçamento do perfil comportamental e sociológico do eleitor. Elencamos e subdivimos por grupos, os comentários mais conectados, para entendermos os anseios e perspectivas dos cidadãos manauenses.



Formatação dos Grupos

. Grupo 1 – Classe Média-Alta (B1) – 10 participantes que não decidiram em quem votar. Idades entre 25 e 45 anos.

. Grupo 2 – Classe Média-Alta (B1) – 10 participantes (05 que votam em Arthur Neto e 05 que votam em candidatos de oposição). Idades entre 25 e 45 anos.

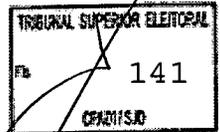
. Grupo 3 – Classe Média-Baixa e Baixa-Alta (C e D) – 10 participantes que não decidiram em quem votar. Idades entre 18 e 25 anos

. Grupo 4 – Classe Média-Baixa e Baixa-Alta (C e D) – 10 participantes (05 que votam em Arthur Neto e 05 que votam em candidatos de oposição). Idades entre 18 e 25 anos.

. Grupo 5 – Classe Média e Média-Baixa (B e C) – 10 participantes que não decidiram em quem votar. Idades acima de 25 anos

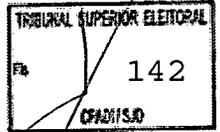
. Grupo 6 - Classe Média e Média-Baixa (B e C) – 10 participantes 05 que votam em Arthur Neto e 05 que votam em candidatos de oposição). Idades acima de 25 anos

Duração de monitoria por grupo: 1h30min a 2h00min



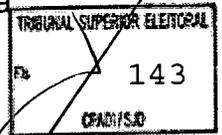
Considerações Gerais

- . Perfil da Eleição: Continuidade – Alta aprovação da administração atual
- . Ânimo populacional: Descrença na classe política. Crise econômica afetando a todos
- . Eleitor manauara é razoavelmente bem informado sobre a política local.
- . Pouco acirramento entre grupos rivais. Em decorrência de uma série de composições políticas feitas pelos diversos caciques políticos do estado, o eleitor não tem, em sua maioria, lado político definido. Eleitor positivo, sem ódios.



Perfil Geral dos Grupos

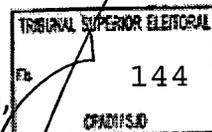
. Grupo 1 – Muito crítico, baixa discussão. Favorável a Arthur Neto. Certo cansaço em relação a Braga. Imagem regular de Hissa, certa frustração com saída do grupo de Arthur. Sentem Hissa inseguro e ainda despreparado para ser prefeito. Temas de particular interesse: Zona Franca de Manaus e Segurança Pública



. Grupo 2 – Consciente, nível razoável de politização. Boa avaliação da gestão Arthur Neto. Associação direta de Hissa a Arthur. Boa percepção sobre Hissa. Avaliação negativa de Amazonino. Temas de particular interesse: Zona Franca, Turismo, Transporte Público e Segurança Pública

Perfil Geral dos Grupos

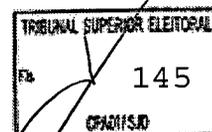
. Grupo 3 – Favorável. Melhor grupo para Hissa. Falam muito de corrupção e problemas no país. Dificuldade em obter informação, políticos não se comunicam. Hissa visto como renovação, bom político. Foi muito tutelado por Arthur, por isso teve que romper. Sentimento de melhora em Manaus predominante. Temas de particular interesse: Faixa Azul, Segurança Pública, Camelódromo, Transporte (ônibus), Lazer e Bolsas (Educação)



. Grupo 4 – Discussão pobre. Grupo mais favorável a Braga, mas bem dividido com Arthur. Arthur visto como alguém que faz mais pelo centro do que pela periferia. Gestão Arthur, no geral, bem avaliada. Hissa visto como esperança, mas ainda não preparado. Temas de particular interesse: Saúde (Hospital 28 de agosto), Transporte (ônibus), Profissionais da Saúde despreparados, Faixa Azul

Perfil Geral dos Grupos

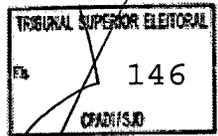
. Grupo 5 – Lulista. Populismo Social. Braga e Amazonino bastante presente nas discussões. Arthur razoavelmente bem avaliado. Sentimento de um governo que funciona. Hissa visto como esperança, tem que se candidatar. Quem não conhece Hissa, rejeita seu rompimento com Arthur, mas quem conhece, gosta, e se declara eleitor. Temas de particular interesse: Faixa Azul, Transporte (ônibus), Educação (melhora), Camelódromo, Segurança Pública



. Grupo 6 – Boa discussão. Grupo desesperançado, de modo geral. Arthur está indo bem e maioria diz que merece mais um mandato. Respeito por Braga, como alguém que fez muito pelo estado. Omar respeitado, também. Hissa é candidato do futuro. Há um apreço pela figura do Hissa (carisma). Temas de particular interesse: Transporte (ônibus), Turismo (Ponta Negra), Revitalização do Centro, Camelódromo.

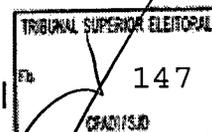
Presidente Dilma Rousseff

- . Sensação generalizada de piora no país
- . Corrupção, desemprego, crise – Tema em todos os grupos
- . Sentimento de impunidade. Falta de justiça.
- . Compreensão de que Manaus, mais oferece ao Brasil, do que é beneficiado por ele.
- . Grupo 5 – Jovens, classe Média-Baixa, Baixa, indecisos: Discurso petista presente – Populismo Social, melhor grupo para Dilma



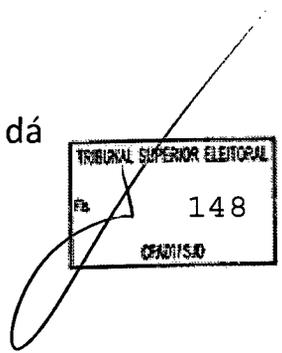
Governador José Melo

- . Persona humilde, "bonzinho". Associado ao ex-governador Omar Aziz
- . Governo deixando a desejar.
- . Sentimento de decepção (Presente em quase todos os grupos, em especial no Grupo 2 – 25 a 45 anos, Classe média e média alta, com voto definido)
- . Visto como "fraco".
- . Escândalo da Merenda, citado nos grupos 2, 3 e 6.



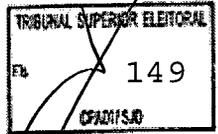
Prefeito Arthur Neto

- . Boa avaliação pessoal e melhor ainda aprovação da gestão.
- . Visto como alguém que trabalha bastante, que inspira confiança e que dá resultados.
- . Amadureceu, episódio dos camelódromos, em comparação com sua primeira gestão, é sempre lembrado e ressaltado como ponto positivo.
- . Sentimento de que merece ser reeleito.



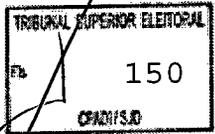
Deputados Federais

- . Baixíssimo conhecimento sobre as atividades de um deputado federal.
- . Não conhecem projetos de quase nenhum deputado.
- . Grande maioria não sabe precisar quantos deputados tem o Amazonas
- . Deputados mais lembrados são Hissa Abrahão, Conceição Sampaio, Marcos Rotta e Arthur Bisneto
- . Reclamação sobre a forma que os deputados se comunicam.



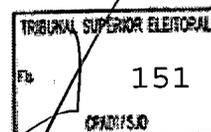
Deputado Federal Marcos Rotta

- . Bom apelo eleitoral. Na maioria das vezes, bem citado.
- . Limitado ao seu nicho de trabalho. Alguém que luta pelos direitos da população.
- . Grupo 1, muito favorável. “Ajuda pessoas carentes, é muito influente”
- . Tem penetração no eleitorado, difusa, assim como Hissa.
- . É um bom deputado, necessário, mas com alguma dificuldade para ser encarado como prefeiturável.



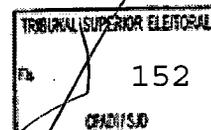
Deputado Federal Arthur Bisneto

- . Sempre lembrado.
- . Associação direta ao pai, Arthur Neto.
- . Sem brilho próprio, alguém que foi alçado ao cargo.
- . Ninguém cogita candidatura a prefeito.
- . Fraco.



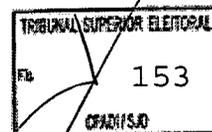
Deputada Federal Conceição Sampaio

- . Muito lembrada.
- . Mal avaliada em todos os grupos.
- . Casos isolados de ajuda assistencial.
- . Ninguém cogita como prefeiturável.



Ministro Eduardo Braga

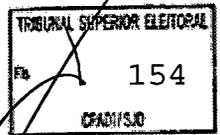
- . Sentimento de gratidão. Fez muito pelo estado.
- . Ainda muito forte como figura política.
- . Cansaço do eleitor. Muito associado a casos de corrupção.
- . Grande cacique da política do estado.
- . Curva descendente.
- . Agressividade na última campanha, não souu bem para o eleitorado. Ficou marcado.



Senador Omar Aziz

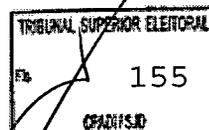
- . Bom governador, bom gestor.
- . Low profile. Não tem grandes defensores e nem grandes críticos.
- . Grupo 2, cita caso de pedofilia (isolado)
- . Neutro, se mistura com o eleitor de Braga e de Arthur, a atual polarização do estado.
- . Sua mulher e ex-primeira-dama Nejmi Aziz contribuiu para sua boa imagem.

ode ser prejudicado pela baixa avaliação de Mello, atual governador e seu sucessor.



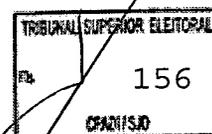
Vice-Governador Henrique Oliveira

- . Forte na política local. Influente.
- . Eleitor, no geral, o admira, pouquíssimas críticas.
- . Perfil interessante, parecido com Omar Aziz.
- . Híbrido, transita bem em todos os níveis
- . Lembrança de sua atuação na televisão.



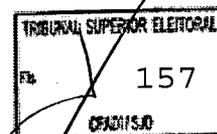
Ex-Governador Amazonino Mendes

- . Muito influente
- . Figura lendária (em determinados grupos, até cômico).
- . Cansaço com a imagem.
- . Associado diretamente a corrupção.
- . Apesar do declínio completo na política amazonense, ainda existem alguns eleitores fiéis e há uma certa sensação de gratidão pelas suas realizações.



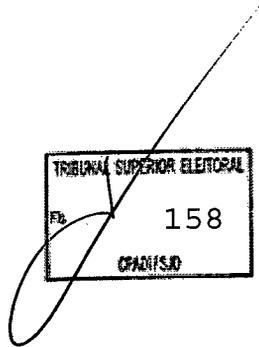
Ex-Primeira Dama Nejmi Aziz

- . Personagem mítica.
- . Muito reconhecida pelas obras sociais.
- . Extremamente carismática e admirada.
- . Não a enxergam como candidata. Medo, inclusive, de que a entrada na política macule sua imagem.
- . Citada espontaneamente, em 5 grupos.



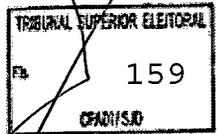
Ex-Prefeito Serafim Correa

- . Prefeito técnico. Pouco realizador.
- . Honesto.
- . Mal prefeito, no geral.
- . Pouca admiração.



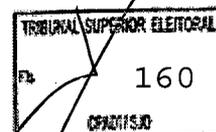
Ex-Prefeito Alfredo Nascimento

- . Desonestidade. Em todos os grupos.
- . Pouquíssimos lembram que ele é deputado federal, hoje.
- . "ladrão", "corrupto", "sujo" termos associados em 4 grupos.
- . Nunca fez nada pelo Amazonas / Manaus



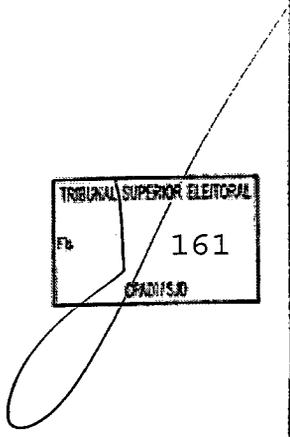
Ex-Deputada Rebecca Garcia

- . Pouco falada, mas bem conhecida.
- . Relacionada à sua família rica e sempre próxima do Ministro Eduardo Braga.
- . Grupos 3 e 6, bem avaliada, principalmente entre homens de classe C e D.
- . Grupo 6 falam de uma traição política de Eduardo Braga a ela – publicação de um vídeo.



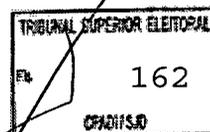
Ex-Deputado Marcelo Ramos

- . Desconhecido.
- . Quem conhece, gosta.
- . Temático: Juventude
- . Eleitor do Hissa se identifica com Marcelo Ramos.



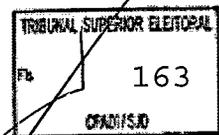
Administração – Saúde

- . Mal avaliada no geral.
- . Falta de médicos e atendimento precário, crítica feita por mulheres de classe C e D.
- . Demora no atendimento é outra crítica comum.
- . Grupo 4, faz menção especial ao Hospital 28 de agosto. Muitas críticas.
- . Entendem o Mais Médicos como positivo.



Administração - Educação

- . Preocupação constante com as perdas das bolsas para entrada na universidade. Jovens, principalmente.
- . Escândalo das merendas, que envolve o Governador José Mello, é muito lembrado.
- . Em 2 grupos, a qualidade da educação é vista com melhora, mas em sua grande maioria é reprovada.

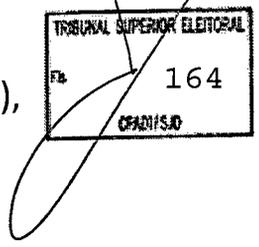


Administração - Transporte

. É unanimidade a reprovação à frota de ônibus na cidade de Manaus. Em todos os grupos, aparecem reclamações sobre a estrutura dos ônibus. Muito cheios, inseguros, velhos e abafados.

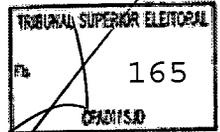
. Faixa Azul: importante como política pública (reconhecida pelas pessoas), já que a ideia é dar agilidade ao transporte coletivo, mas muito criticada pela forma que foi feita. Os ônibus ainda não estão ajustados para poder utiliza-la, principalmente pela localização das portas de subida e descida, que não se adequam à faixa.

. Asfaltamento muito lembrado, como uma boa ação da prefeitura. Principalmente na região central.



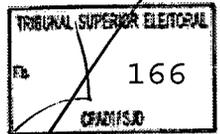
Administração – Segurança Pública

- . Sentimento de insegurança predominante.
- . Culpam governo do estado, prioritariamente.
- . Muito assalto, pouco policiamento.
- . Grupo 6 cita o bairro de São Raiumundo como muito violento e que faltam viaturas da polícia militar.



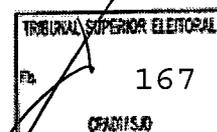
Administração – Geral

- . Boa avaliação sobre os camelódromos, em geral. Tema muito presente na discussão da cidade.
- . Cidade está mais bonita.
- . Revitalização do centro, reforma do mercado são vistos como bom trabalho da gestão atual.
- . Zona Franca de Manaus é tema fundamental e Arthur aparece como um grande defensor.
- . Cidade mais preparada para o turismo. Ponta Negra mais bonita.



Hissa Abrahão - Imagem

- . Visto como um jovem promissor, de futuro. Representa para parte considerável do eleitorado renovação e esperança. É carismático.
- . É identificado com causas sociais para a juventude.
- . Ainda é visto como muito titubeante, inexperiente e indeciso.
- . Eleitor de Arthur Neto gosta do Hissa, mas não digere bem a sua saída do grupo. Há desinformação sobre os motivos do rompimento com Arthur e tem muita gente que não se dá conta sobre esse rompimento.
- . Tem uma certa dificuldade em mostrar trabalho / realizações.



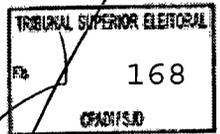
Hissa Abrahão - Atuação

. Baixíssima informação sobre a atuação como deputado federal. O eleitor não conhece suas propostas e pouco sabe como se comportou em votações.

. Não tem uma pauta definida, um tema.

. Eleitor não dá o crédito de algumas obras que foram conduzidas por Hissa, quando secretário de obras da prefeitura, a ele. São marcas de Arthur Neto.

. Pouca comunicação com eleitorado. Reclamação constante do eleitor manauara de que não recebe informações sobre o trabalho realizado pelos deputados.



Propostas para Manaus

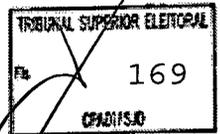
TRANSPORTE

. Qualidade dos Ônibus

Problema: Queixas sobre a qualidade do serviço – Condições da Frota

Sugestão: Defender a implantação de novos ônibus, que tenham ar-condicionado, sistema wi-fi e locais para alimentação de bateria.

Referências: Frescão (Rio de Janeiro); Nova Frota SP (São Paulo)



. Custo da Passagem de Ônibus

Problema: Passagem cara para serviço deficiente

Sugestão: Defender o não aumento da passagem regular e criar alternativas que possam ter valores diferenciados.

Referências: Campanha Kassab prefeito 2008 (São Paulo) – Congelamento

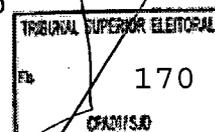
do valor da passagem por 3 anos.

Propostas para Manaus

. Faixa Azul

Problema: Ônibus não preparados fisicamente para operar na Faixa Azul. Aumento do tráfego.

Sugestão: Montagem de um grupo técnico de estudos para o melhor aproveitamento da faixa-azul. Defender o projeto, mas criticar a maneira como foi feito, de afogadilho, sem planejamento.



. Mobilidade

Problema: As pessoas dependem exclusivamente da locomoção via ônibus.

Sugestão: Defesa permanente da instalação do metrô de Manaus e sistemas VLTs.

Atuação federal orientada para isso. Comissão de transportes. / Para a classe B, que utiliza mais carro, um programa com obras viárias, chamando especialistas pra discutir o tema: Agenda Manaus – Obras Viárias

Referências Metro: Medellin, Colombia. Revolução nos transportes, com instalação do Metro, MetroCabe e Tranvia.

Referências Obras: Salvador – Gestão ACM Neto; Projeto Arco do Futuro – Campanha Haddad (São Paulo)

Propostas para Manaus

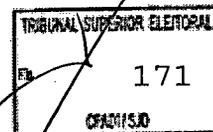
SEGURANÇA PÚBLICA

. Sensação de Segurança

Problema: Há um sentimento de piora no quesito segurança pública.

Sugestão: Rondas Ostensivas da Guarda Civil Metropolitana. Dar à GCM poderes constantes de fiscalização e aplicação de multas. Polícia Fiscalizadora. Criação de Bases da GCM nas periferias. Defender a capacitação e armamento da GCM.

Referencias: São Caetano do Sul - SP – GCM equipada e fiscalizadora.



. Drogadição

Problema: Falta de equipamentos públicos de recuperação de pessoas drogadas.

Sugestão: Criação de rede, conveniando organizações não governamentais que atuem no atendimento a dependentes. Disponibilização de leitos hospitalares e serviços de atendimento 24h.

Referencias: Programa Recomeço – Governo de São Paulo

Propostas para Manaus

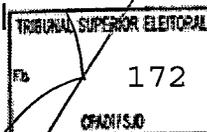
SAÚDE

. Atendimento

Problema: Demora no atendimento, marcação de exames e consultas.

Sugestão: Lutar pela implantação do sistema Hora Certa, do governo federal em Manaus – Mostrar capacidade de articulação em Brasília.

Referencias: AMA Lapa – São Paulo / Hora Certa



. Medicamentos

Problema: Queixas sobre acesso aos medicamentos gratuitos.

Sugestão: Criação de quiosques próximos a pontos de ônibus para doação de medicamentos. Implantação do programa "Remédio em Casa".

Referencias: Curitiba e São Paulo

Propostas para Manaus

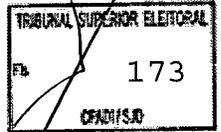
EDUCAÇÃO

. Vagas em universidade

Problema: Diminuição da entrada de jovens na universidade. Diminuição nas bolsas do FIES.

Sugestão: Implantação da Universidade Municipal de Manaus – Foco: Ecologia – Gestão de Recursos Hídricos, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Gestão Ambiental, etc.

Referencias: USCS São Caetano do Sul-SP, UNIFRAN Franca-SP



. Merenda Escolar

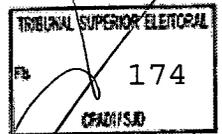
Problema: Sentimento de envolvimento do Governador José Melo em fraudes na distribuição da merenda escolar.

Sugestão: Discurso de análise e revisão de contratos da gestão. Municipalização da Merenda Escolar

Referencias: Governo do Estado do Rio Grande do Sul – Programa de Municipalização da Merenda

Ações

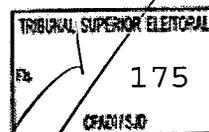
- . Montagem de um gabinete específico para comunicação estratégica.
- . Planejamento de pesquisas trimestrais (quantitativas e qualitativas)
- . Posicionamento intermediário – Sem grandes críticas à gestão Arthur, se apropriar de alguns feitos. Confundir o eleitor sobre proximidade ou não com o prefeito e também mostrar certa proximidade com o grupo do Ministro Eduardo Braga.
- . Mostrar trabalho constantemente (redes sociais, informativos, microtargeting)
- . Demonstrações de força e de resultados



Contato

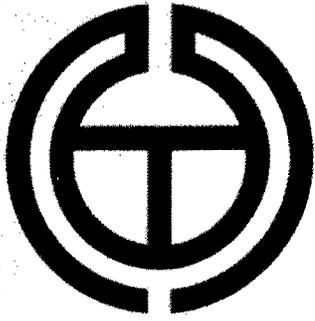
. Escritório Brasil – Av. Rouxinol, 84, cj 43 – Moema – São Paulo – Brasil
+55 11 3564.3212

. Escritório EUA – 718, 7th Street – Washington – DC – Estados Unidos
20001



contato@travessiaestrategia.com

www.travessiaestrategia.com



TRAVESSIA

ESTRATÉGIA E MARKETING

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
176
CRAS/15.0

RECEBEMOS DE ADELSON BARRETO ROCHA ME OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA E HORA	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	Nº 000000022
		SÉRIE 1 - FOLHA 1/1

DANFE
Documento
Auxiliar da
Nota Fiscal
Eletrônica
0 - AQUISIÇÃO
1 - PRESTAÇÃO
Nº 000000022
SÉRIE 1 - FOLHA 1/1



ADELSON BARRETO ROCHA ME
Quadra Central Comercial Bloco 10 Lote 11 Sala A 11, Central
Brasília DF 73010650
FONE: 6132091670

CHAVE DE ACESSO
5315 0906 8817 7000 0177 5500 1000 0000 2211 1543 4875

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353150030703204 - 17/09/2015 14:48

INSTRUMENTO SUPERIOR ELETRÔNICO
177

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação de serviço no DF, com ISS devido ao DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745776200148 INSCR EST DO SUBST TRIBUTÁRIO CNPJ 06.881.770/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	CNPJ/CPF/ID Estrangeiro 29.417.359/0001-40	DATA DE EMISSÃO 14/09/2015
ENDEREÇO SCS QUADRA 07, BLOCO A, ED EXECUTIVE TOWER, SALAS 825 A 828	BAIRRO/DISTRITO SETOR COMERCIAL SUL	CEP 70307901
MUNICÍPIO Brasília	UF DF	DATA ENTRADA/SAÍDA
FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA/ENTRADA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0.00	VALOR ICMS	0.00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0.00	VALOR ICMS ST	0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0.00
RETE	0.00	VALOR DO JEGURO	0.00	DESCONTO	0.00	OUTRAS DESPESAS	0.00	VALOR DO IPI	0.00
								VALOR TOTAL DA NOTA	6000.00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTE	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01615	CÓPIAS DAS INSERÇÕES POLITICAS DO PPS NACIONAL	00		5933	UN	1.0000	6000.0000	6000.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0745776200148	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	6000.00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	6000.00	VALOR DO ISSQN	300.00
---------------------	---------------	--------------------------	---------	--------------------------	---------	----------------	--------

RETENÇÃO DE TRIBUTOS

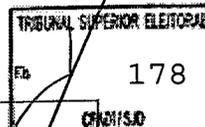
VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR RETIDO DO CSLL	VALOR RETIDO DO IRRF	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
---------------------	------------------------	----------------------	----------------------	------------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Complementares: DADOS PARA PAGAMENTO BANCO: SANTANDER - 033AGÊNCIA: 4420CONTA: 13001957-2	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.881.770/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2004
NOME EMPRESARIAL ADELSON BARRETO ROCHA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABR CINE VIDEO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO Q CENTRAL COMERCIAL BLOCO 10 LOTE	NÚMERO 11	COMPLEMENTO APTO. A
CEP 73.010-650	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3388-0351	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/09/2015** às **14:48:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/10/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.46.50
3596303596 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PPS NACIONAL FUNDO PARTID
AGENCIA: 3596-3 CONTA: 400.399-3

=====

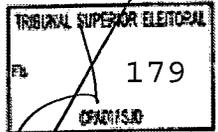
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PPS NACIONAL FUNDO PARTID
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
AGENCIA: 4400-2 - DF-LAGO NORTE
CONTA: 13.001.957-2

FAVORECIDO: ADELSON BARRETO ROCHA - ME
CPF/CNEPJ: 06.891.770/0001-77
VALOR: R\$ 6.000,00
DEBITO EM: 17/09/2015

=====

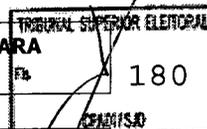
DOCUMENTO: 091701
AUTENTICACAO SISBB: 1.400.C00.0CA.D8F.7FC

BB 400.399-3
PG.2015/572





**ESPELHO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRODUÇÃO, FIRMADO EM 08/09/2015, PARA
GERAÇÃO DE CÓPIAS PARA VEICULAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS PUBLICITÁRIAS**



QUADRO 1 - CLIENTE (ANUNCIANTE)

Nome: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Endereço: SCS Quadra 07, Bloco A, Ed. Executive Tower, Salas 825 a 828 Pátio Brasil Shopping - Setor Comercial Sul
CEP: 70307901

Cidade: BRASILIA

Estado: DF

CNPJ: 29.417.359.0001/40

REPRESENTANTE LEGAL, se for o caso.

Nome: José Régis Barros Cavalcante

Cargo ou função: Tesoureiro Nacional do Partido

CPF: 061.316.974-34

QUADRO 2 - CONTRATADA (PRODUTORA)

Nome: ABR CINEVIDEO

Endereço: Quadra Central Comercial Bloco 10 Lote 11 Sala A

CEP: 73010-650

Cidade: SOBRADINHO

Estado: DF

CNPJ: 06.881.770/0001-77

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: ADELSON BARRETO ROCHA

Cargo ou função: DIRETOR

CPF: 804.178.681-20

QUADRO 3 - SERVIÇO E QUALIFICAÇÃO DA OBRA PUBLICITÁRIA

Títulos: PPS ROBERTO FREIRE NACIONAL, PPS 2B20152, PPS 3C20152, PPS 4D20152, PPS 5E20152

Produto: INSERÇÕES POLITICAS

Duração (Secundagem): 5 X 30"

Quantidade de versões, adaptações ou vinhetas:

Suporte: HD / SD / ARQUIVOS DIGITAIS

Contém material de arquivo (stock-shot)? NÃO Duração em segundos:

Contém material filmado no exterior? NÃO

VEICULAÇÃO

Prazo: 12 MESES

Mídia(s): TV ABERTA, TV FECHADA, INTERNET, INTERNET ACERVO SECOM, MÍDIAS ALTERNATIVAS ELETRONICAS, MÍDIAS EXTERIOR, INDOOR E EVENTOS

Localidade(s): NACIONAL

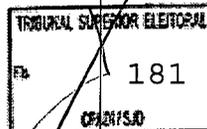
QUADRO 4 - VALOR DO CONTRATO

Valor da produção: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Forma de pagamento:

100% À vista

Valor do weather day ou contingency day: R\$ 0,00



QUADRO 5 - OBSERVAÇÕES

A - O presente instrumento refere-se a custo de cópias de veiculação.

B- O valor total da produção previsto no quadro 4 acima, refere-se à 10 cópias de 5X 30". Caso a CONTRATANTE tenha interesse na produção de novas versões, deverá solicitar um novo orçamento à CONTRATADA.

QUADRO 6 - INTERPRETAÇÃO DO CONTRATO

Com base no artigo 4º da lei 9.610/98 as condições estabelecidas nesse contrato são interpretadas restritivamente.

QUADRO 7 - CÂMARA NACIONAL DE ARBITRAGEM NA COMUNICAÇÃO

As partes elegem o foro de Brasília, com a exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato, cujo detalhamento se encontra na cláusula XVII deste instrumento.

QUADRO 8 - CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DATA E ASSINATURAS

As partes se comprometem ao cumprimento de todas as cláusulas previstas no Instrumento Particular de Contrato de Produção de Obras Audiovisuais Publicitárias.

Brasília, 08 de setembro de 2015.

Assinaturas:

Contratante:

Ruel

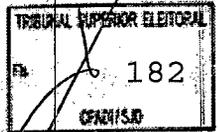
Cliente, se for o caso:

Contratada:

DIEGO SARTO ARAUJO

Testemunhas: 1ª _____

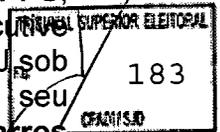
2ª _____





Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

Que entre si fazem o **Partido Popular Socialista - PPS**, estabelecido na SCS Qd 07, bloco A, Ed. Executiva Tower, sala 826, Asa Sul, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.417.359/0001-40, representada pelo seu Secretário de Finanças, **José Régis de Barros Cavalcante**, denominado neste instrumento simplesmente **CONTRATANTE** e a **PMY Projetos LTDA**, estabelecida na SHCS QS 107 Bloco F apto 101, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.887.523/0001-80, representada pelo seu sócio **Walder de Miranda Júnior**, brasileiro, casado, portador do CPF 808.138.601-72, carteira de identidade nº. 1420664 SSP/DF, denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Cláusula 1 - Objeto do Contrato

A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE os serviços técnicos específicos em estratégias para atendimento / relacionamento digital e produção de conteúdo para as redes sociais.

Cláusula 2 – Atividades

- Organização e coordenação da comunicação digital nas redes sociais oficiais;
- Produção de conteúdo específico para as redes sociais com ênfase na campanha nacional de filiação partidária;
- Distribuição e impulsão de conteúdo nas redes sociais;
- Monitoramento e classificação da conversação sobre a campanha na Internet;

Cláusula 4 – Prazo

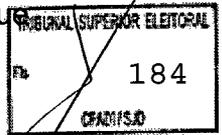
O Projeto terá prazo de 30 dias a contar a partir da assinatura do presente contrato.



Proposta técnica-comercial

Cláusula 5 – Valor e formas de pagamento

O valor total do projeto é de R\$ 14.120,00 (Quatorze mil, cento e vinte reais) que será pago em parcela única.



Cláusula 6 – Fórum

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalendo, porém, a discórdia, será competente o Foro de Brasília /DF para dirimir a questão.

E, por estarem de comum acordo, juntamente com duas testemunhas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília, 1º de Agosto de 2.015


Walder de Miranda Júnior
Diretor Comercial
PMY Projetos


José Régis Barros Cavalcante
Secretário Nacional de Finanças
PPS – Partido Popular Socialista

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 1
CPF:

RECEBEREMOS DE PMY Projetos LTDA-EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA E HORA	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	Nº 000000097
		SÉRIE 1 - FOLHA 1/1

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - AQUISIÇÃO 1 1 - PRESTAÇÃO Nº 000000097 SÉRIE 1 - FOLHA 1/1		
PMY Projetos LTDA-EPP SHC/S 80 107 BLOCO F 101, Apartamento Brasília DF 70346060 PDME: 6181125373		CHAVE DE ACESSO 5315 0912 8875 2300 0180 5500 1000 0000 9711 3170 1442
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de serviço no DF, com ISS devido ao DF		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0755968000128	INSCR EST DO SUBST TRIBUTÁRIO 12.887.523/0001-80	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353150028781299 - 01/09/2015 20:10

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Partido Popular Socialista		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro 29.417.359/0001-40	DATA DE EMISSÃO 01/09/2015
ENDEREÇO SCS QUADRA 07, BLOCO A, ED. EXECUTIVE TOWER 825 Salas 825 a 828		BAIRRO/DISTRITO Asa Sul	CEP 70307901
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 6132184123	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0755968000128

FATURA

CÁ		0 DO IMPOSTO					
BASE	CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
VALOR DO FRETE	0.00	VALOR DO SEGURO	0.00	DESCONTO	0.00	OUTRAS DESPESAS	0.00
						VALOR DO IPI	0.00
						VALOR TOTAL DA NOTA	14120.00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA				

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5101	Serv. técnicos esp. em estratégias para atendimento/relacionamento digital e produção de conteúdo para as redes sociais	00		5933	UN	1.0000	14120.0000	14120.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0755968000128	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 14120.00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0.00	VALOR DO ISSQN 0.00
-------------------------	--	---	---	---	-------------------------------

RETENÇÃO DE TRIBUTOS				
VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR RETIDO DO CSLL	VALOR RETIDO DO IRRF	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Complementares: Empresa Optante pelo Simples Nacional. Procon DF 151 End: SCS Quadra 08 Ed. Venâncio 2000 - Bloco B60 - Sala 240 - Brasília/DF. Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 4592-6 / Conta Corrente 11.293-3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Comp Banco Agência UV CV Conta UZ Cene Uteque N.O U3
452 001 3896 3 1 400.399-3 5 001 205254 7
452 001 3896 3 1 400.399-3 5 001 205254 7

RS 7.14.120.007

Pague por este cheque a quantia de QUATORZE MIL E CENTO E VINTE REAIS

PMY PROJETOS LTDA - EDA

ou à sua ordem

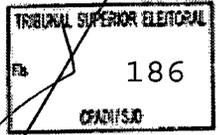
Brasília 14 de setembro de 2015
Rouvenheim R. L. L. L.



CAMARA DOS DEPUTADOS OF
00.000.000/2561-53
04-CAMARA DEPUTADOS AN.IV
EMPRESAS/ENTIDADES

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA PPS
CNPJ 29.417.359/0001-40
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2000

CNPJ. 12.887.523/0001-80



0001359600 45220525454 237060039937

BB 400.399-3
PG.2015/561

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES AGOSTO/2015



CAMPANHA
NACIONAL DE
FILIAÇÃO



1 - RESUMO DO PERÍODO

Em agosto/2015, primeiro mês de campanha, as ações se concentraram em unificar a identidade visual dos canais digitais oficiais, monitorar a marca nas redes sociais e promover a campanha ao público prioritário, ou seja, seguidores das nossas principais lideranças políticas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
POLÍTICA 188
CRAMISA

Definimos uma vocação para cada rede partidária e criamos uma landing page, uma página que concentrará todas as ações de campanha com um foco objetivo, o de atrair simpatizantes e potencializar filiações partidárias.



A fã page no facebook foi estruturada para começar a divulgar a campanha de filiações e ações de rua como o chamamento do partido para o ato do dia 16 de Agosto. Estas ações também foram reproduzidas em outras redes como o Google+ com o apoio de vídeos no Youtube e de chamadas no Twitter.



2 - UNIFICAÇÃO DE IDENTIDADE

Facebook

Facebook

PPS - Partido Popular Socialista

Página Mensagens 59 Notificações 10 Informações Ferramentas de publicação Configurações

SE VOCÊ QUER UM PARTIDO VERDADEIRO, CORAJOSO, DECENTE E MAIS MULHERES NA POLÍTICA

VEM COM A GENTE!

PPS - Partido Popular Socialista Partido político

www.pps.org.br

Cadastre-se Compartilhar

ESTA SEMANA

47.401 Alcance das publicações

1.765 Envolvimento com a publicação

16 Cadastre-se

0 de 9 Taxa de respostas

0% de taxa de resposta, um dia ou mais para responder

Responda mais rápido para ativar o ícone

4.290 curtidas +462 esta semana

Status Foto / Video + ofertas e eventos

Recente

2015

2014

2013

2012

Twitter

Twitter, Inc. (US) : https://twitter.com/pps23

Notificações Mensagens

Buscar no Twitter

VEM COM A GENTE!

CAMPANHA NACIONAL DE FILIAÇÃO

TWEETS 17,7 mil SEGUIDORES 1.761 SEGUIDOS 3.534 CONTATOS 9 LISTAS 1

Editar perfil

PPS23 @pps23

Partido Popular Socialista. Orlundo do PCB, defende ideias democráticas e de esquerda!

Brasil

pps.org.br

Participa desde novembro de 2008

Tweets Tweets e respostas Fotos e vídeos

PPS23 @pps23 5 h

PPS se movimenta para organizar as eleições de 2016. Veja mais fotos no nosso instagram -> buff.ly/1KUCSak

Quem seguir · Atualizar · Ver todos

Betanio Nascimento @beta... Seguir

Caio & Geysa - G3 @CaioC... Seguir

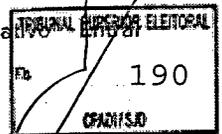
Caldeirão Político @caldp... Seguir

Instagram

O Instagram foi criado para ser um repositório fotográfico da atividade partidária nas bases. No período foram colocadas cerca de 200 publicações e já atingimos 1131 seguidores.

Instagram

Obter o aplicativo



pps23brasil

SEGUIR

Partido Popular Socialista 23 Quer um partido verdadeiro, corajoso e decente?
 Filie-se ao PPS - #PPS23 ♡ Canal oficial do PPS23 ♡ goo.gl/Eqnkti

209 publicações

1.131 seguidores

seguindo 4,812



Youtube

Rede que agrupará os vídeos produzidos pela TVPPS e servirá de apoio na repercussão e divulgação

The screenshot shows the YouTube channel page for 'Partido Popular Socialista'. The channel has 171 subscribers and 212,063 views. The main video is titled 'SE VOCÊ QUER UM PARTIDO VERDADEIRO, CORAJOSO E DECENTE VEM COM A GENTE!' and features a group of people. Below the main video, there are several recommended videos, including 'Chamada para o dia 16 de Agosto de Partido Popular Socialista' and 'Encontro Nacional das Direções Estaduais do PPS'. The page also includes a sidebar with navigation options like 'Início', 'Meu canal', and 'Inscrições', and a 'Dicas de canal' section with tips for channel growth.

Google +

Rede do google que repercutirá as postagens no facebook.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

191

https://plus.google.com/+ppsnacional23/posts

Pesquisar

Google+

Pesquisar no Google+

Perfil

Ver perfil como: Você mesmo

Partido Popular Socialista

31 seguidores | 6.292 visualizações

SE VOCÊ QUER UM PARTIDO VERDADEIRO, CORAJOSO E DECENTE

VEM COM A GENTE!

CAMPANHA NACIONAL DE FILIAÇÃO

Sobre Postagens Coleções Fotos YouTube +1s Comentários

Compartilhe novidades...

Em que escola você estuda?

Soundcloud

Rede criada para acumular e compartilhar arquivos de áudio para a Rádio PPS.

Partido Socialista

Partido Popular Socialista

SE VOCÊ QUER UM PARTIDO VERDADEIRO, CORAJOSO E DECENTE

VEM COM A GENTE!

CAMPANHA NACIONAL DE FILIAÇÃO

www.pps.org.br

Home Coleção Buscar Upload Partido Socialista

3 - MONITORAMENTO ESTRATÉGICO

O monitoramento estratégico do PPS se concentrou em avaliar a repercussão e sentimento do PPS e da campanha de filiação nas redes sociais, sobretudo nos blogs e canais digitais associados.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
192

Ocorrências qualificadas:

3.807

ocorrências por dia:

131

alcance total destas ocorrências:

10.326.621

Alcance médio diário:

356.090

3.1 - METODOLOGIA

3.1.1 - Definição de palavras-chave a serem monitoradas:

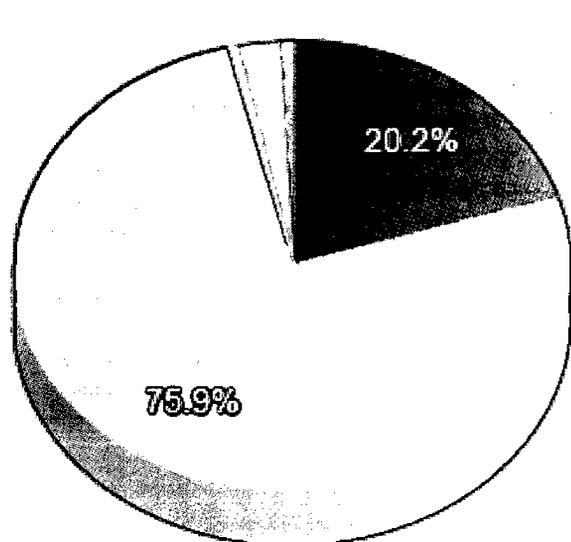
“PPS, PPS23, Partido Popular Socialista”

3.1.2 - Diariamente é realizada coleta de ocorrências nos canais digitais e os dados coletados são classificados em cinco níveis:

- Positivo Falam bem do partido;
- Favorável Não falam bem mas favorecem o partido;
- Neutro Falam bem ou mal do partido;
- Desfavorável Não mal mas desfavorecem o partido;
- Negativo Falam mal mas desfavorecem o partido;

3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

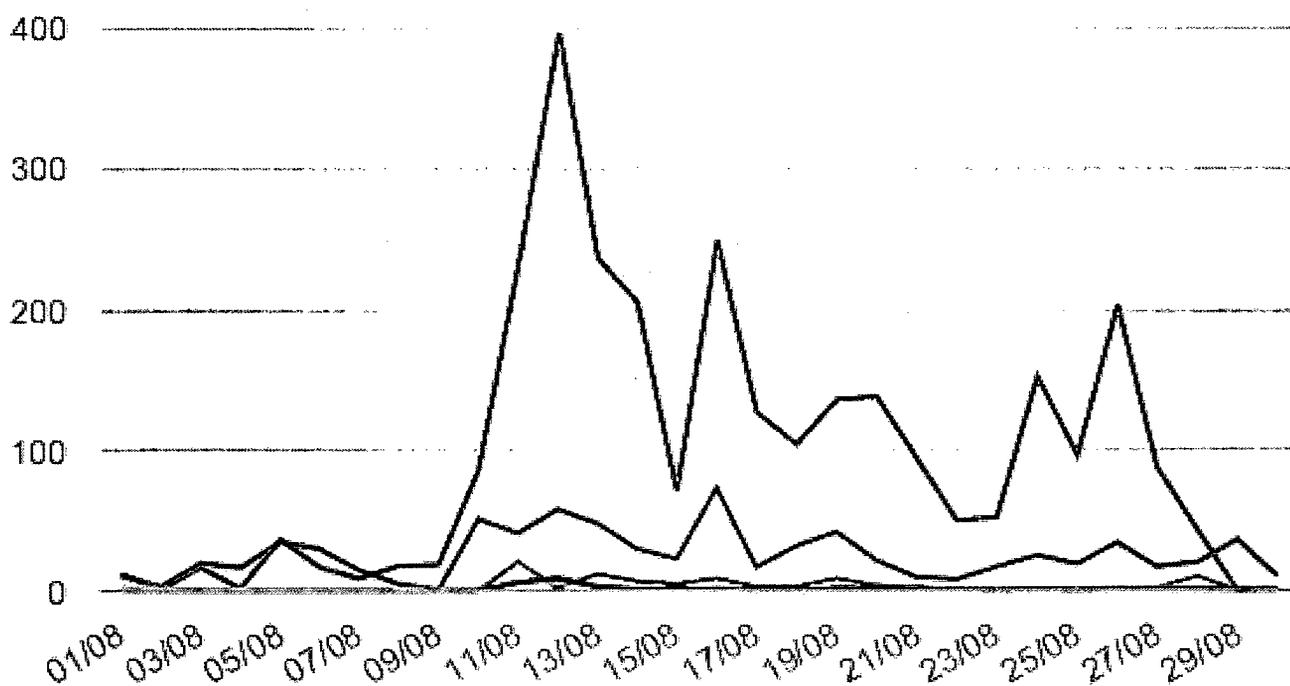
3.2.1 - Ocorrências por qualificação



- Positivas
- Favoráveis
- Neutras
- Desfavoráveis
- Negativas

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 193
09/2015.0

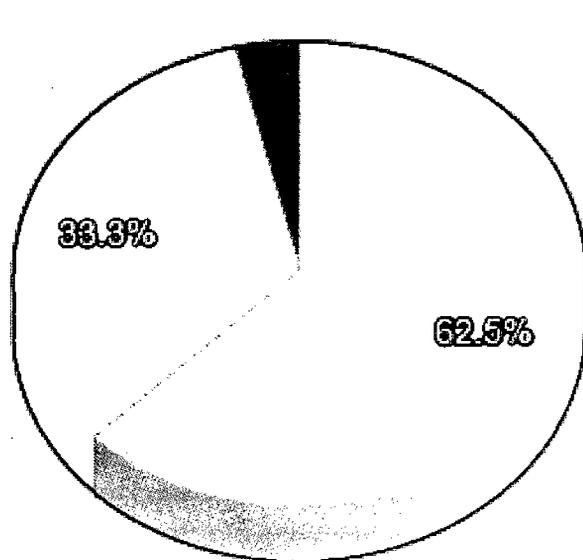
3.2.2 - Ocorrências por qualificação dos últimos 30 dias



Os gráficos acima mostram a quantidade de ocorrências coletadas e classificadas como positivas, favoráveis, neutras, desfavoráveis e negativas. O pico de ocorrências favoráveis se refere ao chamamento na semana anterior ao protesto de 16 de Agosto, bem como ao início das divulgações da campanha de filiação partidária.

3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

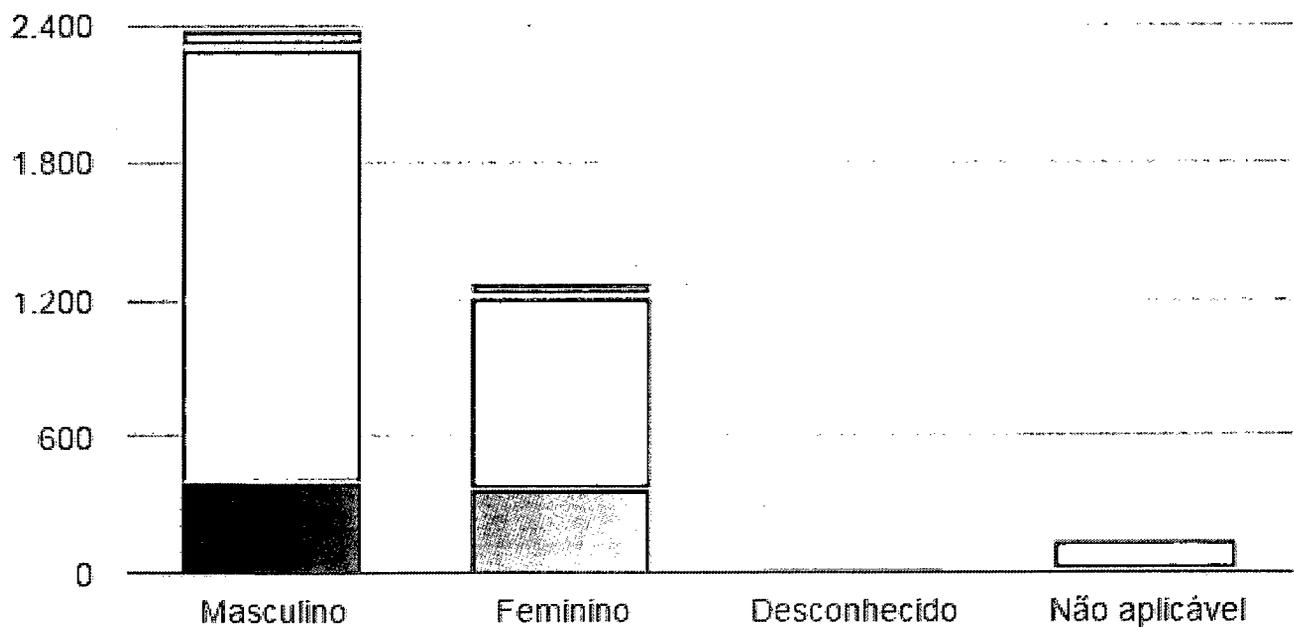
3.2.3 - Ocorrências por sexo



- Masculino
- Feminino
- Desconhecido
- Não aplicável

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 194
CRAV/SJ

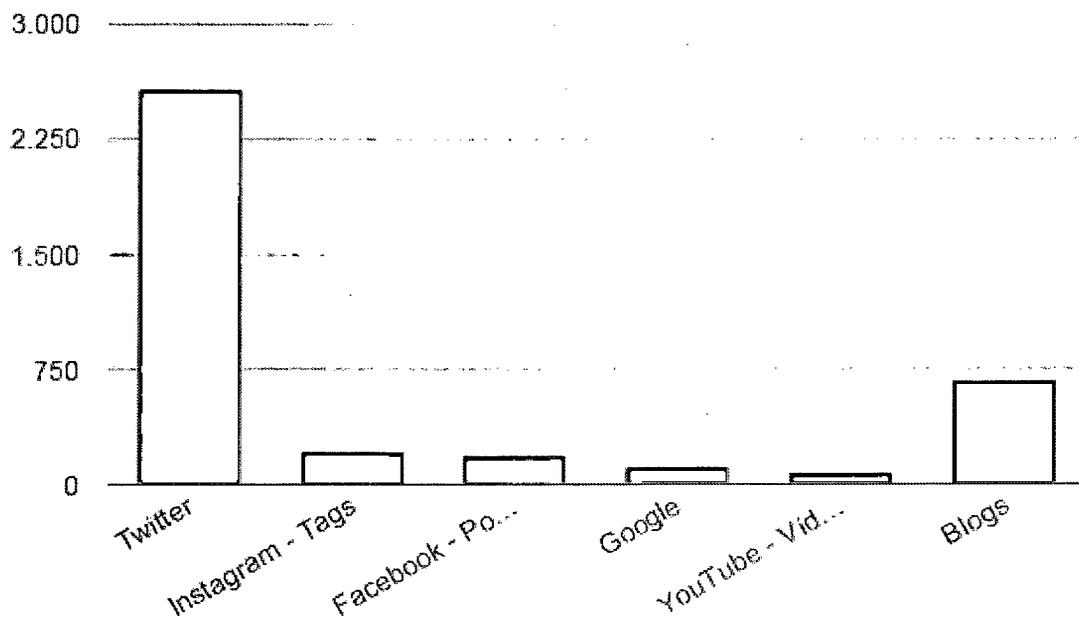
3.2.4 - Ocorrências por sexo



As informações de sexo são coletadas automaticamente, conforme a declaração dos publicadores, caso declaradas publicamente.

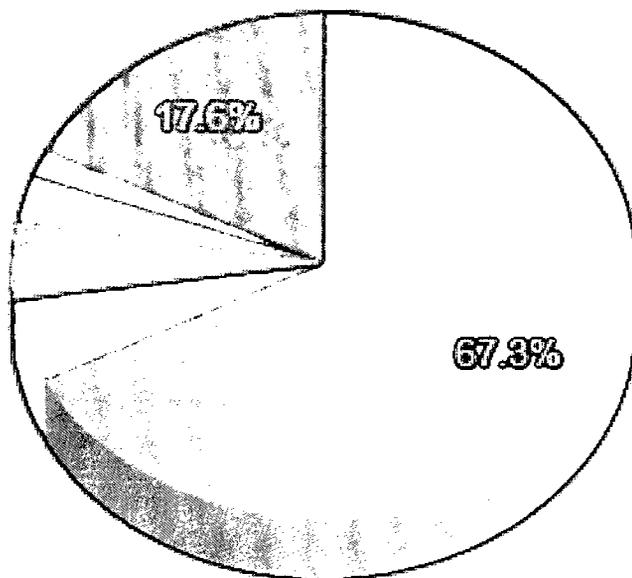
3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.5 - Ocorrências por serviço



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Pb 195
CRAZUISO

3.2.6 - Ocorrências por serviço

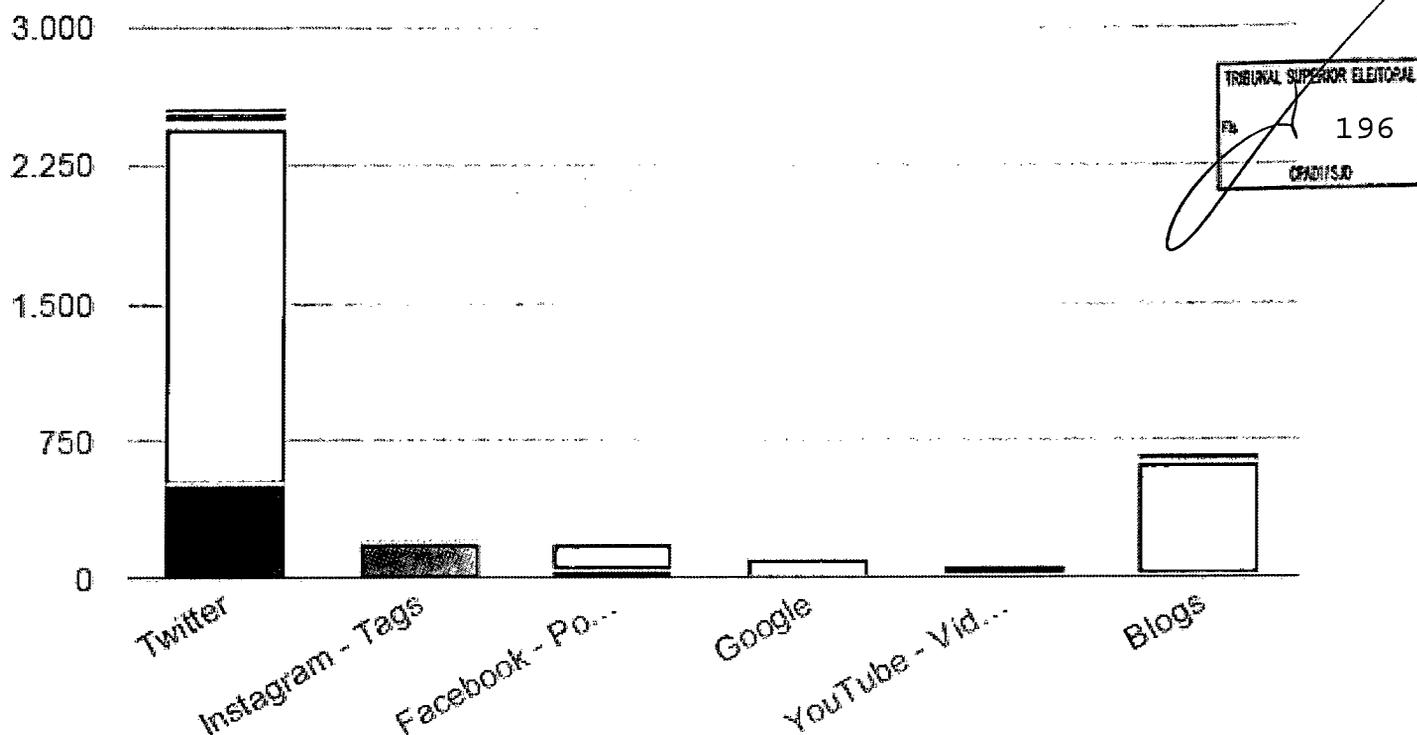


- Twitter
- Instagram - Tags
- Facebook - Posts/ Comentários Página
- Google
- YouTube - Vídeos
- Blogs

Os gráficos acima mostram a quantidade de ocorrências e o percentual de ocorrências coletadas por serviço na rede. A grande maioria das citações está no Twitter, em segundo lugar, verificamos um grande volume de ocorrências em blogs.

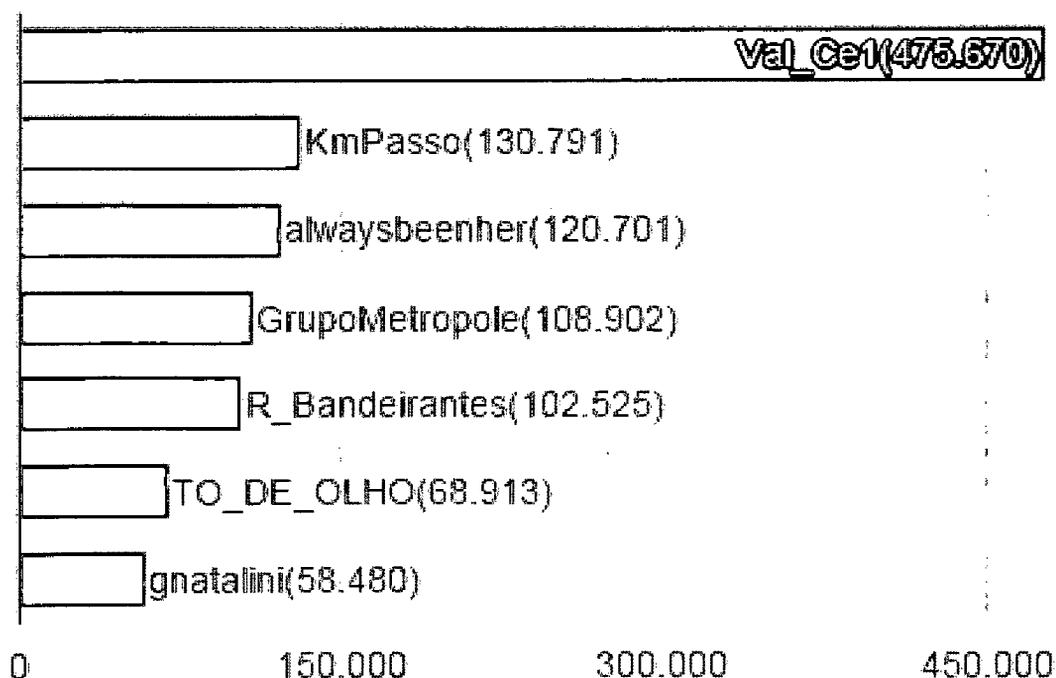
3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.7 - Ocorrências por serviço por qualificação



O gráfico acima mostra a quantidade de ocorrências por serviço e suas respectivas qualificações.

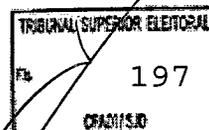
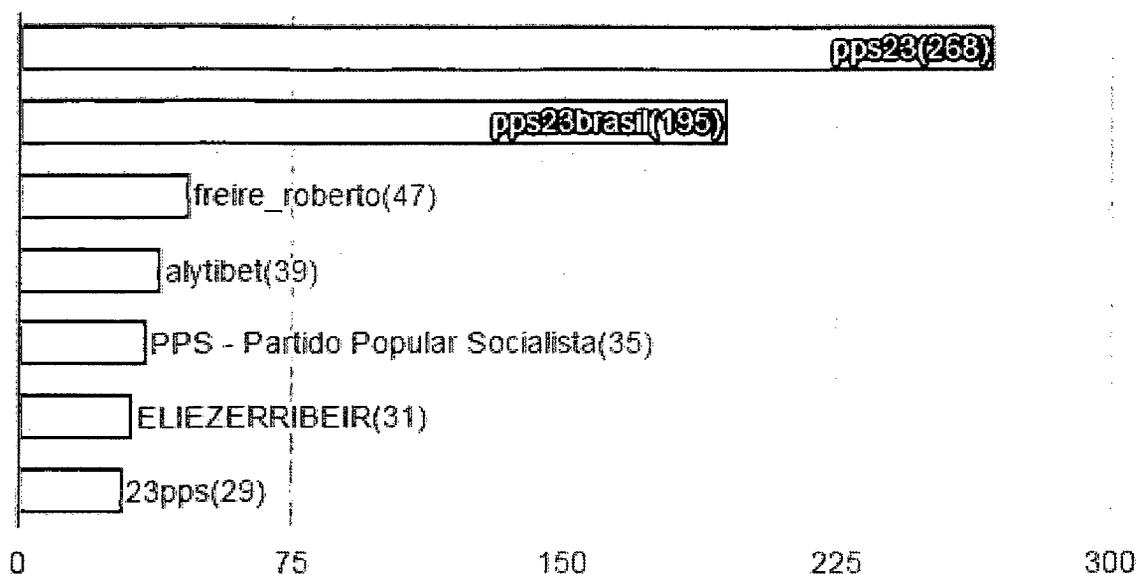
3.2.8 - Publicadores mais influentes



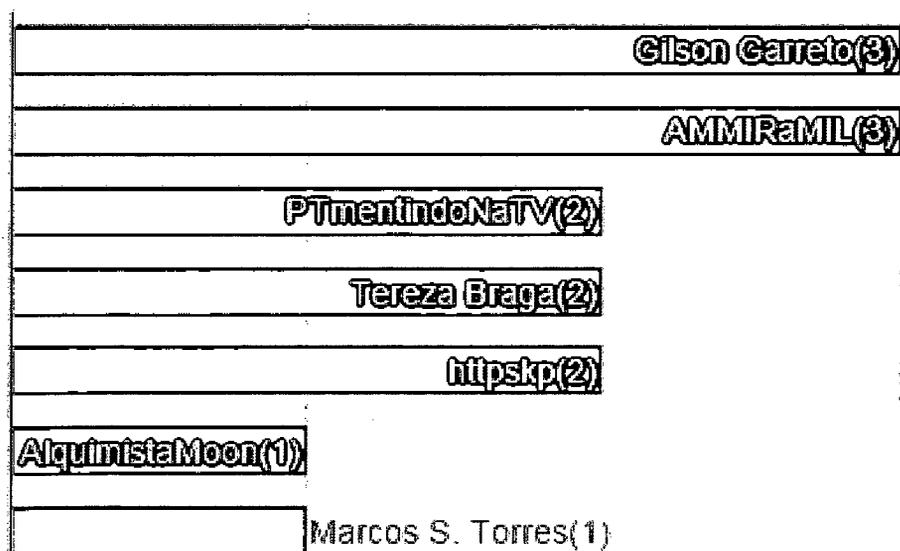
O gráfico acima mostra, baseado no número de fãs e ou seguidores, quais os publicadores mais influentes no período.

3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.9 - Publicadores Evangelizadores



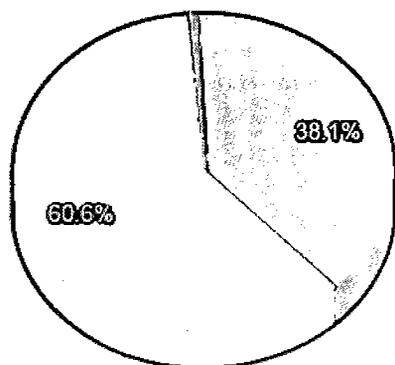
3.2.10 - Publicadores Agressores



Os gráficos acima mostram os principais evangelizadores, ou seja, os usuários que defendem o PPS e os principais usuários agressores, ou seja, os que criticam o PPS.

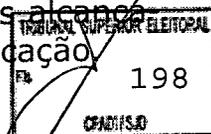
3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.11 - Alcance total por qualificação



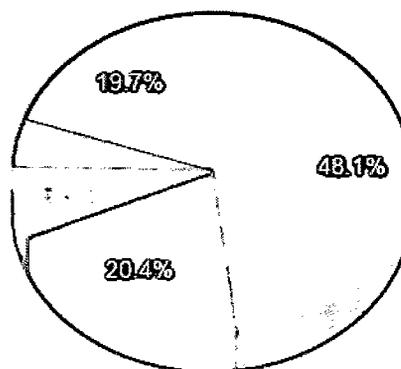
- Positivas
- Favoráveis
- Neutras
- Desfavoráveis
- Negativas

O Alcance total por qualificação mostra o percentual de pessoas alcançadas por cada tipo de qualificação.



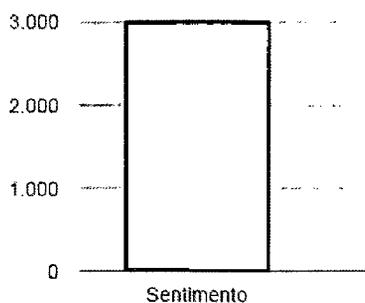
3.2.12 - Viralidade por qualificação

A viralidade por qualificação mostra o percentual de pessoas alcançadas quando o conteúdo foi repassado adiante, ou seja, viralizou.



- Positivas
- Favoráveis
- Neutras
- Desfavoráveis
- Negativas

3.2.13 - Sentimento

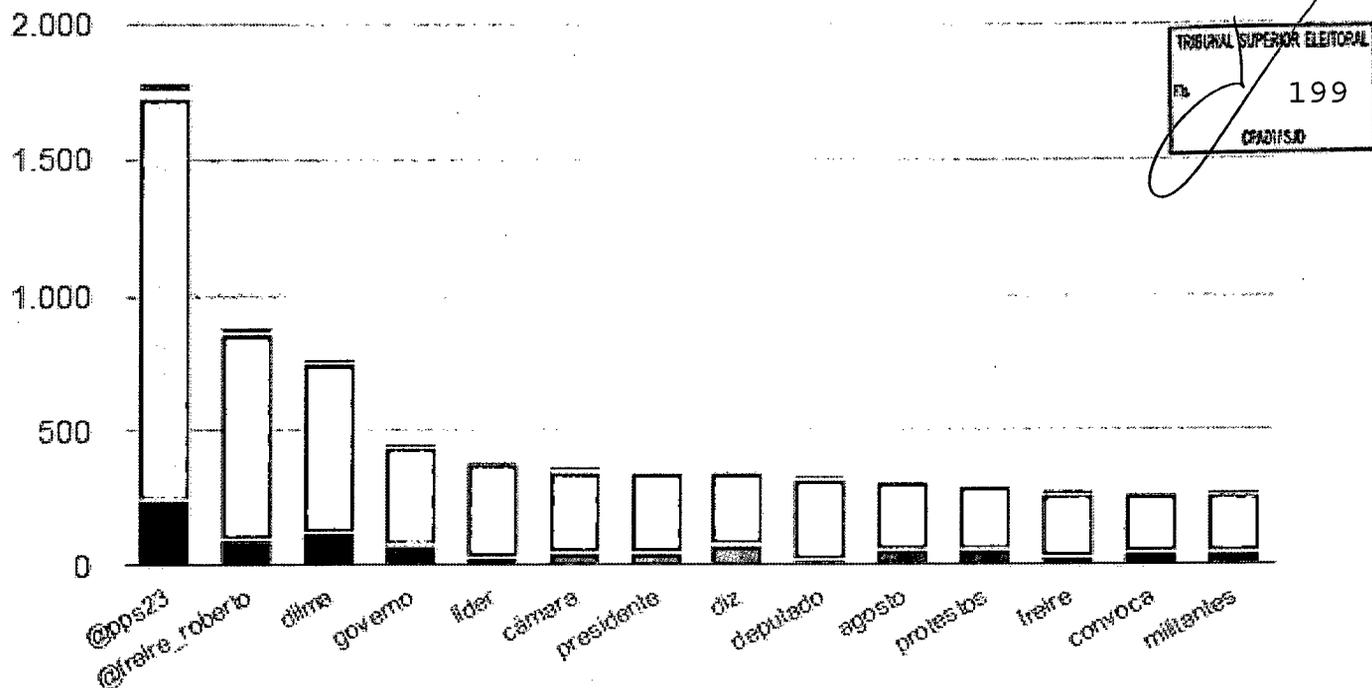


O gráfico de sentimento mostra a diferença entre a viralidade positiva e negativa.

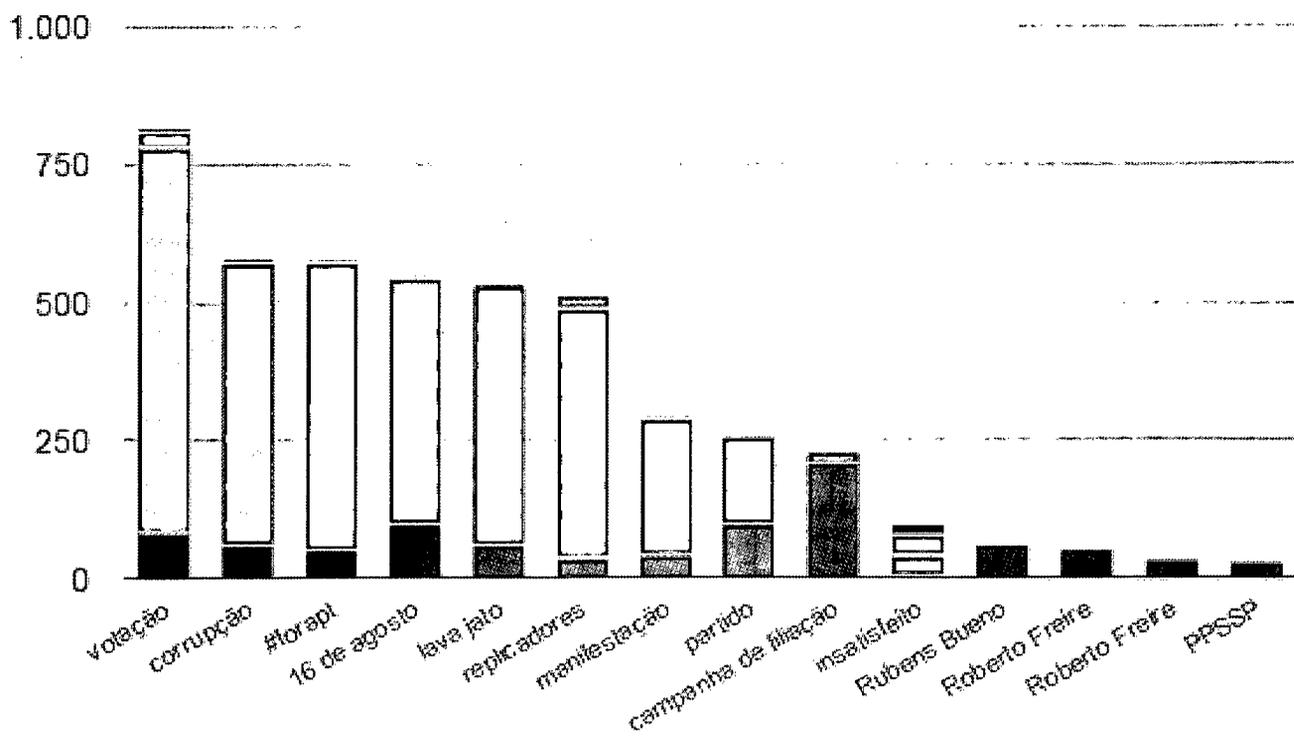
No período tivemos um sentimento positivo de **3.807**

3.2 - GRÁFICOS DO MONITORAMENTO

3.2.14 - Termos mais citados por qualificação

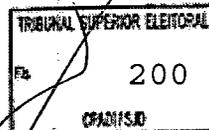


3.2.15 - Tags mais citadas por qualificação



3.3 - NUVEM DE HASHTAGS

#16deagosto #filiese #ForaDillma #ForaDilma #forapt #jps23
 #LulaNaCadeia #PDS52_14 #PEC443 #PEC443já #PLC28
#PLC28DerrubaOVeto #PLC61_15 **#PPS23**
#vemcomagente #vemprarua #Veto26PautaRenan



Hashtag	Quantidade
#pps23	201
#PLC28DerrubaOVeto	198
#vemcomagente	189
#filiese	167
#ForaPT	58
#PLC61_15	54
#vemprarua	39
#16deagosto	37
#ForaDillma	36
#foradilma	30
#ForaDilma	28
#forapt	27
#Veto26PautaRenan	19
#PEC443já	13
#PPS23	12
#PEC443	10
#LulaNaCadeia	9
#PDS52_14	9
#jps23	8
#PLC28	7

3.4 - GEOREFERENCIAMENTO

Alguns serviços permitem que o usuário indique sua localização geográfica. Desse modo quando faz uma publicação é possível saber onde este usuário está localizado. Abaixo o mapa do volume de publicações georeferenciadas no período.



3.5 - EXEMPLOS DE CONTEÚDOS QUALIFICADOS

4.5.1 - Blogs

Projeto que dá desconto no IPTU para quem adotar animais é aprovado

AUTOR MUNDO ANIMAL 29 DE AGOSTO DE 2015

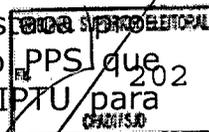
Curir Compartilhar 1 mail



A Câmara do município de Ponta Grossa no PR aprovou na quarta-feira (19), o projeto de lei que vai beneficiar com desconto no IPTU quem adotar animais do canil municipal.

O Programa Municipal de Adoção Responsável de Pequenos Animais foi aprovado em primeira discussão na sessão de segunda (17) e, em segunda, nesta quarta.

Ocorrência de blog marcada como positiva. Destaque para projeto de prefeito do PPS que dará desconto no IPTU para adotar animais.



mais - Próximo blog

Democracia & Política

domingo, 30 de agosto de 2015

Roberto Amaral: 'NÃO TENHO NENHUM RESPEITO ETICO PELAS POSIÇÕES DE AÉCIO'



Roberto Amaral: 'NÃO TENHO NENHUM RESPEITO ETICO PELAS POSIÇÕES DE AÉCIO'

"Expressão histórica da esquerda no país, ex-presidente do PSB mantém posição dura contra o presidente do PSDB, que agora fala que "não há elemento jurídico claro" para impeachment da presidente Dilma Rousseff. "Ele assumiu o lado golpista. Ele agora, com esse negócio de dizer que não tem motivo, "ainda", é uma coisa sem sentido. Tem motivo ou não tem? Dizer que não tem motivo "ainda". Quer dizer, "ainda" vai se procurar? E ele descobriu agora que não tem motivo? E quando ele estava pedindo novas eleições?", questionou Roberto Amaral.

Seguidores

Participar desta site

Membros (1002) Mais...



Já é um membro? Fazer login

Arquivo do blog

2015 (1913)

Agosto (276)

AVANÇA A FERROVIA

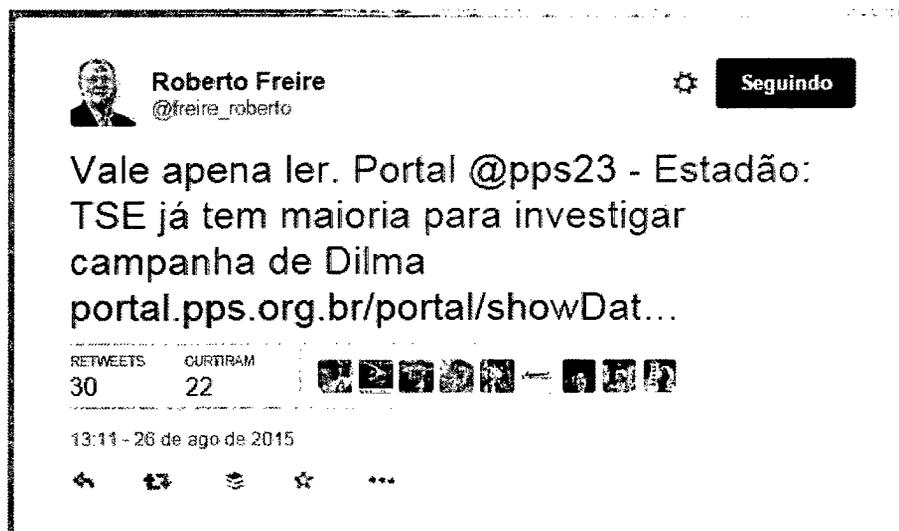
TRANSNORDESTINA

ATRASO NO PROJETO

Ocorrência de blog marcada como negativa. Entrevista do ex-presidente do PSB, Roberto Amaral que fala que o partido errou ao apoiar Aécio, trata a questão do impeachment de Dilma como golpe à democracia e critica a fusão com o PPS.

3.5 - EXEMPLOS DE CONTEÚDOS QUALIFICADOS

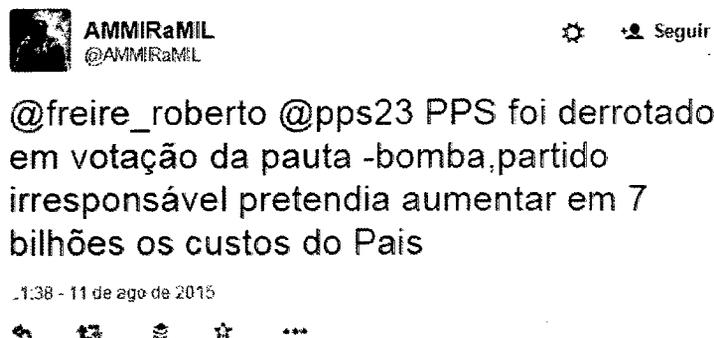
3.5.2 - Twitter



Ocorrência twitter
como positiva.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FB. marcada 203
CRADISJ

Chamado de Roberto Freire à matéria do Estadão. 30 retweets e 22 curtidas. Uma das ocorrências com melhor resultado no período.

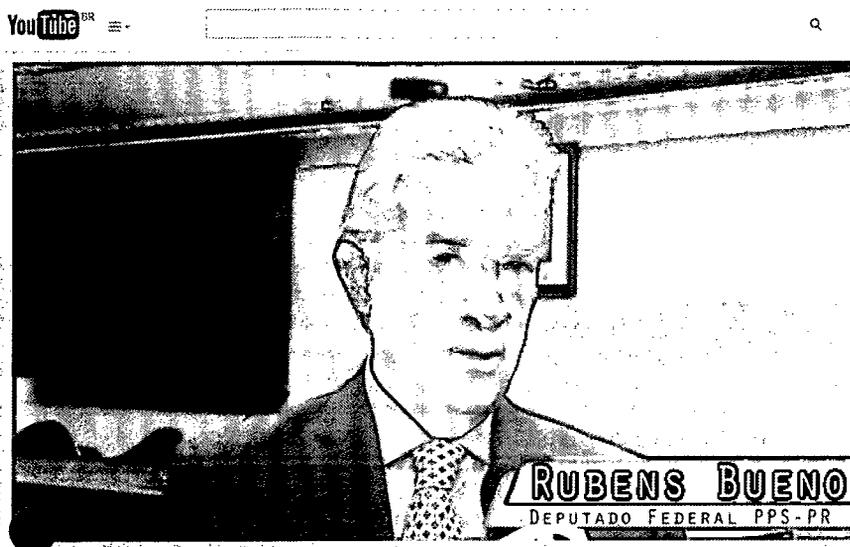


Ocorrência twitter marcada
como negativa.

Usuário critica o PPS cha-
mando-o de irresponsável.

3.5 - EXEMPLOS DE CONTEÚDOS QUALIFICADOS

3.5.3 - Youtube



Líder do PPS afirma que recondução de Janot é importante para o país

Ocorrência youtube
marcada como positiva

Rubens Bueno, líder da banca do PPS fala sobre a operação Lava-Jato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
204



Vereadores divergem quanto a prestígio do PPS com Cartaxo

Ocorrência youtube
marcada como
desfavorável.

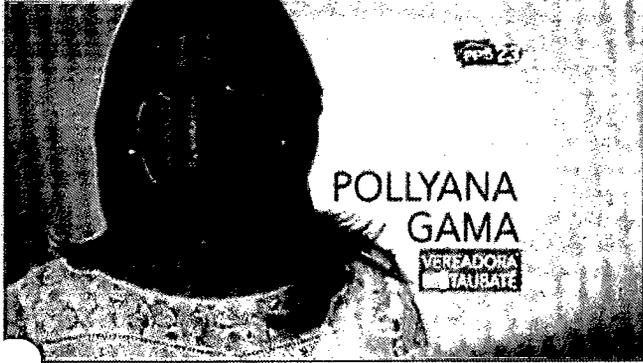
TV da Paraíba no Youtube mostra opiniões divergentes de dois vereadores de João Pessoa sobre o prestígio do PPS junto ao atual prefeito.

3.5 - EXEMPLOS DE CONTEÚDOS QUALIFICADOS

3.5.4 - Facebook

PPS - Partido Popular Socialista
Publicado por Lairson Giesel [?] · 13 de agosto às 23:40 · Editado ·

Mulher brasileira, venha fazer história. Fille-se! #pps23 #vemcomagente #fillese #video <http://goo.gl/Equkti>



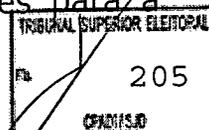
3.423 pessoas alcançadas **Impulsionar public...**

693 visualizações
Curtir · Comentar · Compartilhar · Buffer

Luiz Alberto S. Silva, Simone Rebelatto e outras 39 pessoas curtiram isso. **Mais recente**

41 compartilhamentos

Inserção da vereadora Pollyana Gama, de Taubaté, chamando as mulheres para a política.



Publicado por Lairson Giesel [?] · 12 de agosto às 11:23

Neste domingo, 16 de agosto vamos todos às ruas! Coragem e união para mudar o Brasil! #vemcomagente #pps23 <http://goo.gl/0Zqr1Z>



3.340 pessoas alcançadas **Impulsionar public...**

Curtir · Comentar · Compartilhar · Buffer

Gé Souza, Jps Goiás e outras 64 pessoas curtiram isso.

48 compartilhamentos

Chamado do PPS para as manifestações de 16 de Agosto.

3.5- EXEMPLOS DE CONTEÚDOS QUALIFICADOS

3.5.5 - Facebook

PPS - Partido Popular Socialista
Publicado por Lairson Giesel · 16 de agosto às 19:33 · 🌐

A reunião das imagens dos protestos em todo o Brasil pelas câmeras dos nossos dirigentes e militantes. Siga o canal do PPS no Instagram: <http://www.instagram.com/pps23brasil> #vemcomagente #pps23 #16deagosto



9.052 pessoas alcançadas **Impulsionar publi...**

Curtir · Comentar · Compartilhar · Buffer

👍 Pps Resende e outras 29 pessoas curtiram isso.

🔗 55 compartilhamentos

à direita: Nota oficial do PPS: Dilma, Lula e os tentáculos do setor financeiro.

à esquerda, divulgação da cobertura dos protestos de 16 de Agosto sob a ótica dos nossos dirigentes e militantes.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
206

Foto do companheiro Fausto Mato Grosso também ajudou a divulgar o novo canal digital do PPS: Instagram

PPS - Partido Popular Socialista
Publicado por Lairson Giesel · 24 de agosto às 18:57 · 🌐

Nota oficial: Dilma, Lula e os tentáculos do setor financeiro - <http://goo.gl/10tUfR>



PPS23

NOTA OFICIAL
Dilma, Lula e os tentáculos
do setor financeiro

1.472 pessoas alcançadas **Impulsionar publi...**

Curtir · Comentar · Compartilhar · Buffer

👍 Wober Júnior, Luiz Alberto S Silva, Jorge Rocha Leite e outras 55 pessoas curtiram isso.

🔗 18 compartilhamentos

4 - EVOLUÇÃO DAS REDES DO PARTIDO

4.1 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE FÃ PAGES DOS PARTIDOS

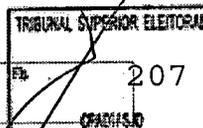
facebook.com/ppsnacional



X



facebook.com/pt.brasil



match!

total

média

fãs

Total de fãs da página.

4.120

X

953.498

publicações

Total de publicações da página, limitado as últimas 100 ou últimos 7 dias.

46

X

43

curtidas

Contagem de curtidas nas publicações coletadas.

519

X

136.656

comentários

Contagem de comentários feitos nas publicações coletadas.

9

X

12.026

compartilhamentos

Contagem de compartilhamentos feitos das publicações coletadas.

158

X

45.644

engajamento

Indica o nível de engajamento da página com os fãs, resultado de:
 $((\text{compartilhamentos} * 3) + (\text{comentários} * 2) + (\text{curtidas})) / \text{publicações} / \text{fãs} * 100$

0,5335%

X

0,7259%

4.1 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE FÃ PAGES DOS PARTIDOS

facebook.com/ppsnacional



X



facebook.com/Rede45

match!

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 208
CRADIS/D

total

média

fãs

Total de fãs da página.

4.120 \longleftrightarrow (X) \longleftrightarrow 1.290.089

publicações

Total de publicações da página, limitado as últimas 100 ou últimos 7 dias.

46 \longleftrightarrow (X) \longleftrightarrow 40

curtidas

Contagem de curtidas nas publicações coletadas.

519 \longleftrightarrow (X) \longleftrightarrow 178.878

comentários

Contagem de comentários feitos nas publicações coletadas.

9 \longleftrightarrow (X) \longleftrightarrow 16.767

compartilhamentos

Contagem de compartilhamentos feitos das publicações coletadas.

158 \longleftrightarrow (X) \longleftrightarrow 49.244

engajamento

Indica o nível de engajamento da página com os fãs, resultado de:
 $((\text{compartilhamentos} \times 3) + (\text{comentários} \times 2) + (\text{curtidas})) / \text{publicações} / \text{fãs} \times 100$

0,5335% \longleftrightarrow (X) \longleftrightarrow 0,6979%

4.1 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE FÃ PAGES DOS PARTIDOS

facebook.com/ppsnacional



X



facebook.com/psbnacional40

match!

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 209
CRIM/TSJ

total

média

fãs

Total de fãs da página.



4.120

x

167.489



publicações

Total de publicações da página, limitado as últimas 100 ou últimos 7 dias.



46

x

17



curtidas

Contagem de curtidas nas publicações coletadas.



519

x

4.186



comentários

Contagem de comentários feitos nas publicações coletadas.



9

x

185



compartilhamentos

Contagem de compartilhamentos feitos das publicações coletadas.



158

x

872



engajamento

Indica o nível de engajamento da página com os fãs, resultado de:
$$\frac{(((\text{compartilhamentos} \times 3) + (\text{comentários} \times 2) + (\text{curtidas})) / \text{publicações}) / \text{fãs}}{100} \times 100$$

0,5335%

x

0,2519%

4.1 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE FÃ PAGES DOS PARTIDOS

facebook.com/ppsnacional



X



facebook.com/partidoverde43

match!

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fa 210
CRAI/SJ

total

média

fãs

Total de fãs da página.

4.120 \longleftrightarrow X \longleftrightarrow 90.713

publicações

Total de publicações da página, limitado as últimas 100 ou últimos 7 dias.

46 \longleftrightarrow X \longleftrightarrow 2

curtidas

Contagem de curtidas nas publicações coletadas.

519 \longleftrightarrow X \longleftrightarrow 417

comentários

Contagem de comentários feitos nas publicações coletadas.

9 \longleftrightarrow X \longleftrightarrow 65

compartilhamentos

Contagem de compartilhamentos feitos das publicações coletadas.

158 \longleftrightarrow X \longleftrightarrow 81

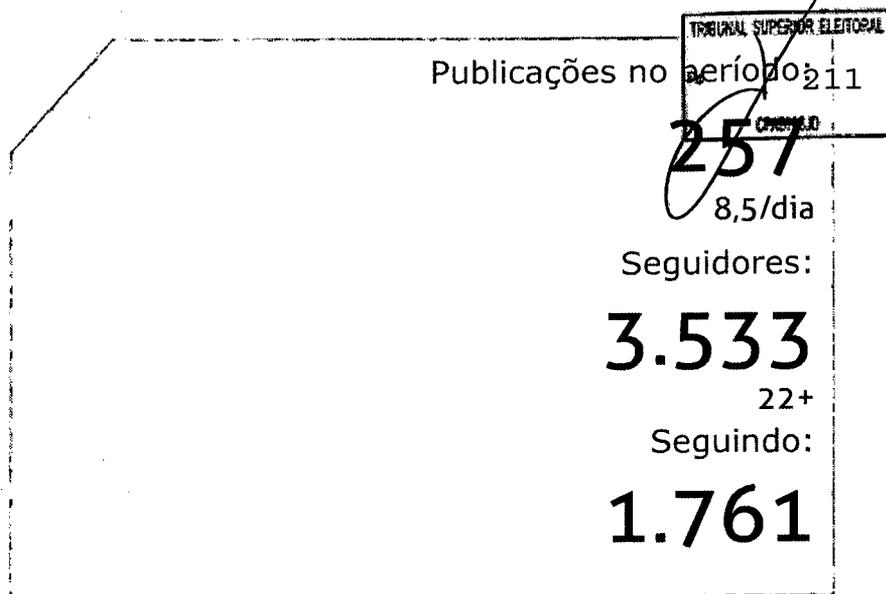
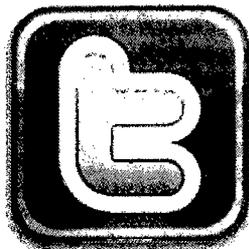
engajamento

Indica o nível de engajamento da página com os fãs, resultado de:
 $((\text{compartilhamentos} \times 3) + (\text{comentários} \times 2) + (\text{curtidas})) / \text{publicações} / \text{fãs} \times 100$.

0,5335% \longleftrightarrow X \longleftrightarrow 0,4354%

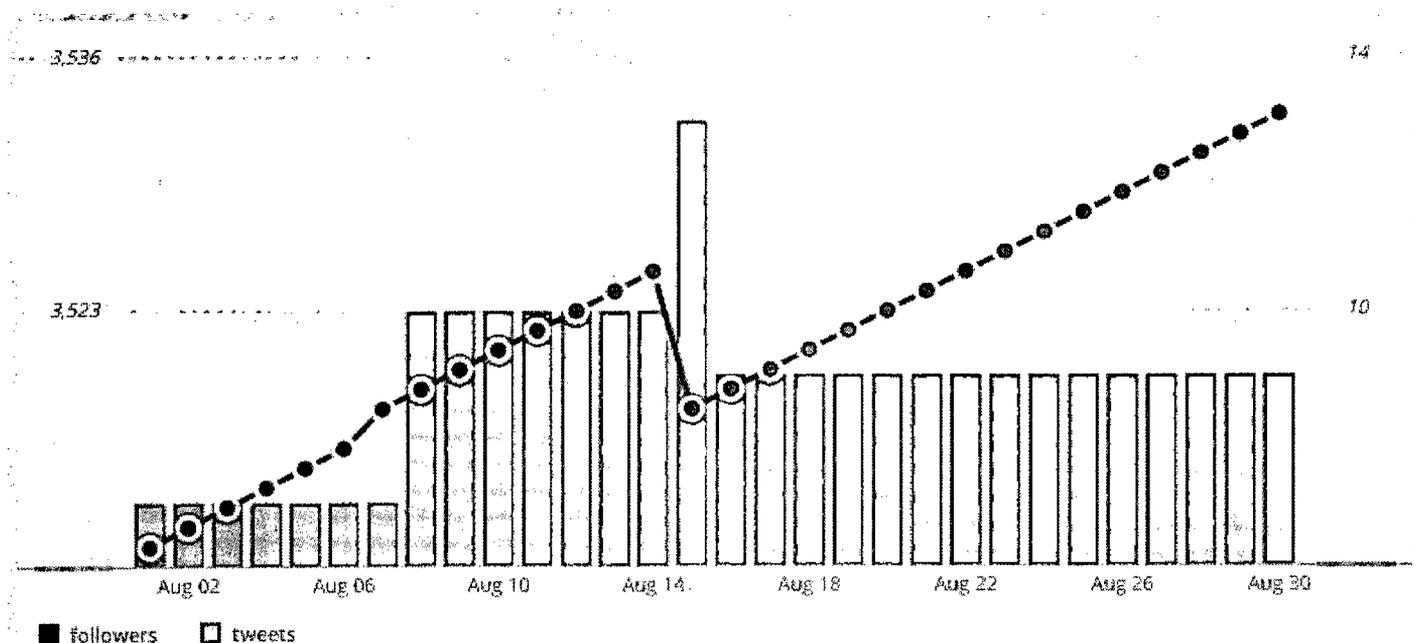
4 - EVOLUÇÃO DAS REDES DO PARTIDO

4.2 - NÚMEROS DO PERÍODO - TWITTER



O Twitter do PPS possui praticamente o mesmo número de publicações que o facebook com média de 8,5 publicações ao dia. Teve um leve ganho de seguidores no período (22).

O gráfico abaixo mostra um número irregular de tweets até a primeira quinzena do período. No dia 12/08 quando o número de tweets cresceu para 13, foram perdidos 7 seguidores. Após, observa-se um número mais constante de publicações (10) e um crescimento visível e diário de seguidores.



4.3 - NÚMEROS DO PERÍODO - FACEBOOK



Publicações no período: 212

218
7,2/dia

Novas curtidas na página

700
23/dia

Envolvimento:

4.004

Comentários: 132 (2,8/dia)

Curtidas: 3.147 (15/dia)

Compartilhamento: 725 (6/dia)

O Facebook do PPS possui uma média de 7,2 postagens ao dia. Tivemos no período 700 novas curtidas que foram potencializadas por anúncios específicos de promoção da campanha de filiação direcionados para o público não fã e amigo dos atuais fãs.

Desse modo, tivemos um considerável crescimento na última semana do período, quando os anúncios começaram a ser veiculados, conforme pode ser mostrado no gráfico abaixo.

Total de curtidas na Página até hoje: 4.374



5 - FACEBOOK ADS

5.1 - GRUPO DE ANÚNCIOS

Como estratégia neste primeiro período, preparamos uma landing page para direcionar os anúncios. Após o lançamento da landing page, foram iniciados os primeiros anúncios com os seguintes objetivos:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
213
CREDI330

1 - Promoção da página oficial (Partido Popular Socialista)

Página sugerida

 **PPS - Partido Popular Socialista**
Patrocinado

Acompanhe as notícias e atividade cotidiana do nosso partido.
#vemcomagente



PPS - Partido Popular Socialista
4.375 pessoas curtiram isso.

Período:
5 dias

Alcance:
21.886 pessoas

Resultados:
444 curtidas

2 - Promoção da landing page (Objetivo de filiação)

 **PPS - Partido Popular Socialista**
Patrocinado

Se você quer um governo competente, honesto e inovador, #vemcomagente. Filie-se ao #pps23!



Filie-se ao #PPS23
filiacao.pps.org.br

Saiba mais

Período:
5 dias

Alcance:
16.845 pessoas

Resultados:
122 cliques no site

5.1 - CONVERSÕES

Para mensurar o retorno dos anúncios, foram criados pixels do facebook que são pedaços de código implantados nos sites de destino para medir quanto do tráfego proveniente do Facebook atinge seu objetivo.

Período de 19/08 à 30/08 (12 dias)

1 - Acessos à landing page;

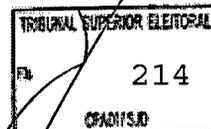
3.272

2 - Acessos ao formulário de filiação online (primeira página do SIAP);

1.056

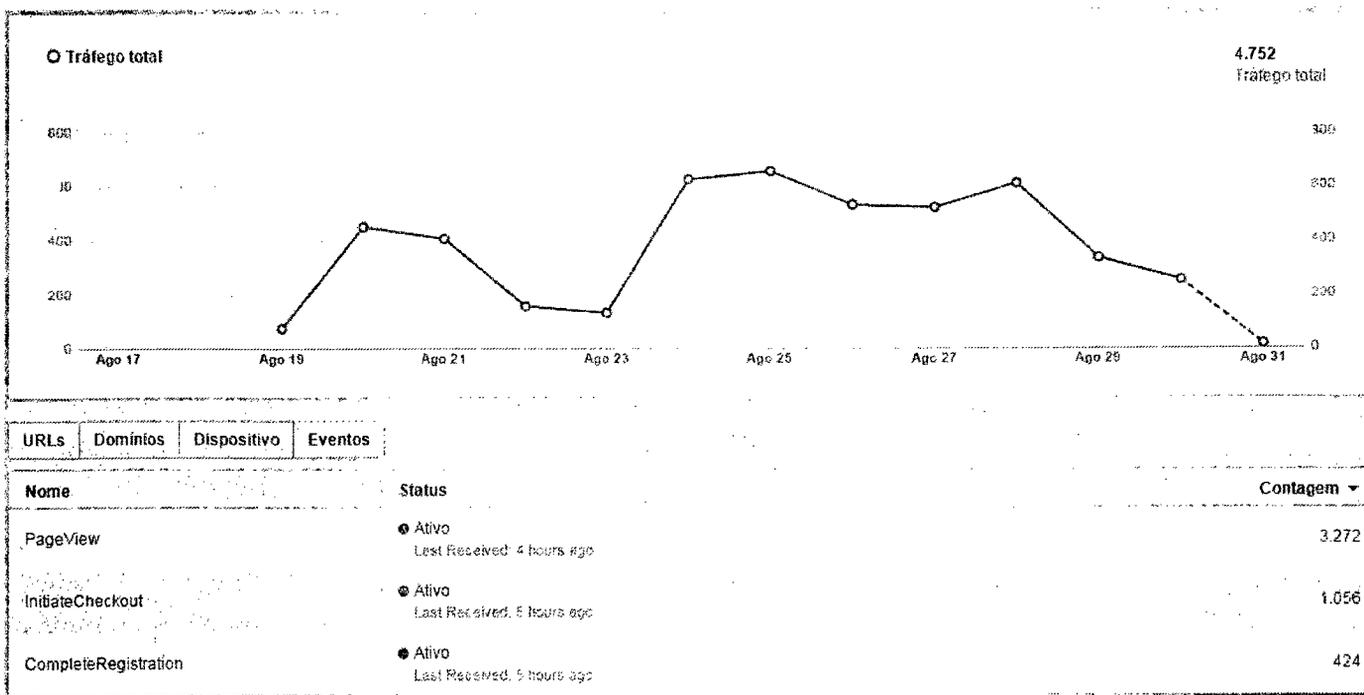
Efetivação da filiação online (Página de impressão do boleto no SIAP);

424



5.1.1 - Gráfico

O gráfico abaixo mostra a evolução dos resultados da campanha.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
215
CAMISÃO

OBRIGADO!



RECEBEMOS DE BRASIL MARKETING DIRETO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 19/08/2015 - DEST. / REM.: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00		NF-e Nº 000.000.072 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

410

BRASIL MARKETING DIRETO LTDA ME RUA DAS CARNAUBAS QD. 301 LOTE 4 SALA. 404 AGUAS CLARAS BRASILIA - DF CEP: 71904-540 FONE: (61)3202-4747	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.072 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 5315 0810 7086 5100 0194 5500 1000 0000 7210 0000 0724
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353150027147538 19/08/2015 14:50:03

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
216
CPA/MSJ

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao de Servico - Envio de SMS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353150027147538 19/08/2015 14:50:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0756856500160	CNPJ 10.708.651/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	CNPJ - CPF 29.417.359/0001-40	19/08/2015
ENDEREÇO SCS Q 07 BLOCO A, SN	BAIRRO / DISTRITO ASA SUL	DATA DA SAÍDA - ENTRADA 19/08/2015
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	HORA DE SAÍDA 14:33:50

FATURA / DUPLICATAS	PAGAMENTO À VISTA
---------------------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
		9-Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

LOCAL DE ENTREGA		
CNPJ - CPF	ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO
		MUNICÍPIO

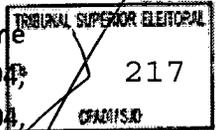
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇOS	NCM - SH	CSOSN	CFOP	UNID.	Q'ANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
3	ENVIO DE SMS	00	00	5933	SRV	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0756856500160	10.000,00	10.000,00	431,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Envio de 150.000 SMS - Enviadas em 12 e 15 de agosto de 2015. Vencimento: Contra-apresentação Dados para pagamento: Banco 104 CEF, Ag: 1496, Operação: 003, Conta: 798-1 Brasil Marketing Direto Ltda ME Valor aproximado de tributos (Lei 12.741/12) R\$ 1.268,00 (12,68%) Fonte IBPT Empresa optante pelo Simples Nacional nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 End. Qd. 08 Ed. Vencencia 2000 Bloco B - 60 Sala 240, Telefone: 151 E-mail: procon@procon.df.gov.br	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS CURTAS DE
TEXTO – SMS**

Pelo presente instrumento particular: BRASIL MARKETING DIRETO LTDA, tendo como nome comercial: M1A1 MARKETING DIGITAL, devidamente inscrita CNPJ/MF, 10.708.651/0001-94, com sede na capital do Distrito Federal, com endereço na Rua das Carnaúbas, Lote 4, Sala 401, Plaza Mall e Office, Águas Claras - Brasília – CEP 71904-540, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADA, e, PARTIDO POPULAR SOCIALISTA, devidamente inscrito no CNPJ 29.417.359/0001-40, com sede na capital do Distrito Federal, com endereço na SCS Q 07 Bloco A, sala 826 e 828, Edifício Executive Tower, Asa Sul - Brasília – DF – CEP 70.370-901, por seu representante legal ao final assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.



CLAUSULA 1ª - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA, de Serviço de Valor Adicionado, consistente no serviço de transmissão de mensagens curtas de texto via sistema de telefonia móvel celular do tipo torpedos (SMS).

1.2. O Serviço será prestado dentro das áreas de cobertura das operadoras no Território Nacional, tendo por base Operadora, toda e qualquer concessionária de Serviço Móvel Celular Oficialmente atuante no território nacional, determinados por seu código de operadora em conformidade com sua área geográfica de atuação.

1.3. O Serviço é caracterizado pelo envio de mensagens curtas de texto pelo CONTRATANTE, cujo conteúdo deverá ser previamente remetido à CONTRATADA, que então irá previamente formatá-lo dentro dos padrões apropriados e utilizando-se da plataforma de integração e disparo de mensagens pertencentes à CONTRATADA ou através de sistema próprio da CONTRATANTE via integração de dados passará a utilizar as redes das Operadoras de telefonia para enviá-las ao(s) aparelho(s) telefônico(s) dos destinatários indicados pelo CONTRATANTE.

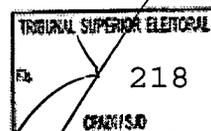
1.4. Cada mensagem, pela sua própria definição de "mensagem curta de texto", terá uma limitação de caracteres definida pelas Operadoras. O limite atual definido pelas Operadoras é de 160 (cento e sessenta) caracteres por mensagem incluindo os espaços em branco.

1.5. O CONTRATANTE reconhece que caso o destinatário esteja com o aparelho celular desligado ou fora da área de cobertura, a mensagem de texto não será entregue, ficando armazenada na Operadora, disponível para ser reenviada caso o aparelho celular seja ligado ou saia da área de sombra entrando em sua área de cobertura, dentro do período de 24 horas, haverá várias tentativas de envio e reenvio por parte da CONTRATADA.

1.6. O CONTRATANTE está ciente e concorda que a CONTRATADA poderá a qualquer tempo modificar, mediante prévia comunicação, a forma de prestação do Serviço ou os termos



ajustados neste contrato, caso as Operadoras venham a impor tais modificações. Caso os ajustes não sejam aceito pela CONTRATANTE o contrato pode ser rescindido sem ônus para ambas as partes.



CLAUSULA 2ª – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Para utilização do Serviço e envio das mensagens, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** conforme quantidade contratada multiplicada pelo valor unitário, na modalidade Pós Pago a saber: **Aquisição de 150.000 SMS.**

2.2. Os pagamentos devidos por força deste contrato serão efetuados mediante aprovação do orçamento, de forma pós-paga, podendo ser através de boleto bancário ou depósito em conta da CONTRATADA.

2.3. Estão inclusos no valor do Serviço, todos os tributos sobre ele incidentes, de acordo com a legislação vigente aplicável.

CLAUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- (i) disponibilizar o Serviço, dentro da área de cobertura das Operadoras.
- (ii) manter absoluto sigilo e confidencialidade em relação às informações que lhe chegarem ao conhecimento por força da execução deste contrato, salvo por força de lei ou ordem judicial.
- (iii) as entregas das mensagens deverão ocorrer conforme agendamentos realizados pela CONTRATANTE, sendo início de envio imediato ou conforme fragmentação de datas, quantidades e horários previamente definidos.

CLAUSULA 4ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- (i) responsabilizar-se exclusivamente pelo conteúdo das mensagens de texto formatado a serem enviadas conforme agendamento;
- (ii) encaminhar as mensagens curtas de texto apenas em horário especificado, qual seja, de 2ª a 6ª feira das 8hs às 20hs, sábados das 9hs às 18hs e não enviar mensagens aos domingos e feriados Nacionais quando se tratar de informações comerciais;
- (iii) não utilizar o Serviço para fins ilícitos;

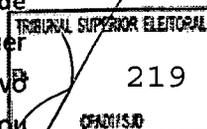
CLAUSULA 5ª – SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O descumprimento de qualquer disposição contratual pelo CONTRATANTE facultará a suspensão imediata do Serviço, sendo de imediato Notificado por meio formal, que poderá ser via Correios na modalidade AR ou via e-mail com a confirmação compulsória da leitura.



CLAUSULA 6ª – RESCISÃO

6.1. As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer momento, com aviso prévio de 30 dias e notificado à parte contrária e desde que pague os valores devidos seja qualquer quantia de uma parte à outra, mais os prejuízos causados pela parte que der este justo motivo de não cumprir suas obrigações, salvo no caso de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação, judicial ou extrajudicial, de qualquer das partes.



6.2. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATADA na hipótese de inadimplência do CONTRATANTE por mais de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA 7ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As partes deste instrumento são e permanecerão independentes entre si. Nenhuma disposição do presente contrato cria ou visa criar entre elas qualquer relação de sociedade, representação, associação ou joint-venture. Desta forma, nenhuma das partes, nem seus administradores, empregados ou representantes, poderão assumir, com relação a terceiros, qualquer obrigação em nome da outra parte.

7.2. Da mesma forma, as partes expressamente reconhecem que a celebração deste instrumento não implicará na criação de nenhum vínculo empregatício entre os funcionários de uma parte e a outra parte, devendo cada uma das partes arcar exclusivamente com todos e quaisquer encargos relacionados a seus funcionários.

7.3. O presente instrumento obriga as partes e seus sucessores, a qualquer título que seja. Para fins do presente contrato, será considerada sucessora, entre outras, a sociedade que resultar da fusão, aquisição ou incorporação de qualquer uma das partes, independentemente desta possuir a mesma designação e/ou registros societários que as partes originalmente contratantes.

7.4. Todas as notificações e outros comunicados relacionados a este contrato devem ser efetuados por escrito e encaminhados pessoalmente, com protocolo, ou remetidos mediante serviço postal do tipo AR ou e-mail com comprovação inequívoca de recebimento, para os endereços das partes, sendo considerados recebidos na data de sua entrega ao destinatário.

7.5. Nenhuma das partes poderá ceder ou de qualquer outra forma transferir a terceiros, no todo ou em parte, seus direitos e obrigações decorrentes deste contrato sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, da outra parte.

7.6. Todas as informações que uma parte disponibilizar à outra por força da execução deste contrato, de qualquer natureza (informações técnicas, comerciais, e outras), principalmente informações que a CONTRATADA venha a disponibilizar ao CONTRATANTE sobre software e outras tecnologias relacionadas à viabilização e integração do Serviço são consideradas

mial

Integrabilidade em qualquer tela

informações confidenciais e deverá ser mantido em sigilo, não podendo em nenhuma hipótese ser repassadas a terceiros.

7.7. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, fica desde já eleito o foro da Comarca de Brasília/DF. Estando ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
220
CRIM/STJ

Brasília / DF, 11 de Agosto de 2015.

CONTRATADA: BRASIL MARKETING DIRETO LTDA
Repres: Aloisio Brandão dos Santos Reis
CPF: 865.749.061-72

CONTRATANTE: Partido Popular Socialista
Repres:

Testemunhas:

1. _____
Nome: R.G.: CPF.:

2. _____
Nome: R.G.: CPF.:

OFÍCIO DE NOTAS DE TABUATINGA
QNA 04, LOTES 32/34 TABUATINGA - DF
Telefone: 61-3361-8900 Fax: 61-3331-6592

Reconheço por ALIENIGENCIA, mas sem comprovação da representação a(s) firma(s)
Aloisio Brandão dos Santos Reis
Selo Digital TJDFT201507062746705PL

En testemunho da verdade,
TABUATINGA-DF, 03 de Setembro de 2015

KATRINE APARECIDA GOMES BELLO
ESCREVENTE AUTORIZADA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/10/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.46.49
3596303596 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMERCIVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PPS NACIONAL FUNDO PARTID
AGENCIA: 3596-3 CONTA: 400.399-3

=====

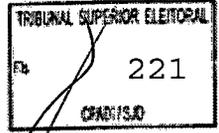
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PPS NACIONAL FUNDO PARTID
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1496-6 - 13 DE JUNHO
CONTA: 798-1

FAVORECIDO: BRASIL MARKETING DIRETO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 10.708.651/0001-94
VALOR: R\$ 10.000,00
DEBITO EM: 11/09/2015

=====

DOCUMENTO: 091102
AUTENTICACAO SISBB: 2.5E6.074.6F3.6FC.F89

BB 400.399-3
PG.2015/560





HC PNEUS S.A

SIA TRECHO 01 LOTE 1711
BRASILIA - DF CEP 71.200-010
FONE: (61) 2106-1818 FAX: (61) 2106-1898
www.hcpneus.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 33757
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

5315 0900 0008 0200 0282 5500 1000 0337 5713 8373 4887

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

407

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERC SUJ AO REG SUBST TRIB.** DADOS DA NF-e: 353150029459475 08/09/2015 15:06:54-08/09/2015
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0731791900201 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA: 00.000.802/0002-82 CNPJ: 222

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
NOME / RAZÃO SOCIAL: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA CNPJ/CPF: 29.417.359/0001-40
ENDEREÇO: SCS Quadra 7 Bloco A BAIRRO: 826-8 Asa Sul CEP: 70307-901
MUNICÍPIO: Brasília FONE/FAX: 6132184123 UF: DF INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA

PORTADOR	VENCIMENTO	VALOR	PORTADOR	VENCIMENTO	VALOR	PORTADOR	VENCIMENTO	VALOR
33757-1-200	11/09/2015	1.374,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR LÍQUIDO	0,00	0,00	VALOR LÍQUIDO	0,00	0,00	1.284,00
VALOR DO SEGURO	0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00		
DESCONTO	0,00		VALOR TOTAL DO IPI	0,00		VALOR TOTAL DA NOTA: 1.374,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 1 - Dest/Rem
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE DE VOLUMES: 8 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALÍQUOTA ICMS
138106	PNEU 215-55R16 EFFICIENT GRIP PERFORMANCE 93W SC Impostos incidentes: 305.44	40111000	0 60	5405	UN	4.0000	316.0000	1.264,00	0,00	0,00	0,00
604376	BALANCEAMENTO COMPACTO-MEDIO Impostos incidentes: 2.00	00		5933	UN	4.0000	10.0000	40,00	0,00	0,00	0,00
644600	ALINHAMENTO DIRECAO COMPACTO-MEDIO Impostos incidentes: 2.50	00		5933	UN	1.0000	50.0000	50,00	0,00	0,00	0,00
590540	VALVULA 414RF Impostos incidentes: 0.68	84818099	0 60	5405	UN	4.0000	5.0000	20,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos
[Assinatura]
HC PNEUS

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 90,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 90,00 VALOR DO ISSQN: 4,50

DADOS ADICIONAIS
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: vendedor: 2422 crédito: wellington-er-caixa: aline_zahlouth financiamento: - total de impostos incidentes: 310.62.
procen - scs qd 08 ed.venancio 2000 entrada b-60,2.andar,sala 240 fone:151icms recolhido por substituição tributaria.
convênio 85-93
veículo:omega-marca:gm-ano:2005-cor:cinza-placa:bac 0338-km:150398 .
RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/10/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.46.49
3596303596 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PPS NACIONAL FUNDO PARTID
AGENCIA: 3596-3 CONTA: 400.399-3

=====

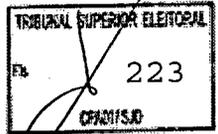
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PPS NACIONAL FUNDO PARTID
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0654-8 - BRASILIA ST INDUSTRIA
CONTA: 1.053-7

FAVORECIDO: HC PNEUS S/A
CPF/CNEJ: 00.000.802/0001-00
VALOR: R\$ 1.374,00 /
DEBITO EM: 08/09/2015

=====

DOCUMENTO: 090801
AUTENTICACAO SISBB: 0.511.D76.6F7.745.E2F

BB 400.399-3
PG.2015/553





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
F. BRASIL LTDA.

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

No: 101568

SÉRIE 10 FL 1/ 1

fnac.com.br

SA/ISO Area 6580 LUC 149P, S/N

Guara - BRASÍLIA - DF

Cep: 71.219-900

Fone: (61) 2105-2000



CHAVE DE ACESSO

5315 0902 6349 2600 0911 5501 0000 1015 6811 0218 5738

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353150029056368 03/09/2015 15:00:02-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ TERC.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745449200277	INSC. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ 02.634.926/0009-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PARTIDO POPULAR SOCIALISTA		CNPJ 29.417.359/0001-40
ENDEREÇO SCS QUADRA 7 BLOCO A SETOR COMERCIAL SUL, 825 A 828 - EXECUTIVE TOWER	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	CEP 70.307-901
MUNICÍPIO BRASÍLIA	FONE/FAX	UF DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
03/09/2015

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
03/09/2015

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
15:00

FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.949,15	VALOR DO ICMS 416,44	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.999,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 1.049,85	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.949,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emissor	CÓDIGO ANTI	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
INT	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0888462341936	APPLE MJVP2BZ/A MACBOOK AIR CORE I5 DUAL CORE 4GB 256GB 11.6" (Total: R\$ 6.999,00 - Desconto: R\$ 1.049,85)	84713012		5102	UN	1,0000	6.999,00000	6.999,00					

Troca por dinheiro:

Prazo 7 dias corridos para celulares, informática e eletrônicos. Após este prazo procure o fabricante ou as assistências técnicas.

Válido apenas mediante análise técnica, com cupom fiscal, embalagem, manual e acessórios originais e sem sinais de mau uso.

Celulares com até 1 hora de conversação.
Mais informações leia o termo de garantia.
Processo 121

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Ref. ao pedido de pre-venda número 8362199 pago através do cupom 167056 emitido pelo ECF 12 em 03/09/2015.</p> <p>Val Aprox dos Tributos R\$ 1.953,42 (27.90%) Fonte: IBPT C02PG247GFWN/MJVP2BZ/A</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------



Emissão de comprovantes

03/09/2015 12:20:10

SISBB SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/09/2015 AUTOATENDIMENTO - 12.20.03
3596303596 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PPS NACIONAL FUNDO PARTID
AGENCIA: 3596-3 CONTA: 400.399-3

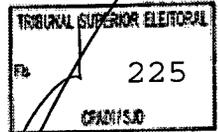
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PPS NACIONAL FUNDO PARTID
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0912-1 - PLATAFORMA CORP S PAULO
CONTA: 5.209-9

FAVORECIDO: F. BRASIL LTDA.
CPF/CNPJ: 02.634.926/0002-45
VALOR: R\$ 5.949,15 ✓
DEBITO EM: 03/09/2015

=====

DOCUMENTO: 090301
AUTENTICACAO SISBB: 2.E1D.FDD.903.80E.467



BB 400.399-3
PG.2015/551

Transação efetuada com sucesso por: J2059793 ROBERTO JOAO PEREIRA FREIRE.

406



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
F. BRASIL LTDA.

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

No: 103541

SÉRIE 10 FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
5315 1002 6349 2600 0911 5501 0000 1035 4115 3124 3278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353150035249016 23/10/2015 17:37:23-02700

SAI/SO Area 6580 LUC 149P, S/N
Guara - BRASILIA - DF
Cep: 71.219-900 Fone: (61) 2105-2000

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ TERC/SUJ ST		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745449200277	INSC. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ 02.634.926/0009-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PARTIDO POPULAR SOCIALISTA CNPJ
29.417.359/0001-40

ENDEREÇO
SCS QUADRA 7 BLOCO A SETOR COMERCIAL SUL, 825 A 828 - EXECUTIVE TOWER ASA SUL CEP
70.307-901

MUNICÍPIO
BRASILIA FONE/RAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
23/10/2015

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
23/10/2015

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
17:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.345,55	VALOR DO ICMS 719,85	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.829,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 1.160,45	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.668,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0 - Emissor	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0885370430202	MICROSOFT JUG-00013 HEADSET LIFECHAT LX-3000 USB (Total: R\$ 1.533,00 - Desconto: R\$ 210,00)	85183000		5405	UN	7,0000	219,00000	1.533,00					
7892509072854	SAMSUNG GALAXY S5 G900 - BRANCO (Total: R\$ 1.999,00 - Desconto: R\$ 299,85)	85171231		5102	UN	1,0000	1.999,00000	1.999,00					
0888462098663	APPLE IPAD AIR MD788BR/B 16GB WI-FI SILVER (Total: R\$ 2.099,00 - Desconto: R\$ 210,00)	84713019		5102	UN	1,0000	2.099,00000	2.099,00					
7892597337613	MOTOROLA MOTO G III XT1544 - PRETO COLORS (Total: R\$ 2.198,00 - Desconto: R\$ 440,60)	85171231		5102	UN	2,0000	1.099,00000	2.198,00					

Prazo para reclamação
Prazo para reclamação para celulares, informática
e acessórios. Após este prazo procure o fabricante
ou o distribuidor autorizado.
Válido apenas mediante análise técnica, com cupom fiscal.
Embalagens, manual e acessórios originais.
Não se aplica para peças de reposição.
Celular com 1 hora de conversação.
Este prazo não se aplica ao termo de garantia
de 12 meses.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ref. ao pedido de pre-venda numero 8364806 pago através do cupom 160683 emitido pelo ECF em 23/10/2015. ICMS recolhido por subst.tribut. Val Aprox dos Tributos R\$ 958,20 (12.23%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2016 - AUTOATENDIMENTO - 12.14.20
3596303596 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PPS NACIONAL FUNDO PARTID

AGENCIA: 3596-3 CONTA: 400.399-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : PPS NACIONAL FUNDO PARTID

BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.

AGENCIA: 0912-1 - PLATAFORMA CORP S PAULO

CONTA: 5.209-9

FAVORECIDO: F. BRASIL LTDA.

CPF/CNPJ: 02.634.926/0002-45

VALOR: R\$ 6.668,55

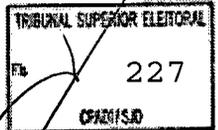
DEBITO EM: 23/10/2015

=====

DOCUMENTO: 102301

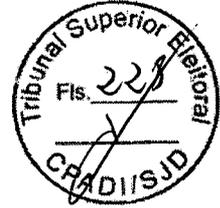
AUTENTICACAO SISBB: F.F86.EC8.46B.B73.134

BB 400.399-3
PG.2015/648





**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 184-88.2016.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove,
procedi ao encerramento do anexo 23, à fl. 228

Eu, _____, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação
e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Antônio Rodrigues Paiva
Aux. de Microinformática
Seprom/CPADI/SJD